



PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N° 04/2011
=De 06 de SETEMBRO de 2011=

“DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N. 01/2008, QUE “DISPÕE SOBRE POSTURA MUNICIPAL ATINENTE À UTILIZAÇÃO DE MURO PARA PROPAGANDA ELEITORAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei Complementar n.º 001/11, de autoria do Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º: O artigo 1º da Lei Complementar n. 01, de 03 de Julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica por esta lei complementar, no âmbito do município de Jardimópolis, visando respeitar e preservar a estética urbana, em atendimento da competência municipal atinente à elaboração de posturas municipais, nos termos do inciso I do artigo 5º da Lei Orgânica do Município, proibido pichar, desenhar, escrever ou pintar em muros, fachadas, colunas, paredes, ou qualquer lugar de uso privado propaganda eleitoral, bem como colar, fixar, expor, pendurar ou apoiar objetos de propaganda eleitoral em terrenos públicos, canteiros, praças, viadutos, calçadas, ruas, postes e árvores”.

ARTIGO 2º: Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 06 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3832/11
=De 06 de Setembro de 2011=

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL (CELULAR), RÁDIO AMADOR E CONGÊNERES, BEM COMO O USO DE ÓCULOS ESCUROS, CAPACETES E BONÉS NO INTERIOR DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 021/11, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. Fica proibido o uso de aparelho de telefonia móvel (celular), radio amador e congêneres, bem como o uso de óculos escuros, capacetes e bonés no interior das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de Jardimópolis.

Parágrafo único. As proibições referidas no *caput* deste artigo se delimitam ao setor de pagamento e recebimento junto ao público, além das áreas destinadas ao autoatendimento.

Art. 2º - As agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de Jardimópolis devem afixar placas ou cartazes em locais de ampla visibilidade com os seguintes dizeres:

“É proibida a utilização de aparelho de telefonia móvel (celular), rádio amador e congêneres, bem como o uso de óculos escuros, capacetes e bonés nos setores deste estabelecimento, destinados a realização de pagamento e recebimento junto ao público, bem como nas áreas destinadas ao autoatendimento.”

Art. 3º. As agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de Jardimópolis deverão instalar câmeras de vídeo nas áreas externas para inibir assaltos.

Art. 4º. As agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de Jardimópolis devem adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, referentemente a instalação de câmeras de vídeo nas áreas externas, a fiscalização quanto às proibições do uso de aparelho de telefonia móvel (celular), rádio amador e congêneres, uso de óculos escuros, capacetes e bonés.

Art. 5º. O não cumprimento da presente Lei sujeitará as agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de Jardimópolis à multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. Em caso de reincidência o valor será dobrado.

Art. 6º. As infrações às normas da presente Lei serão apuradas por meio de processo administrativo regular, a partir da lavratura do auto de infração e pela advertência conforme dispuser decreto regulamentar, com direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 7º. A fiscalização com vistas ao cumprimento das normas desta Lei será realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em ações fiscalizadoras de rotina, em operações especiais e obrigatoriamente por denúncia.

Art. 8º. As agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de Jardimópolis tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da

continua...

data da publicação desta Lei, para se adaptarem a estas disposições.

Art. 9º. No que couber, o Poder Executivo poderá expedir Decreto para regulamentar esta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 06 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
=Prefeito Municipal=

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3833/11
=De 06 de Setembro de 2011=

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 18 DA LEI 2919/2004, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS’, CONFORME ESPECIFICA”

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 062/11, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: O artigo 18 da Lei Municipal nº 2919, de 07 de maio de 2004, com suas posteriores alterações, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO II

DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DA CANDIDATURA

“ARTIGO 18: Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

- I- Reconhecida idoneidade moral;
- II- Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III- Residir no município há mais de 02 (dois) anos;
- IV- Estar em gozo dos direitos políticos;
- V- Escolaridade mínima de ensino fundamental completo;
- VI- Aprovação em prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente com nota igual ou superior a 5 (cinco), exceto aqueles que estiverem concorrendo à reeleição para o cargo;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica obrigatória a participação no curso preparatório sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, com duração de 16 (dezesesseis) horas, aos candidatos classificados em prova escrita, com frequência e aproveitamento mínimos de 75% (setenta e cinco por cento), inclusive para aqueles que estiverem concorrendo à reeleição para o cargo, sob o risco de desclassificação. “

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 06 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3834/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2010/2013, LEI MUNICIPAL N.º 3545/09, DE 18-08-2009”

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 059/11, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Ficam alterados na Lei Municipal nº 3545, de 18 de agosto de 2009, que ‘DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013’, na Programação do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, os Anexos I, II e III do referido Plano, conforme redação dada por esta Lei.

ARTIGO 2º. – Ficam incluídos na Programação Orçamentária do referido Plano, os Anexos constantes desta Lei.

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3835/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO-2012, LEI MUNICIPAL N.º 3823/11, DE 16-08-2011”

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 060/11, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Ficam alterados na Lei Municipal nº 3823, de 16 de agosto de 2011, que ‘DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, com a redação dada por esta Lei.

ARTIGO 2º. – Ficam incluídos na Programação Orçamentária da referida Lei, os Anexos a esta Lei.

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3836/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 063/11, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches

4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações —————
R\$ 135.000,00

12.361.0010.2.049 – Valorização do Magistério – Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.02.0261 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ———
R\$ 217.000,00

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ———
R\$ 245.000,00

4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente —————
R\$ 50.000,00

12.365.0013.2.051 – Valorização do Magistério - Creche

3.1.90.11.00.02.0261 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ———
R\$ 46.000,00

12.365.0014.2.053 – Valorização do Magistério – Pré-Escolar

3.1.90.11.00.02.0261 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ———
R\$ 47.000,00

12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar

3.3.90.46.00.02.0262 – Auxílio-Alimentação —————
R\$ 48.000,00

4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamento e Material Permanente —————
R\$ 10.000,00

TOTAL ————— R\$ 798.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, na receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB —————
R\$ 798.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3837/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 065/11, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

28.843.0000.0.014 – Serviços da Dívida Pública

4.6.90.71.00.01.0110 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ———
R\$ 110.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) – anulações parciais:

02 - EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.01.0110 – Reserva de Contingência —————
R\$ 30.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.1.006 – Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto

4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações —————
R\$ 50.000,00

SOMA ——— R\$ 80.000,00

b) – anulações totais:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.1.007 – Implantação e Construção Estações Tratamento de Esgoto

4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações —————
R\$ 20.000,00

4.4.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis —————
R\$ 10.000,00

SOMA ——— R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 110.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias –

continua...

LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3838/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “ANTONIO DACANAL”, A RUA 18 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 023/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**ANTONIO DACANAL**”, a **Rua 18 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3839/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “FERNANDO GAVA”, A RUA 03 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 024/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**FERNANDO GAVA**”, a **Rua 03 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3840/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “MANOEL TARDIVO”, A RUA 02 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 025/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**MANOEL TARDIVO**”, a **Rua 02 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3841/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESTELLAI”, A RUA 19 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 026/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESTELLAI**”, a **Rua 19 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA **continua...**

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/
SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3842/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “OSVALDO JORA”, A RUA 04 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 027/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “OSVALDO JORA”, a **Rua 04 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3843/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “ANTONIO RIUL”, A RUA 06 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 028/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “ANTONIO RIUL”, a **Rua 06 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3844/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “ALCIDES PIZETA”, A RUA 13 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 029/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “ALCIDES PIZETA”, a **Rua 13 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3845/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “ROBERTO CARLOS CESTARI”, A RUA 10 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 030/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “ROBERTO CARLOS CESTARI”, a **Rua 10 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3846/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “LUIS OTÁVIO BRAGHETTO HERNANDES”, A RUA 12 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL

continua...

“JARDIM DAS AROEIRAS”.....:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 032/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**LUIS OTÁVIO BRAGHETTO HERNANDES**”, a **Rua 12 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3847/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “FRANCISCO DA SILVA”, A RUA 15 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 033/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**FRANCISCO DA SILVA**”, a **Rua 15 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3848/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “BENEDITO MENEGUETI”, A RUA 11 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 034/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**BENEDITO MENEGUETI**”, a **Rua 11 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3849/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “ERNESTO BONETTI”, A RUA 22 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 035/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**ERNESTO BONETTI**”, a **Rua 22 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3850/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “JOÃO DE MATTOS TAVARES”, A RUA 01 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 036/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

continua...

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**JOÃO DE MATTOS TAVARES**”, a *Rua 01 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”*, localizado na cidade de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3851/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “ANTONIO BORGES”, A RUA 14 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 037/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**ANTONIO BORGES**”, a *Rua 14 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”*, localizado na cidade de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3852/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “SEBASTIÃO GONZAGA”, A RUA 20 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 038/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**SEBASTIÃO GONZAGA**”, a *Rua 20 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”*, localizado na cidade de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3853/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “ANGELINA DIEGAS FICOTO”, A RUA 08 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 039/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, e assinado pelos demais Vereadores: Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**ANGELINA DIEGAS FICOTO**”, a *Rua 08 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”*, localizado na cidade de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3854/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “ALEXANDRE ADAUTO SAQUY ARNDT”, A RUA 05 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 040/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, e assinado pelos demais Vereadores: Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

continua...

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**ALEXANDRE ADAUTO SAQUY ARNDT**”, a **Rua 05 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3855/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “**JOSÉ MÁRIO LAMONATO**”, A RUA 07 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “**JARDIM DAS AROEIRAS**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 041/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, e assinado pelos demais Vereadores: Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**JOSÉ MÁRIO LAMONATO**”, a **Rua 07 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3856/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “**LUIGI DUTRA ACQUARO**”, A RUA 21 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “**JARDIM DAS AROEIRAS**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 042/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, e assinado pelos demais Vereadores: Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida,

Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**LUIGI DUTRA ACQUARO**”, a **Rua 21 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis-SP.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3857/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “**MANOEL DIEGAS PEREZ**”, A RUA 17 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “**JARDIM DAS AROEIRAS**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 043/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, e assinado pelos demais Vereadores: Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**MANOEL DIEGAS PEREZ**”, a **Rua 17 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis-SP.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3858/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “**MARIA ELIAS SAQUY**”, A PRAÇA PÚBLICA A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA VERDE – QUADRA 18 - DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “**JARDIM DAS AROEIRAS**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 045/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora

continua...

Líliá Aparecida Almeida Maturana, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**MARIA ELIAS SAQUY**”, a **Praça Pública a ser construída na Área Verde – Quadra 18 – do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis-SP.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3859/11
=De 16 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “**CÉLIA CARDOSO PEREIRA**”, A RUA 16 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “**JARDIM DAS AROEIRAS**””

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 046/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “**CÉLIA CARDOSO PEREIRA**”, a **Rua 16 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3860/11
=De 27 de SETEMBRO de 2011=

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 061/11 de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – O Orçamento Geral do Município de Jardinópolis, para o exercício financeiro de 2012, Estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 82.300.000,00 (oitenta e dois milhões e trezentos mil reais).

ARTIGO 2º. – A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes no Anexo nº. 02, da Lei nº. 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 82.102.000,00
Receita Tributária	R\$ 10.448.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 600.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 1.519.000,00
Receita de Serviços	R\$ 3.788.000,00
Transferências Correntes	R\$ 60.826.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.921.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 198.000,00
Alienação de Bens	R\$ 78.000,00
Transferências de Capital	R\$ 120.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 82.300.000,00

ARTIGO 3º. – A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 2.650.800,00
04 - Administração	R\$ 11.300.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 2.724.000,00
09 – Previdência Social	R\$ 1.200.000,00
10 - Saúde	R\$ 20.444.000,00
12 - Educação	R\$ 29.125.200,00
13 - Cultura	R\$ 359.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 6.408.000,00
16 - Habitação	R\$ 50.000,00
17 - Saneamento	R\$ 3.942.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 513.000,00
20 - Agricultura	R\$ 110.000,00
22 - Indústria	R\$ 77.000,00
26 - Transporte	R\$ 690.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 693.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.602.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 412.000,00
Total Geral	R\$ 82.300.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	R\$ 73.599.900,00
Despesas de Capital	R\$ 8.288.100,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 412.000,00
Total Geral	R\$ 82.300.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Legislativo	
1.1 – Câmara dos Vereadores	R\$ 2.650.800,00
2 - Executivo	
2.1 – Gabinete do Prefeito	R\$ 591.000,00
2.2 – Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos - SENJUR	R\$ 1.086.000,00
2.3 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP	R\$ 7.343.000,00
2.4 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEMFOR	R\$ 4.011.000,00
2.5 – Secretaria Municipal da Educação - SEMED	R\$ 10.225.200,00
2.6 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 18.900.000,00
2.7 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SEMCT	R\$ 359.000,00
2.8 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL	R\$ 693.000,00

continua...

2.9 – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 146.000,00
2.10 – Fundo Municipal da Saúde - FMS	R\$ 20.298.000,00
2.11 – Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS	R\$ 1.736.000,00
2.12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$ 818.000,00
2.13 – Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	R\$ 209.000,00
2.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOPS	R\$ 12.549.000,00
2.15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastec. e Meio Ambiente - SEAMA	R\$ 623.000,00
2.16 – Administração Distrital de Jurucê - ADJUR	R\$ 62.000,00
Total Geral	R\$ 82.300.000,00

ARTIGO 4º. – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

ARTIGO 5º. – Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3861/11
=De 27 de SETEMBRO de 2011=

“ACRESCE OS ARTIGOS 77-A, 77-B, 77-C E 77-D, NO CAPÍTULO III, SEÇÃO VII DA LEI Nº 674 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969 QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, QUE SOFREU ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 2127/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
.....

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 064/11 de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam acrescidos no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 674 de 31 de dezembro de 1969, em seu Capítulo III, que trata do *Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)* os artigos 77-A, 77-B, 77-C e 77-D, os seguintes textos:

Artigo 77-A. São responsáveis tributários, na forma dos artigos 121 § único, II e 128, ambos do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172 de 25/10/1966, pelo recolhimento do imposto sobre serviços gerado pelo prestador, mediante retenção na fonte:

I - O tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação tenha se iniciado no exterior do País.

II - A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos incisos I a XXII do artigo 3º da Lei Complementar 116/03, executados no âmbito territorial do Município.

§ 1º O imposto retido deverá ser recolhido na Prefeitura Municipal até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do fato gerador, indicando na respectiva guia, o nome e o endereço do prestador do serviço.

§ 2º Os responsáveis a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte;

§ 3º Para os efeitos no disposto no caput e no § 2º deste artigo, são responsáveis:

I - O tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II - A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos incisos I a XXII do artigo 3º da Lei Complementar 116/03.

III – as entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, da União, do Estado e do Município, em relação ao imposto devido por serviços constantes da Lista anexa.

§ 4º O recolhimento do imposto independe do prestador estar regularmente estabelecido no Município e ou inscrito no cadastro fiscal.

Artigo 77-B. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

Parágrafo Único. Quando os serviços descritos pelo subitem 3.04 da TABELA DE ATIVIDADES, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 2867, de 24 de dezembro de 2003, forem prestados no território de mais de um município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza ou ao número de postes existentes em cada Município.

Artigo 77-C. Fica atribuída a responsabilidade na qualidade do contribuinte substituto, pela retenção e pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, as pessoas jurídicas de direito público e direito privado, estabelecidas neste município, a serem elencadas em regulamento, que contratarem e se utilizarem de qualquer serviço constante da lista de serviços sujeita ao imposto.

Artigo 77-D. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, dispondo sobre obrigações acessórias do sujeito passivo do ISSQN, inclusive aos tomadores ou intermediários de serviços, que ficam sujeitos à apresentação de qualquer declaração de dados econômico-fiscais, bem como a regulamentar todos os atos e procedimentos administrativos que se fizerem necessários para aplicação desta Lei.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

continua...

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3862/11
=De 27 de SETEMBRO de 2011=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE NATUREZA PERMANENTE”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 066/11 de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal de Jardinópolis, autorizado a celebrar Termos de Convênios e seus respectivos Aditamentos com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, visando equipar espaços de acolhimento e atendimento da população em situação de exclusão social.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, e por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente deste município, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Convênio, referido no artigo anterior.

ARTIGO 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3863/11
=De 27 de SETEMBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 2º, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL N.º. 3837/11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 067/11 de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Altera o art. 2º, *alínea B*, da Lei Municipal n.º. 3837/11, de 13 de setembro de 2011, funcional 17.512.0020.1.007 – Implantação e Construção Estações Tratamento de Esgoto, o elemento da Despesa 4.4.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis, passa a ser 4.5.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis.

ARTIGO 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo

seus efeitos retroativos a partir de 13 de setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3864/11
=De 27 de SETEMBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 068/11 de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação	_____
	R\$ 15.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	_____
	R\$ 150.000,00
3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio-Alimentação	_____
	R\$ 160.000,00

TOTAL _____ **R\$ 325.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	_____
	R\$ 24.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
4.4.90.52.00.01.0310 – Equipamentos e Material Permanente	_____
	R\$ 77.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social	
3.3.90.32.00.01.0510 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	_____
	R\$ 42.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	_____
	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	_____
	R\$ 9.000,00

continua...

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	
	R\$ 21.000,00
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	
	R\$ 46.000,00
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	
	R\$ 64.000,00
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	
	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 325.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3865/11
=De 27 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “ANTONIO PREZOTO”, O CAMPO DE MALHA A SER CONSTRUÍDO NA ÁREA INSTITUCIONAL, QUADRA 36, LOCALIZADA NA AVENIDA PEQUENA DO NASCIMENTO, ESQUINA COM A RUA NICOLAU GIUDICE”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 048/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominado de “ANTONIO PREZOTO”, o CAMPO DE MALHA a ser construído na Área Institucional, Quadra 36, localizada na Avenida Pequena do Nascimento esquina com a Rua Nicolau Giudice.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3866/11
=De 27 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “ANTONIO BATISTA FILHO”, A RUA 23 DO

LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 049/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador João Ciro Marconi, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “ANTONIO BATISTA FILHO”, a Rua 23 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Jardim das Aroeiras”, localizado na cidade de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3867/11
=De 27 de SETEMBRO de 2011=

“DENOMINA DE “FLÁVIO JOSÉ MARCHIORI”, A RUA 12 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTONIO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 050/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador João Ciro Marconi, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica por esta Lei denominada de “FLÁVIO JOSÉ MARCHIORI”, a Rua 12 do Loteamento Social, Residencial e Comercial “Santo Antônio”, localizado na cidade de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4640/11
=De 01 DE SETEMBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL “TERRAS DE SÃO BRÁS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

continua...

CONSIDERANDO o Certificado n.º276/2009 expedido em data de 13 de outubro de 2009, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), relativamente ao projeto de Loteamento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL “TERRAS DE SÃO BRÁS”**,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aprovado, por parte desta Prefeitura, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n.º 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo neste município, bem como, as disposições contidas na Lei Complementar n.º 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardinópolis, o **Loteamento denominado: LOTEAMENTO RESIDENCIAL “TERRAS DE SÃO BRÁS”**, de propriedade de ATEDLIC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 10.263.482/0001-26, representado pelo seu proprietário ANTONIO JOSÉ VENDRUSCOLO, localizado na ESTRADA DA VIA ANHANGUERA – SP 330 – KM 326 + 300 MTS – SÍTIO SÃO BRÁS, MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, a RUA PEDRO TARGA.

ARTIGO 2º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja procedido o Registro do caucionamento, conforme Escritura Pública a ser firmada pelo Loteador junto a esta Prefeitura, para garantia de execução das obras de infra-estrutura, de que tratam as Leis Municipais n.ºs 1.067/80 e n.º 2.141/98 com suas posteriores alterações, ficando **caucionados os seguintes Lotes, na forma que especifica:**

- a) Demarcação de Quadras, Lotes, Logradouros e escoamento de Água Pluvial nas guias já executado.
- b) Rede de Abastecimento de Água Potável já executado.
- c) Guias e Sarjetas de Concreto já executado.
- d) Pavimentação Asfáltica já executada.
- e) Para Implantação de Poço Artesiano, ficam caucionados os LOTES “07” e “08”, da QUADRA “D”.
- f) Para implantação do sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários que deverão ser implantado individualmente em cada lote, de acordo com as normas NBR 7229/03 e 13969/97 da ABNT, composto por fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro ficam caucionados os LOTES “05” e “06”, da QUADRA “D”.
- g) Para implantação de Galerias de Águas Pluviais e Dissipadores nos dois trechos onde haverá emissão de águas pluviais no córrego ficam caucionados os LOTES “09” e “10”, da QUADRA “D”.
- h) Para execução de Rede de Energia Elétrica, com Braços de Luz, ficam caucionados os LOTES “11” e “12”, da QUADRA “D”.

§ 1º: Os prazos para a execução da obra que se alude a alínea e mencionadas no *caput*, é o seguinte:

1. A referida nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h”: 02 (dois) anos, contados a partir desta data (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei n.º 2141/98).

§ 2º: A liberação dos Lotes a que alude este artigo, somente se dará de acordo com os termos do citado na Escritura.

ARTIGO 3º: O proprietário fica obrigado a construir um Reservatório com capacidade mínima de 100,00 M3 (cem metros cúbicos) e um Poço Artesiano com capacidade de 50.000,00 (cinquenta mil litros) de vazão por hora. Fica o proprietário obrigado a pagar uma multa no valor das obras descritas neste artigo, no caso do não cumprimento do ajustado no presente decreto municipal.

ARTIGO 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4641/11
=De 01 DE SETEMBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos

86 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 4.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

213 3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física —
R\$ 10.000,00

222 3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio-Alimentação

R\$ 100.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0023.2.033 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais

320 3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação

R\$ 5.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

71 3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação

R\$ 6.000,00

TOTAL ——— R\$ 125.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos

88 3.3.90.35.00.01.0110 – Serviços de Consultoria
R \$

4.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

continua...

216	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
215	3.3.90.32.00.01.0310 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
214	3.3.90.33.00.01.0310 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0023.2.033 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais		
323	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente		
74	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
72	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
TOTAL – R\$ 125.000,00		

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4642/11
=De 01 DE SETEMBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 4.410,87 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
47	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária	
503	3.3.90.39.00.95.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 410,87
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do	

Meio Ambiente	
75	3.1.90.16.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00
TOTAL – R\$ 4.410,87	

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	

38 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária

502 3.3.90.36.00.95.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 410,87

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

72 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

TOTAL – R\$ 4.410,87

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4643/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3836/11”:

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações	R\$ 135.000,00
12.361.0010.2.049 – Valorização do Magistério – Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.02.0261 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 217.000,00

continua...

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 245.000,00
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
12.365.0013.2.051 – Valorização do Magistério - Creche	
3.1.90.11.00.02.0261 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 46.000,00
12.365.0014.2.053 – Valorização do Magistério – Pré-Escolar	
3.1.90.11.00.02.0261 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 47.000,00
12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar	
3.3.90.46.00.02.0262 – Auxílio-Alimentação	R\$ 48.000,00
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 798.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, na receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

R\$ 798.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4644/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3837/11”:

O SENHOR JOSE ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

28.843.0000.0.014 – Serviços da Dívida Pública	
4.6.90.71.00.01.0110 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 110.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) – anulações parciais:
02 - EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.01.0110 – Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0020.1.006 – Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
SOMA	R\$ 80.000,00

b) – anulações totais:

02 - EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0020.1.007 – Implantação e Construção Estações Tratamento de Esgoto	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4.4.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00
SOMA	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4645/11
=De 13 DE SETEMBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO	
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos	
85 3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação	R\$ 3.000,00
04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito	

9	3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação	R\$ 4.000,00
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB		
	12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental	
155	3.3.90.46.00.02.0262 – Auxílio-Alimentação	R \$ 1.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
	13.392.0015.2.024 – Difusão Cultural	
303	3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação	R \$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos	
291	3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação	R \$ 1.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária	
247	3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio-Alimentação	R \$ 1.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social	
402	3.3.90.46.00.01.0510 – Auxílio-Alimentação	R \$ 10.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública	
364	3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação	R \$ 15.000,00
	17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
355	3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação	R \$ 8.000,00
	15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
211	3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação	R \$ 9.000,00
	26.782.0032.2.041 – Conservação de Estradas Vicinais	
96	3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação	R \$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 56.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO		
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
	04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos	
88	3.3.90.35.00.01.0110 – Serviços de Consultoria	R \$ 3.000,00
Continuação Decreto nº 4645/2011		
	04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito	
11	3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros –	

Pessoa Física		R\$ 1.000,00
10	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB		
	12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental	
149	3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo	R \$ 1.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
	13.392.0015.2.024 – Difusão Cultural	
304	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos	
292	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária	
251	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo	R \$ 1.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social	
403	3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública	
341	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R \$ 10.000,00
342	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
358	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R \$ 8.000,00
	15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
344	3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
343	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	26.782.0032.2.041 – Conservação de Estradas Vicinais	
99	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R \$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 56.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4646/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“DISPÕE SOBRE **ALTERAÇÃO** NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NO BIÊNIO 2011 – 2013, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO a renúncia**, por motivos pessoais, das Conselheiras ADRIANA LOPES DE FARIA, Primeira Titular do segmento de representantes do Poder Executivo Municipal, nomeada em 1º/07/2011 para o biênio que finda em 1º/07/2013, e ALDA MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Segunda Suplente do segmento de representantes do Poder Executivo Municipal, nomeada em 1º/07/2011 para o biênio que finaliza em 1º/07/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - O segmento relativo aos Representantes do Poder Executivo Municipal, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –, com vigência até 01/07/2013, **fica assim constituído:**

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: MARIA ÂNGELA PAES LEME

Suplente: ELIZABETH ABRAHÃO FIGUEIREDO

Titular: IVETE DE PAULA SILVA DIAS

Suplente: VINÍCIUS SIMÕES

Art. 2º - Os demais Conselheiros permanecem como representantes de seus respectivos segmentos, conforme constante do Decreto nº 4609, de 08 de junho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, tendo sua eficácia a partir do dia 09/08/2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4647/11
=De 13 DE SETEMBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

	02 – EXECUTIVO	
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
47	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
191	3.3.90.36.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.000,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
213	3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
343	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 64.000,00
	TOTAL	R\$ 76.000,00

ARTIGO 2º – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

	02 – EXECUTIVO	
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
38	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
194	3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo	R \$ 7.000,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
216	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo	R \$ 1.000,00
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
345	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R \$ 64.000,00
	TOTAL	R\$ 76.000,00

ARTIGO 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4648/11
=De 22 de SETEMBRO de 2011=

“REGULAMENTA A LEI N.º 3821, DE 22/07/2011, QUE INSTITUI BÔNUS POR ASSIDUIDADE DE DOCENTES, DE DIREÇÃO, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. São contemplados pelo Bônus Por Assiduidade, nos termos da Lei nº 3821, de 22 de julho de 2011, os seguintes profissionais e funções, desde que atuantes exclusivamente no ensino fundamental:

- I- Professor de Educação Básica I;
- II- Professor de Educação Básica II;
- III- Diretor de Ensino;
- IV- Vice-Diretor de Ensino;
- V- Superintendente Administrativo do Ensino Fundamental;
- VI- Superintendente Administrativo da Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Para o pagamento do Bônus Por Assiduidade de que trata a Lei nº 3821, de 22 de julho de 2011, tomar-se-á por base a tabela fixada no Anexo I que integra o presente Decreto, considerando os meses de fevereiro à junho e de julho à novembro do ano de dois mil e onze (2011), ressalvadas eventuais substituições à título de carga suplementar.

§ 1º:- O Bônus será devido ao servidor que estiver em exercício no ensino fundamental na data-base de 1º de julho e 1º de dezembro de 2011.

§ 2º:- Será considerado efetivo exercício na data-base de 1º de julho e 1º de dezembro de 2011, o servidor que estiver afastado por Licença Saúde e que tenha cumprido dias letivos no corrente exercício na Educação Básica.

ARTIGO 3º. Será considerada a proporcionalidade dos dias trabalhados durante o exercício corrente, aferidos na avaliação da frequência individual conforme escala fixada e controlada pela Secretaria Municipal da Educação.

ARTIGO 4º. Para os efeitos do artigo primeiro deste Decreto, o Bônus Por Assiduidade se destina exclusivamente àqueles que estiverem em exercício efetivo nas unidades escolares e órgãos da estrutura básica da Secretaria Municipal da Educação, bem como aos professores de educação básica I, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.845, de 5 de março de 2004, a ser concedido em duas vezes no corrente ano, condicionado à existência de resíduo de recursos provenientes do FUNDEB, calculados entre a aplicação de 60% e o percentual realmente aplicado à menor do total dos recursos recebidos pelo Município.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Gozam deste benefício os integrantes do Quadro do Magistério afastados e/ou designados junto aos órgãos da estrutura básica da Secretaria Municipal da Educação, compreendendo os ocupantes de cargos em Comissão, pertencentes à pasta, desde que atuantes exclusivamente na Educação Básica.

ARTIGO 5º. Excluem-se da Lei nº 3821/11 e deste Decreto os profissionais do suporte pedagógico e docentes que ocupam ou ocuparam na condição de estagiário e de natureza eventual, inclusive aquele que estiver afastado junto à unidade administrativa não pertencente à estrutura básica da Secretaria Municipal da Educação.

ARTIGO 6º. Considera-se para efeito da carga horária cumprida, as

faltas abonadas e por ocasião do aniversário; licenças maternidade, paternidade, gala e nojo conforme artigo 38 da Lei Complementar n.º 01/92; doação voluntária de sangue, uma por um ano; convocação do Fórum de Justiça e serviços prestados e folgas compensadas em decorrência de serviços prestados junto a Justiça Eleitoral; Decreto n.º 3553/05 (participação dos servidores públicos em ações de formação continuada nas modalidades Curso e Orientação Técnica promovidas pela Prefeitura Municipal ou por Entidades Oficiais ou Particulares especializadas nas respectivas áreas de atuação), e Decreto n.º 4573/11 (medida preventiva de afastamento temporário devido surto doença viral – conjuntivite).

PARÁGRAFO ÚNICO- Excluem-se as demais faltas não compreendidas no presente artigo.

ARTIGO 7º. O Bônus por Assiduidade não se incorpora aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e sobre ele não incidirão vantagens de qualquer natureza.

ARTIGO 8º. Aplica-se ao presente Decreto, no que couber, as disposições contidas no artigo 22º, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências”

ARTIGO 9º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

(Art. 2º - Decreto nº 4648/2011)

Servidores que se enquadram no contexto do artigo 6º do presente Decreto 100% da carga horária

De 01 a 05 horas 80% da carga horária

De 01 a 06 horas 80% da carga horária

De 07 a 12 horas 60% da carga horária

De 13 a 20 horas 40% da carga horária

De 21 a 42 horas 20% da carga horária

De 43 a 60 horas 10% da carga horária

Acima de 61 horas 0% da carga horária

D E C R E T O N.º 4649/11
=De 26 DE SETEMBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”...:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço das
continua...

dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
47	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo
	R \$
1.000,00	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
192	3.3.90.33.00.01.0200 – Passagens e Despesas com Locomoção
	R\$ 3.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos	
293	3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	R\$ 1.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente	
72	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 6.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
38	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	R\$ 1.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
194	3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo
	R\$ 3.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos	
292	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	R\$ 1.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente	
74	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo
	R \$
1.000,00	
TOTAL	R\$ 6.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4650/11
=De 27 de SETEMBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 2º., ALÍNEA B, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4644/11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3863/11”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Altera o art. 2º, *alínea B*, do Decreto Municipal n.º 4644/11, de 13 de setembro de 2011, funcional 17.512.0020.1.007 – Implantação e Construção Estações Tratamento de Esgoto, o elemento da Despesa 4.4.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis, passa a ser 4.5.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 13 de setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4651/11
=De 27 de SETEMBRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3864/11”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação	
	R\$ 15.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	R\$ 150.000,00
3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio-Alimentação	
	R\$ 160.000,00
TOTAL	R\$ 325.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

continua...

01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
4.4.90.52.00.01.0310 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 77.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social	
3.3.90.32.00.01.0510 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 42.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R\$ 21.000,00
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 46.000,00
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R\$ 64.000,00
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 325.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3700-2010, de 17-08-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4652/11
=De 27 DE SETEMBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO ATLETA INDICADO PELA COMISSÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO BOLSA-ATLETA”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto Municipal n.º 3398/04, regulamentador da Lei nº 2897 de 16 de março de 2004, pela qual “INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA, DESTINADO AOS ATLETAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO E DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO =DEDCEL, COM REGISTRO NAS ENTIDADES DO DESPORTO E/OU CLUBES DESPORTIVOS”; com suas posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que a Comissão Municipal de Esportes indicou mais um atleta, de acordo com os termos contidos na Ata da 15ª Reunião do referido Conselho,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica homologado o seguinte atleta para recebimento do benefício Bolsa-Atleta:

Nome	RG.	Enquadramento	Valor do benefício
ÉRIK EVANGELISTA DO NASCIMENTO			41.732.870-9
Municipal			R\$ 135,00

ARTIGO 2º - Ficam ratificados os termos contidos nos Decretos Municipais n.ºs 3399/04, 3503/05, 3735/07, 3834/07, 4466/10 e 4602/11 e 4630/11.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4653/11
=De 27 DE SETEMBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL “VEREADOR DOUTOR ELIAS JABUR”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se regularizar o funcionamento da Creche Municipal “VEREADOR DOUTOR ELIAS JABUR”,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica criada a Creche Municipal “VEREADOR DOUTOR ELIAS JABUR”, a ser edificada por esta municipalidade, na Área Institucional localizada entre a Estrada Canavieira, Avenida Alexandre Saquy, Rua Mauro Pizorusso e Rua Antônio Lamonato, no Loteamento Residencial “Mário Antonio Marconi”.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4654/11
=De 27 DE SETEMBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL “MARIA BRILHADORI SAQUY”:

continua...

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se regularizar o funcionamento da Creche Municipal “**MARIA BRILHADORI SAQUY**”,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica criada a Creche Municipal “**MARIA BRILHADORI SAQUY**”, a ser edificada por esta municipalidade, na Rua Monzo Sheramizu – Área Institucional / Quadra “18”, no Bairro “Jardim Morumbi I”

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4655/11
=De 27 DE SETEMBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO conselho municipal de saúde, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se rever a composição do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista a instituição da Lei Municipal nº 3819, de 11/07/2011, que “**DISPÕE SOBRE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS**”, com a revogação da Lei Municipal nº 3041, de 18/03/2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º: O Conselho Municipal de Saúde de Jardinópolis passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – GOVERNO MUNICIPAL

a) Representante(s) do Órgão Municipal da Saúde
MARIA LILIAN FERRO BONACIM DITADI – Titular
WÂNIA MARCHIO CAPELI – Suplente

b) Representante(s) do Órgão Municipal de Finanças
WAGNER FRANCISCO – Titular
UBIRAJARA CARNIEL – Suplente

c) Representante(s) do Órgão Municipal de Educação
ELIETE HERNANDES – Titular
ADRIANA MENOSSI FURLAN – Suplente

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

a) Representante(s) dos prestadores de serviços privados contratados pelo SUS
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardinópolis
AIRTON APARECIDO FERREIRA – Titular
LEODACIO ALVES ALMEIDA- Suplente

b) Representantes da APAE
JOSEPH GEORGES MAKHOUL – Titular
SILVIA HELENA DOS SANTOS MIMO – Suplente

III – DOS TRABALHADORES DO SUS

a) Representante(s) dos funcionários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – Nível Básico
LUCAS VIEIRA RAMOS - Titular
ALTAIR CAMILO – Suplente

b) Representante(s) dos funcionários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – Nível Médio
TERESINHA APARECIDA CAPATO CAUM- Titular
JOSIANA PELEGRINI KHOURI – Suplente

ROSANGELA REINALDO SCHERAIBER RAMOS - Titular
RODRIGO PERIANHES – Suplente

c) Representante(s) dos funcionários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – Nível Universitário
PATRICIA LAZARA SERAFIM CAMPOS – Titular
FÁTIMA APARECIDA SALATA NOGUEIRA – Suplente

JOSE AUGUSTO BARBANTE GABARRA JUNIOR– Titular
VANESSA GUIMARÃES NEVES - Suplente

IV – DOS USUÁRIOS

a) Representantes das Entidades e Associações Comunitárias
Representantes da ADECOM- Associação de Defesa dos Consumidores e Moradores dos Bairros Ilha Grande e Almerindo Mariani
JOAQUIM AMARO FIGUEIREDO FILHO- Titular
JOÃO VITAL GRECHI – Suplente

Representantes da Sociedade Espírita Dr. Bezerra de Menezes
LÍGIA DE BONIS – Titular
OCEANIA KINSUI – Suplente

Representantes do Lar São Vicente de Paulo
VANDA BONETI CASTILHANO – Titular
VICTOR TOSTES GUERREIRO – Suplente

Representantes da Associação Ciranda Viva
ROSILAINE LACERDA SATO – Titular
LENIANE FACCI – Suplente

Representantes da Terra de Ismael
IVANICE MARIA CESTARI
MARIA CRISTINA CERRI SINHORINI

b) Representantes de Clubes de Serviços
Representantes da Loja Maçônica Estrela do Rio Pardo nº 540
JOSÉ CARLOS JULIANI JUNIOR – Titular
WAGNER CHIODI – Suplente

Representantes do Rotary Club de Jardinópolis
JOSÉ EDUARDO GOMES JUNIOR – Titular
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA – Suplente

c) Representantes de Sindicato de Trabalhadores
JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO – Titular
ANTONIO DONIZETE DE BRITO – Suplente

d) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Jardinópolis
JOSE EURIPEDES FERREIRA – Titular
CARLA RENATA VIOLA – Suplente

e) Representantes de Organizações Religiosas – Pastoral da Criança
SILVANA MARIA DE SOUSA BORTALIN CASTALDINI – Titular

continua...

ROSELI PIRES – Suplente

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4363, de 02/03/2010.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4656/11
=De 27 DE SETEMBRO DE 2011=

“VEDA A PARTICIPAÇÃO, EM LICITAÇÕES, DE COOPERATIVAS NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIA CORRELATA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de preservação dos direitos dos trabalhadores previstos na Constituição Federal de 1988 e na Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça decidiu, nos autos do Recurso Especial nº 1.141.763-RS, que pode ser vedada a participação de sociedades cooperativas em licitações de serviços que exijam vínculo de subordinação; e

CONSIDERANDO o decidido pelo Tribunal de Contas do Estado nos processos TC-010651/026/10, TC-010820/026/10 e TC-11447/026/10,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica vedada a participação de cooperativas nas licitações, inclusive contratos de dispensas e emergenciais, promovidas pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis quando, para a execução do objeto, for necessária a prestação de trabalho de natureza não eventual, por pessoas físicas, com relação de subordinação ou dependência.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no “caput” deste artigo, não são passíveis de execução por meio de cooperativas, dentre outros, os seguintes serviços:

1. limpeza, asseio, preservação e conservação;
2. limpeza hospitalar;
3. lavanderia, inclusive hospitalar;
4. segurança, vigilância e portaria;
5. recepção;
6. nutrição e alimentação;
7. copeiragem;
8. reprografia;
9. telefonia;
10. manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e de instalações;
11. motofrete e transporte sob regime de fretamento contínuo;
12. motorista, com ou sem locação de veículos;
13. digitação;
14. secretariado e secretariado executivo;
15. manutenção e conservação de áreas verdes.

Artigo 2º - A Procuradoria Geral do Município fiscalizará o cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 27 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4657/11
=De 30 DE SETEMBRO DE 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO	
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
	12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB –
Creche	
135	3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo ————— R \$
6.000,00	
	12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB –
	PRÉ ESCOLAR
264	3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo ————— R\$ 4.000,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
	10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
215	3.3.90.32.00.01.0310 – Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita	————— R\$ 32.000,00
	TOTAL ————— R\$ 42.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO	
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
	12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB –
Creche	
138	3.1.90.13.00.02.0262 – Obrigações Patronais ————— R \$
4.000,00	
137	3.1.90.16.00.02.0262 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil	————— R\$ 1.000,00
133	3.3.90.36.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física	————— R\$ 1.000,00
	12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB –
	PRÉ ESCOLAR

continua...

267	3.1.90.13.00.02.0262 – Obrigações Patronais	_____	R \$
		1.000,00	
287	3.3.90.36.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	_____	R\$ 1.000,00
288	3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	_____	R\$ 2.000,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde		
217	3.3.50.43.00.01.0310 – Subvenções Sociais	_____	R \$
		2.000,00	
216	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo	_____	R \$
		10.000,00	
214	3.3.90.33.00.01.0310 – Passagens e Despesas com Locomoção	_____	R\$ 6.000,00
212	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	_____	R\$ 14.000,00
	TOTAL	_____	R\$ 42.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 237/11
=De 01 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, do seguinte servidor, nas funções de SERVIÇOS GERAIS, a saber:

NOME	Local
DANILO DONIZETI DE SOUSA	Usina de Asfalto

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 238/11
=De 01 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
MARLENE HONORATO DA SILVA	AGENTE SOCIAL	5537/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 239/11
=De 01 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 30/09/2011, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
GISLAINE TALITA VILELA CORTEZ	AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE	5534/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 179/11
=De 01 de Julho de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL
continua...

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2010**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal nº 4464, de 24/08/10, realizado no dia 26 de Setembro de 2010, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 4511, de 11 de novembro de 2010**, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da “Constituição Municipal”, bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, para as **funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da SAÚDE, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

Nome	Classificação
ANA PAULA MARQUES FEITEIRO	12º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Julho de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE JULHO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 241/11
=De 01 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2010**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal nº 4464, de 24/08/10, realizado no dia 26 de Setembro de 2010, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 4511, de 11 de novembro de 2010**, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da “Constituição Municipal”, bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 05/09/2011**, para as **funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da SAÚDE, e cujo provimento efetivo do referido cargo será

mediante realização de Concurso Público, a saber:

ACS-III UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA "JOÃO PEGORARO"-ESF-III	
NOME	Classificação
TALITA CRISTINA CECILIO	16º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 242/11
=De 01 de Setembro de 2011=

“NOMEIA COMISSÃO REVISORA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SOBRE A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NO TOCANTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES AO SISTEMA AUDESP”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no **Parecer da Procuradoria Jurídica que opinou pela instauração de Comissão Revisora no Processo Administrativo de Sindicância, instaurado através da Portaria Municipal n.º 253/08** - sobre a aplicação de multa no importe de 100 UFESP pelo Tribunal de Contas à Administração, pelo não encaminhamento de informações pertinentes ao sistema AUDESP no prazo estabelecido pelas Instruções 02/07 - , relativo aos autos do TC-001992/126/08;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a competente designação;

R
E
S
O
L
V

E: **nomear os seguintes membros**, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO, no Processo Administrativo de Sindicância instaurado através da Portaria Municipal n.º 253/08**, sobre os fatos e identificação dos servidores responsáveis pelo não encaminhamento de informações pertinentes ao sistema AUDESP, que redundou no pagamento de multa por parte desta Administração no valor de R\$ 1.488,00 (correspondente a 100 UFESPS):

- **APARECIDO CARLOS DA SILVA;**
- **WILLIAN GOMES; e,**
- **JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO.**

Referida comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 243/11
=De 01 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
ROBERTA ARAUJO MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	2º lugar
PEDRO LUIS CARRIÇO JUNIOR	FISCAL DE OBRAS	9º lugar
REGIANE APARECIDA DE SOUSA GONÇALVES	SERVENTE ZELADOR	9º lugar
VERA LUCIA PIOVAN MARIA	SERVENTE ZELADOR	8º lugar
ANA PAULA GRACIANO	SERVENTE ZELADOR	7º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 244/11
=De 01 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
PEDRO GASPARINI	ESCRITURÁRIO	12º lugar
MARIELA CAROLINA PORTUGAL	ENFERMEIRA	23º lugar
THAISA FRIÇA FELISBINO DE SENE	ENFERMEIRO	24º lugar
LAURA DE AZEVEDO IVANI	ENFERMEIRO	25º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 245/11
=De 01 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 30/09/2011, o seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
JOÃO MARCOS RUFINO	MOTORISTA	5555/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 246/11
=De 01 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 02/09/2011, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
MARINA SIMÕES FLORIO FERREIRA	SUPERINTENDENTE DE SAÚDE	5557/2011

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 247/11
=De 01 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 02/09/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
MARINA SIMÕES FLORIO FERREIRA	PSICÓLOGO II	4 º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 248/11
=De 01 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **CARLOS MORI JÚNIOR**, OPERADOR DE CPD, **para substituir o servidor RICARDO JOSÉ MARIOTTI**—DIRETOR DE ORÇAMENTO, durante o período de férias de 12/09/11 a 11/10/11, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 249/11
=De 05 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE-SESAU**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: **nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr.ª JULIANA SESTARI VIEIRA**, para as funções de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE-SESAU**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 250/11
=De 08 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 09/09/2011, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
GABRIELA DE MARTINO LEAL SOUZA ALBUQUERQUE	Agente Comunitário da Saúde	5694/2011

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 251/11
=De 05 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
ADRIELE FERNANDA DE SOUZA GARCIA	PROFESSOR PEB-I	8º lugar
DRIELE MORAES TONIN	PROFESSOR PEB-I	10º lugar
PATRICIA DE SOUSA MACIEL	PROFESSOR PEB-I	11º lugar
ERIKA BRAGHETTO	PROFESSOR PEB-I	13º lugar
RENATA LEANDRA DISPOSITO	PROFESSOR PEB-II	-
HAB.ESPECIAL	3º lugar	

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 252/11
=De 05 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e

provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 08/09/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	PSICÓLOGO II	3º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 253/11
=De 05 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 12/09/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
GABRIELA DA ROCHA RODRIGUES	PROFESSOR PEB-I	12º lugar
JACIARA LIRIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB-II	-
HAB.ESPECIAL	1º lugar	
JOSÉ VANDERLEI MAGALLINI FILHO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	6º lugar
EDEMILSON DE PAULA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	7º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Setembro de 2011.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 254/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“ALTERA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 109/11, RELATIVO À ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS, SOBRE DANOS CAUSADOS EM VEÍCULO, EM VIA PÚBLICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a troca da funcionária Luana Mathias Bortolin, integrante da Comissão constante da Portaria Municipal n.º 109/11, haja vista que a mesma integra outra Comissão, conforme elucidado no ofício SEMJUR n.º 073/2011, anexo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: A Comissão para apurar os fatos relativos ao Requerimento protocolado sob n.º 2204, do Sr. Haroldo Alves da Silva, proprietário de veículo que sofreu danos quando o ônibus – placa LAF7994, desta municipalidade, chocou-se lateralmente contra seu veículo na Avenida Belarmino Pereira de Oliveira, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **CARLOS MORI JÚNIOR (Presidente);**
- **WILLIAN GOMES; e,**
- **KALIMA MARIANA CARNEIRO.**

ARTIGO 2º: Ficam ratificados todos os atos praticados pela Comissão anterior até a presente data.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 255/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“ALTERA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 174/11, RELATIVO À ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL ORLANDO BORGES DE MENDONÇA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a troca da funcionária Luana Mathias Bortolin, integrante da Comissão constante da Portaria Municipal n.º 174/11, haja vista que a mesma integra outra Comissão, conforme elucidado no ofício SEMJUR n.º 072/2011, anexo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: A Comissão para apurar os fatos relativos os termos contidos nos Ofícios emanados do Chefe do Departamento Municipal de Transito – THIAGO ANTONIO PIOVAN e da Secretaria Municipal de Assistência Social – MARLENE DE LORENZI MARQUES, a respeito do motorista de veículo escolar – do Sr. Orlando Borges de Mendonça, em vista ao seu procedimento no exercício das suas funções, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **CARLOS MORI JÚNIOR (Presidente);**
- **LÍVIA PAULA GRACCHIA BRAGA; e,**
- **CINTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO.**

ARTIGO 2º: Ficam ratificados todos os atos praticados pela Comissão anterior até a presente data.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 256/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“ALTERA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 176/11, RELATIVO À ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL WALDOMIRO DOS SANTOS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a troca da funcionária Luana Mathias Bortolin, integrante da Comissão constante da Portaria Municipal n.º 176/11, haja vista que a mesma integra outra Comissão, conforme elucidado no ofício SEMJUR n.º 071/2011, anexo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: A Comissão para apurar os fatos relativos os termos contidos no ofício n.º 038/11, emanado da Chefe do Transporte Escolar, a respeito do servidor – Sr. SEBASTIÃO WALDOMIRO DOS SANTOS, em vista a denúncia da Sra. ROGERIA AP. MOREIRA, no seu procedimento no exercício de suas funções, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **CARLOS MORI JÚNIOR (Presidente);**
- **CINTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO; e,**
- **JOSE CARLOS RASTELLE JUNIOR..**

ARTIGO 2º: Ficam ratificados todos os atos praticados pela Comissão anterior até a presente data.

continua...

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 257/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“ALTERA COMISSÃO CONSTITUIDA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 207/11, RELATIVO À ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL PEDRO ROSA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a troca da funcionária Luana Mathias Bortolin, integrante da Comissão constante da Portaria Municipal n.º 207/11, haja vista que a mesma integra outra Comissão, conforme elucidado no ofício SEMJUR n.º 074/2011, anexo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: A Comissão para apurar os fatos e responsabilidades, a respeito do servidor municipal PEDRO ROSA – Motorista, em vista ao seu procedimento no exercício das suas funções, com o Chefe do Transporte Escolar deste município, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Presidente);
- STEFANIA GALHIARDO MARCHETO; e,
- LÍVIA PAULA GRACCHIA BRAGA.

ARTIGO 2º: Ficam ratificados todos os atos praticados pela Comissão anterior até a presente data.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 258/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“NOMEIA COMISSÃO REVISORA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SOBRE A APURAÇÃO DE

RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR SERGIO EDUARDO FERREIRA NO TOCANTE AO ACIDENTE COM O VEICULO DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, COM O CAMINHÃO DA EMPRESA JATAQUÁ”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos na Deliberação Requerida pela Procuradoria Geral do Município pela instauração de Comissão para apuração de eventuais responsabilidades, determina que seja procedida a competente designação;

R
E
S
O
L
V

E: **nomear os seguintes membros**, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DE RESPONSABILIDADE, DE SERVIDOR, no Processo Administrativo instaurado através da Portaria Municipal n.º 101/10:**

- APARECIDO CARLOS DA SILVA;
- ALINE ROBERTA V. LOPES; e,
- KALINA MARIANA CARNEIRO.

Referida comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 259/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“NOMEIA COMISSÃO REVISORA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SOBRE A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHEIRO MARCO ANTONIO BORELA NO TOCANTE AO FURTO DO VEICULO DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos na Deliberação Requerida pela Procuradoria Geral do Município pela instauração de Comissão para dar continuidade às apurações dos fatos e de eventuais responsabilidades, determina que seja procedida a competente designação;

R
E
S
O
L
V

E: **nomear os seguintes membros**, sob a Presidência do

continua...

primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DE RESPONSABILIDADE, DO CONSELHEIRO**, no Processo Administrativo instaurado através da Portaria Municipal n.º 202/09:

- LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA;
- LIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA; e,
- STEFANIA GALHIARDO MARCHETO.

Referida comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 260/11
=De 13 de Setembro de 2011=

“**NOMEIA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM RELAÇÃO AO RELATÓRIO MÉDICO DA SERVIDORA MARCIA APARECIDA BRAGA EUGENIO;**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na Deliberação Requerida pela Procuradoria Geral do Município pela instauração de Comissão para apuração dos fatos narrados, determina que seja procedida a competente designação;

R
E
S
O
L
V

E: **nomear os seguintes membros**, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS**:

- APARECIDO CARLOS DA SILVA;
- WILLIAN GOMES ; e,
- JOSE LUIZ PORTUGAL RIBEIRO.

Referida comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 261/11
=De 13 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de laboratórios de informática, suporte pedagógico e desenvolvimento de programas integrados de gestão escolar nas unidades de ensino fundamental;

R
E
S
O
L
V

E: **nomear os seguintes servidores para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO na CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que será realizada para os fins acima referenciados**:

- ELIZABETH ABRAHÃO FIGUEIREDO
- ADRIANA LOPES DE FARIA
- IVETE DE PAULA SILVA DIAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 262/11
=De 15 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 08/09/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
CARLOS EDUARDO FERREIRA	VIGIA	7º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 263/11
=De 16 de Setembro de 2011=

“NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, PARA QUE SE APURE EVENTUAL DIREITO DE RECEBIMENTO, REFERENTE A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA FIRMA SPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos na Deliberação Requerida pela Procuradoria Geral do Município pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para que se apure eventual direito ao recebimento do valor referente a notificação extrajudicial, determina que seja procedida a competente designação;

R
E
S
O
L
V

E: **nomear os seguintes membros**, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, PARA QUE SE DE CONTINUIDADE ÀS APURAÇÕES REFERENTE A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA FIRMA SPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

- LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA;
- SIMONE APARECIDA CARDOSO; e,
- ALINE ROBERTA VIEIRA LOPES.

Referida comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 264/11
=De 16 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **revogar**, a partir desta data, a Portaria Municipal n.º 098/

10, que designou o servidor **FÁBIO LEANDRO BERNARDES CORRÊA**, para responder pela função de Confiança como Responsável pela Manutenção -SEMED-, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 265/11
=De 16 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 19/09/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
RENATA APARECIDA VERCEZI CHIOCA	PROFESSOR PEB-I	15º lugar
ANDREA DOS SANTOS LOPES MESSAGE	PROFESSOR PEB-II - HAB.ESPECIAL	2º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 266/11
=De 16 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende

continua...

de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 20/09/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação	
VANESSA EGYDIO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB-I	20º	lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 267/11
=De 20 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 01/10/2011, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
ALINE MARIA GONÇALVES	Técnico de Enfermagem	5905/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 268/11
=De 23 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 01/10/2011, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
ELVIRA SOARES ESTEVES	Cozinheira	5950/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 269/11
=De 23 de Setembro de 2011=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/11, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADO A APURAR EVENTUAIS RESPONSABILIDADES , DE SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo, da Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 147/11, para conclusão dos seus trabalhos,

R
E
S
O
L
V

E: prorrogar por mais 120(CENTO E VINTE) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 147/11, para concluir os trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades do servidor municipal , LUIS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA .

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 270/11
=De 23 de Setembro de 2011=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL DE Nº150/11, QUE NOMEOU COMISSÃO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS, SOBRE DANOS CAUSADOS

continua...

EM VEÍCULO, NA VIA PÚBLICA

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo, da Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 150/11, para conclusão dos seus trabalhos,

R
E
S
O
L
V

E: prorrogar por mais 120(CENTO E VINTE) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 150/11, para concluir os trabalhos de destinado a apurar os fatos, a respeito de danos que foram causados ao veículo de propriedade do Sr. Marcelo Antonio Alefante, com buraco existente na Rua Treze de Maio;

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 271/11
=De 26 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal n.º 3735, de 17/11/2010, que *“INSTITUI E DEFINE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE ACORDO”*,

R
E
S
O
L
V

E: nomear os seguintes servidores para comporem a **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, a saber:

· **ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA**
Procurador Geral do Município

· **FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS**
Contador

· **JOSÉ GASPAS CIACHERO**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 272/11
=De 28 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - com a determinação judicial sobre a reintegração de servidor público nas suas devidas funções,

R
E
S
O
L
V

E: **reintegrar ao cargo de MOTORISTA VEÍCULO ESCOLAR**, a partir desta data, o servidor público municipal **DELAIR ROSA DE ALMEIDA**, suspendendo-se os efeitos da Portaria n.º 185, de 11/04/07.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 273/11
=De 29 de Setembro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 03/10/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Classificação
JAIRO VIEIRA DA SILVA	MÉDICO-I - Ginecologista	6º lugar
DULCE MARIA PIRES VASCONCELOS	SERVIÇOS GERAIS	12º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS. **continua...**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 274/11
=De 29 de Setembro de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES: MARIO SÉRGIO FIACADORI, MAIBI CHIEREGATI SCARAMUÇA E MARTA MARILDA COSTACURTA COM NUMEROS EXCESSIVO DE FALTAS.”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a informação do Senhor SEBASTIÃO FERREIRA – Diretor de Escola EMEF “PROFª LABIBE SAUD REIS”, que os Professores, MARIO SERGIO FIACADORI, MAIBI CHIEREGATI SCARAMUÇA E MARTA MARILDA COSTACURTA, com numero excessivo de faltas, de acordo com o ofício nº082/11, da Secretaria acima mencionada

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja formada uma COMISSÃO para apuração dos fatos ali narrados,
RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar eventuais responsabilidades, dos professores por excessivas faltas.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Presidente), SIMONE APARECIDA CARDOSO E ALINE ROBERTA VIEIRA LOPES.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.
Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 275/11
=De 29 de Setembro de 2011=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/11, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADO A APURARAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES , DE SERVIDOR MUNICIPAL ORLANDO BORGES DE MENDONÇA.”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo, da Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 174/11, para conclusão dos seus trabalhos,

R
E
S
O
L
V

E: **prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias**, o prazo para a Comissão constituída através da **Portaria Municipal nº 174/11**, para concluir os trabalhos de apuração e responsabilidade, a respeito do motorista de veículo Escolar – lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - ORLANDO BORGES DE MENDONÇA OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 276/11
=De 29 de Setembro de 2011=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 175/11, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADO A APURARAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, DO SERVIDOR MUNICIPAL – SEBASTIÃO W. DOS SANTOS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo, da Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 175/11, para conclusão dos seus trabalhos,

R
E
S
O
L
V

E: **prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias**, o prazo para a Comissão constituída através da **Portaria Municipal nº 175/11**, para concluir os trabalhos de apuração e responsabilidade, a respeito do motorista SEBASTIÃO W. DOS SANTOS, em vista ao seu procedimento no exercício da suas funções negando-se em assumir tal responsabilidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 277/11
=De 29 de Setembro de 2011=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 176/11, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, DO SERVIDOR MUNICIPAL – SEBASTIÃO W. DOS SANTOS.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo, da Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 176/11, para conclusão dos seus trabalhos,

R
E
S
O
L
V

E: **prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias**, o prazo para a Comissão constituída através da **Portaria Municipal nº 176/11**, para concluir os trabalhos de apuração e responsabilidade, a respeito do motorista SEBASTIÃO W. DOS SANTOS, em vista ao seu procedimento no exercício das suas funções, segundo a Sra. ROGERIA AP. MOREIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 278/11
=De 29 de Setembro de 2011=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/11, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE ACIDENTE VEICULO DO TRÂNSITO - (SAVEIRO).....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo, da Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 177/11, para conclusão dos seus trabalhos,

R
E
S
O
L
V

E: **prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias**, o prazo para a Comissão constituída através da **Portaria Municipal nº 177/11**, para concluir os trabalhos de apuração e responsabilidade, a respeito do acidente com o veículo do trânsito (saveiro), com o SR. OSVALDO FERREIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

OUVIDORIA MUNICIPAL

Relatório da Ouvidoria Pública de Jardinópolis SP Referência: julho – setembro do ano de 2011

Dando cumprimento a Letra B do Artigo 2º da Lei Municipal 3049/2005, cumpre-nos publicar o relatório das Atividades do Departamento de Ouvidoria Pública Municipal, iniciado em 01 de julho de 2011 e terminado em 30 de setembro de 2011, da gestão do Senhor Prefeito Municipal José Antônio Jacomini – tendo como Chefe do referido departamento, o jornalista Renato Silva. A Lei Municipal 3049/2005, garante, quando solicitado, sigilo sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte - providenciando junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciante.

Rel. 146/11. Recebemos e-mail pedindo maior fiscalização no entorno da escola Geny Martins Costacurta. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 147/11. Daniela Cristina de Oliveira relata desentendimento envolvendo um membro do Procon – unidade Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 148/11. Sigilo.

Rel. 149/11. Marcelo Aparecido Borges relata que o vizinho iniciou reforma na divisa das propriedades sem nenhuma autorização e ou consentimento. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 150/11. Ana Paula de Oliveira relata má qualidade no atendimento prestado pelo setor de emissão de carteirinhas escolares. O prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 151/11. Reginaldo Rodrigues Cavalcanti Silva pede autorização para executar desvio de água pluvial em área próxima ao leito do Rio Pardo e denuncia morador que despeja dejetos no leito do referido rio. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 152/11. Marluce Batista Lima – Solicita interferência do Poder Executivo para instalar postes de luz à rua Felipe Humberto Magrini. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 153/11. Saul Debonis pede providencias em relação a uma praça que situa-se próxima a um reservatório de água na Vila Olímpica. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 154/11. Luana Agda Gabriel denuncia excesso de barulho e realização de cultos evangélicos em horários impróprios. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 155/11. João da Cruz de Araújo reclamou da falta de água no Jardim Mário Antônio Marconi. O Prefeito Municipal foi comunicado.

continua...

Rel. 156/11. Mariana Aguilar reitera pedido de construção de passagem de água entre na rua Antônio Justino Carneiro. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 157/11. Morador do Jardim América envia e-mail pedindo informações sobre obras de asfaltamento no bairro. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 158/11. Sigilo.

Rel. 159/11. Adriana Aparecida Belamio solicita recapeamento no Jardim das Oliveiras. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 160/11. Edgard Pereira denuncia despejo de lixo doméstico em área próximo ao Parque Ecológico José Piassa. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 161/11. Recebemos sugestão para que o setor de Obras Públicas adapte rampas de acessibilidade no quadrilátero do Fórum Octávio de Almeida Guimarães. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 162/11. Maria Aparecida Nunes de Oliveira solicita obras de recuperação no asfalto da rua Sapucais, na Vila Reis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 163/11. Sônia Gregio reclama do excesso de barulho provocado – segundo ela – pelos alunos da EMEF Américo Salles Oliveira. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 164/11. Washington Luis Boneti aponta falta de limpeza no mutirão Mário Antônio Marconi. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 165/11. Rubens Jabur Caleiro cobra agilidade no sistema de operacionalidade do departamento de trânsito do município de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 166/11. Mozart Nunes revela que o residencial Aroeira está causando transtorno aos moradores do referido bairro. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 167/11. Sigilo.

Rel. 168/11. Elenice Aparecida Firmino dos Santos reclama da atitude de uma funcionária da rede de ensino do município. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 169/11. Sigilo.

Rel. 170/11. Sigilo.

Rel. 171/11. Recebemos e-mail pedindo informações sobre formas de cobrança do ISS. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 172/11. Adriana Martins de Oliveira envia e-mail denunciando um terreno sito à Rua Joaquim Araújo que é utilizado como depósito de ferro velho. Segundo o documento, o local é criadouro de escorpiões. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 173/11. Ana Rodrigues da Costa Santos pede providências em relação a buracos existentes na rua Pedro Briigliadori Sobrinho, na Vila Reis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 174/11. Josué Alves Cípriano solicita da empresa S & C Saneamento que instale um aparelho de hidrômetro em sua residência. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 175/11. Recebemos e-mail denunciando possíveis irregularidades junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 176/11. Marcos Cavalcanti de Souza sugeriu melhorias junto aos serviços prestados pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador de Jardinópolis. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 177/11. Neuza Pizza Bidinelo pede providências para uma cratera que se formou na confluência das ruas Tônico Said com São Sebastião. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 178/11. Cleber Tomas de Camargo pede construção de passagem de água na Rua Dos Motoristas, na Cohab Bom Jesus. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 179/11. Sônia Aparecida da Silva – solicita desentupimento de esgoto na Cidade Nova. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Rel. 180/11. Andresa Avila Bocardo reclama de mato alto ao lado de sua residência e pede aplicação da lei municipal que prevê multas aos donos de terrenos que descumprem a lei. O Prefeito Municipal foi comunicado.

Atenciosamente,

Renato Silva

**Chefe do Departamento de Ouvidoria Pública de Jardinópolis
MTB 32.945**



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP, REFERENTE À EXPOSIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO - PPA PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, situado na Praça Coronel João Guimarães, nº 60, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, com início às 09h00, foi realizada a Audiência Pública em que foram expostos à comunidade o **PROJETO DE LEI Nº 059/2011 do Executivo** que “ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, LEI MUNICIPAL N.º 3545/09, DE 18-08-2009”, o **PROJETO DE LEI Nº 060/**

2011 do Executivo que “ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – 2012, LEI MUNICIPAL N.º 3823/11, DE 16-08-2011” e o **PROJETO DE LEI Nº 61/2011 do Executivo** que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”, objetivando propiciar ao público participante a emissão de sugestões e desenvolver discussões acerca do assunto. Estiveram presentes à audiência o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, o Vereador Paulo Roberto de Almeida, o Vereador Sidnei Donizete da Silva, o Jurídico da Câmara Municipal Dr. Nélio Pereira Lima Filho e Dr. José Paulo Ribeiro; bem como o Diretor do Departamento de Orçamento da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP Sr. Ricardo José Mariotti, o Consultor Jefte Segatto de Souza e o Sr. Carlos Mori Júnior da Contabilidade da Prefeitura Municipal, que prestaram os devidos esclarecimentos. Na oportunidade, embora o edital tenha sido devidamente divulgado através da imprensa local e afixado em átrio público para conhecimento do público em **continua...**

geral, não houve a presença de munícipes, bem como, representantes de bairros e de partidos políticos. Assim sendo, com anuência dos presentes, manteve-se a proposta original de alteração dos anexos do Plano Plurianual do Município – PPA para o período de 2010 a 2013, bem como a proposta original de alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO relativa ao exercício de 2012, como também a proposta original da Lei Orçamentária Anual – LOA relativa ao exercício de 2012. Nada mais havendo a ser tratado e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em ata, eu, Demilson Rosseto, Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais presentes. Jardinópolis, 12 de setembro de 2011.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, no Salão de Reuniões, com início às 09:30 horas, foi realizada a Audiência Pública em que o Poder Executivo Municipal demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal, do 2º quadrimestre de 2011. Estavam presentes à Audiência: o Contador da Prefeitura Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas, o Jurídico da Câmara Dr. José Paulo Ribeiro e o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos. Tomando a palavra, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos** deu por aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao contador. Com a palavra, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** disse que ele tem alguns números para apresentar referente ao 4º bimestre de 2011 ou o 2º quadrimestre; ou seja, que eles realizaram a prestação de contas do Relatório de Gestão Fiscal no exercício de 2011. Primeiramente, informou que receita prevista para o Orçamento de 2011 é de R\$ 70.500.000,00 e o que foi realizado até o momento, em relação à arrecadação, foram R\$ 51.417.927,74; ou seja, em 2/3 do exercício, já foi realizado 72,93 % da receita prevista inicialmente no Orçamento; a receita a realizar, portanto, fica faltando 27,07 %; ou seja, em reais, em espécie, R\$ 19.082.072,26. Em relação à despesa, com abertura de crédito especiais durante o exercício, o qual se iniciou com R\$ 70.500.000,00, com as suplementações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, o orçamento da despesa já resulta em R\$ 76.517.166,87; deste orçamento, R\$ 53.797.148,77 já foram registrados contabilmente como empenhos; essa importância já está reservada para as eventuais compras de serviços ou produtos; o que já foi registrado como compromissos a pagar, obrigações a pagar, ou seja, a parte do Orçamento que já foi liquidada, soma R\$ 42.496.350,90; enquanto que as despesas pagas até o momento do fechamento foi de R\$ 38.435.847,53. Em seguida, informou que se nós pensarmos em superávit ou déficit orçamentário, a receita realizada em relação à despesa empenhada, nós temos um déficit orçamentário no exercício de R\$ 2.379.221,03 (até 31/08); receita arrecadada em relação à despesas empenhada, os R\$ 76.500.000,00 em relação aos R\$ 56.797.000,00 empenhados; mas que, quando nós fazemos o mesmo índice em relação às obrigações já registradas, ou seja, às despesas liquidadas (que soma R\$ 42.496.000,00), a receita realizada em relação a essa despesa liquidada, nós temos um superávit financeiro de R\$ 8.921.576,84; portanto, uma sobra de 17,35 % a maior. Quanto à nossa receita corrente líquida encerrada em 31/08 (que, porém, essa é uma informação apurada nos últimos 12 meses de receita, que enquadraria uma parte de 2010 e uma parte de 2011), ela soma R\$ 72.981.135,29; sendo que o que nós relacionamos diretamente com a receita corrente líquida, é a despesa com pessoal da Administração direta, Poder Executivo, que seria despesa com pessoal (que, no fechamento também em 31/08, essa posição também é apuração dos últimos 12 meses), ela está em R\$ 28.372.054,22 ou 38,88 % em relação aos R\$ 72.981.000,00 da receita corrente líquida. Sendo que, no 1º quadrimestre (que se fechou em abril), ela estava em 38,6 %; mas, essa pequena diferença de aumento, nós podemos também caracterizar como o adiantamento do 13º, 50 % do 13º que já foi pago; então, a despesa que, de uma certa forma, ela vai ser compensada lá em dezembro, no último quadrimestre; e em dezembro do ano passado, no fechamento do exercício anterior, ela estava em 39,27 %; portanto, até mais alta do que os 38,80 % que foi fechado em 31/08 do exercício corrente; que houve, até então, uma diferença um pouquinho até a menor, não abaixa. Informou também que, em relação à dívida, os restos a pagar (que nós caracterizamos como dívida de curto prazo), os restos pagos até o

quadrimestre foram de R\$ 5.718.042,92; sendo que a gente demonstra aqui que, esse valor, ele não se refere apenas a restos pagos em relação a restos a pagar de 2010; há também, na soma deste bolo, restos a pagar de 2008, 2007, 2006, que entraram no leilão do primeiro semestre de pagamento de dívida de curto prazo; nós analisamos como dívida de curto prazo, mas são dívidas deixadas pela Administração anterior; e, alguma parte, os próprios restos de alguma obra que iniciou-se em 2010 e terminou em 2011; que, então, também está englobado nesse valor; já os restos cancelados foram R\$ 410.487,09; portanto, ainda resta a pagar, em relação exclusivamente dos restos a pagar, R\$ 2.858.024,51; sendo que, desses R\$ 2.858.000,00, restos processados, ou seja, obrigação assumida perante o credor, ele colocou R\$ 1.913.052,00 e restos não processados R\$ 944.972,00. Quanto à dívida de longo prazo, que são as dívidas que englobam os precatórios e o contrato com a CPFL, especificamente esses dois itens; já que nós temos dois parcelamentos de valor praticamente irrelevante (que é de previdência) que está totalmente sendo pago em dia e que, em relação ao valor total, não é tão relevante; que, então, basicamente, é o contrato da CPFL com os precatórios; sendo que ela soma, em 31/08, R\$ 10.142.951,25; e o contrato da CPFL, neste exercício de 2011, de janeiro a 31/08, foi pago R\$ 985.589,20. Esclareceu que é interessante uma observação a ser feita neste caso: quando nós fechamos o resultado nominal e primário (que é o Modelo V da Lei de Responsabilidade Fiscal, um demonstrativo especificado pelo modelo V), nós fazemos uma conta que nós deduzimos a dívida fundada e os restos a pagar do valor apurado em conta corrente (que, na contabilidade, nós chamamos de ativo disponível); sendo que, quando nós fazemos essa conta, essa apuração, dá para se verificar que os haveres financeiros, ou o ativo disponível financeiro, ele está maior do que a nossa dívida em R\$ 2.822.855,31; só que nós juntamos aqui todos os saldos das contas, o ativo disponível é composto pelas contas movimento e pelas contas vinculadas; todo esse haver financeiro, se deduzir da dívida, ainda sobriaria R\$ 2.822.000,00. Está certo que, na execução orçamentária financeira do exercício, não se faz essa conta especificamente e tão livre, porque existe outros tipos de ‘amarrações’ para serem cumpridos; mas é um bom sinal da Administração, que já está apresentando superávit financeiro em relação à dívida total de exercícios anteriores. Por último, informou também que, somente para registrar aqui um índice de liquidez, ele fez uma apuração de índice de liquidez geral; que é todo o ativo disponível financeiro em relação ao passivo financeiro e permanente, ou seja, o ativo disponível em relação à dívida de curto prazo e a dívida de longo prazo; lembrando que, só para ilustração, nós fechamos 2003 em 0,63 (o índice); no primeiro quadrimestre, ele se apresentou em 0,48 (é um número índice); e agora, no segundo quadrimestre, ele está em 1,13; ou seja, significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida que nós temos, nós temos também R\$ 1,13 para o pagamento; que, então, o próprio índice demonstra que nós temos liquidez na dívida apresentada hoje. Concluindo, ele disse que, basicamente, esses são os números principais que ele quer apresentar e que deixa à liberdade, se alguém fizer alguma pergunta ou quiser esclarecer mais algum número, ele tem outros relatórios aqui além daqueles que já foram enviados para a instituição. Em tempo, ele disse que quer deixar exposto aqui também (ao Presidente Mauro e ao Dr. José Paulo) que hoje, além dos relatórios que nós estamos enviando para a Câmara Municipal (que ele crê que fica disponível para todos os vereadores), o site, o portal da Prefeitura do Município está dotado de todos os relatórios orçamentários: da execução orçamentária, do relatório de gestão fiscal, da despesa com pessoal, das receitas arrecadadas nos últimos três anos; que podem olhar lá que tem posições de 2009 e 2010; as principais receitas estão destacadas, como por exemplo: FPM, ICMS, IPVA, o IPTU (que são as receitas próprias), o ISS; que, então, tanto a composição da Câmara toda, os vereadores, a parte técnica administrativa, como qualquer cidadão, tem a liberdade de entrar no portal do Município (no link: contas públicas) e verificar qualquer número que esteja lá presente; afirmando que, na atualidade, é tudo que nós podemos fazer na transparência das contas públicas. Em seguida, o **Dr. José Paulo Ribeiro** indagou, em relação aos precatórios, se ele tem, mais ou menos, o montante dos precatórios hoje? Ao que, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** respondeu que os precatórios hoje gira em torno de R\$ 2 milhões e pouquinho, os registrados em dívida de longo prazo; sendo que, a preocupação maior, são os precatórios que chegaram no exercício de 2011 e que foram englobados no Orçamento para 2012, que eles serão registrados em janeiro de 2012; informando que existe um montante de R\$ 2 milhões a ser registrado, isso sem atualização monetária; que, então, praticamente, entre o fechamento em 31/12, que nós já temos contabilizado e o que vai ser contabilizado, nós vamos ficar em torno de uns R\$ 4,5

continua...

milhões, mais ou menos, a R\$ 5 milhões. Nada mais havendo a ser tratado e não tendo comparecido na presente Audiência Pública nenhum município ou entidade e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em ata, eu, Demilson Rosseto – Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente. Jardinópolis, 27 de setembro de 2011.

ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 21:55 horas, foi realizada a 08ª Sessão Extraordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária e conforme convocação verbal, passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 065/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovados (por unanimidade) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “*Eu só quero pedir uma informação ao nosso Jurídico. Ele está fazendo essa dotação orçamentária para resolver o problema da CPFL!? (o Dr. José Paulo Ribeiro confirmou que é da CPFL.) Ele está anulando, parcialmente e totalmente, dois itens importantes na Administração; que é ampliação de rede de esgoto e construção e tratamento de esgoto. Se ele está com excesso de arrecadação, por quê que ele não pegou o excesso de arrecadação; e não tirou, ao invés de tirar? Qual que é o motivo? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que não sabe e a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que foi porque o Juiz sequestrou contra os precatórios.) Não, mas tudo bem; mas entra... Ao invés de tirar o dinheiro para anular aqui, ele tem excesso de arrecadação! Por quê que não pegou o dinheiro do excesso de arrecadação, esses R\$ 110 mil? Não tem explicação; a explicação é que foi ‘desvestir um santo’ para ‘vestir outro’. Para quê mexer aqui? Se amanhã precisa para essas duas coisas, que nós precisamos e discutimos aqui, não tem; vai ter que votar novamente! Se ele tem excesso, ele está falando que está com o cofre cheio, que ele então faça por excesso de arrecadação e não por anulação! Esse que é o fim do mundo!”.* Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002/2011 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 9º DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”, após aprovado (por unanimidade) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado em 1º turno por sete votos a favor, um voto contra (do Vereador Mario Sérgio de Oliveira) e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “*É uma coisa só; nós estamos aqui, pelo menos eu, se eu for votar favorável, é aquilo que vai passar de nove vereadores para treze vereadores; obedecendo a Constituição Federal! Que, na minha visão, eu acho que nem deveria passar pela Câmara, a minha visão é nem passar pela Câmara; isso é problema lá do Tribunal Superior Eleitoral, lá de cima!”.* Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação em 1º turno. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que

vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos doze dias do mês de setembro de 2011.

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

VEREADORES AUSENTES: João Ciro Marconi.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:25 horas, foi realizada a 09ª Sessão Extraordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária e conforme convocação verbal, passou direto para a ORDEM DO DIA: Após a leitura da pauta, o requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura dos pareceres e a votação em bloco dos mesmos e, também, para a discussão dos projetos de forma individual e, no final, a votação dos projetos em bloco, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão individual de cada projeto, foi procedida a leitura do número do projeto, do nome do autor e do nome do homenageado; onde o autor do projeto fez um comentário sobre o mesmo. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 023/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “DENOMINA DE “ANTONIO DACANAL”, A RUA 18 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Paulo Roberto de Almeida fez o seguinte comentário: “*Sr. Presidente, está em discussão o projeto do Sr. Dacanal. Eu queria, Sr. Presidente, antes, cumprimentar a todos, que sejam bem vindos a esta Casa, muito obrigado pela presença! E eu queria, Sr. Presidente, primeiro dar parabéns a quem teve essa idéia, inovou (Vereadora Lília, Vereador Raimundo, senhores vereadores) de fazer essa votação e homenagear (Sabe, Sr. Presidente?) o nosso cidadão, as pessoas que contribuíram com a nossa Cidade; que tiveram famílias, trabalharam, contribuíram com o nosso Município, com o crescimento do nosso Município, Sr. Presidente! É mais que justo que esta Casa reúna e homenageie, faz essa homenagem justa para esse cidadão que, neste projeto, é o Sr. Antonio Dacanal; o ramo dele era de verduras, vendia verduras; provavelmente, eu me lembro dele. Mas, é uma luta do pai de família, do cidadão no nosso Município, Sr. Presidente; que, ao passar dos anos, trabalhando, pagando os seus impostos, contribuindo com o crescimento da nossa Cidade! E é muito mais que justo que esta Casa, no dia de hoje, faça essa homenagem para a pessoa que passou por nossa Cidade, contribuiu com a nossa Cidade (Sabe?), na sua profissão lá; porque, a nossa Cidade, Sr. Presidente, ela é composta de várias profissões; porque ela precisa, é assim que vive uma cidade, o pedreiro, o comerciante, o verdureiro; e assim é uma cidade viva! E agora esta Casa, Sr. Presidente, reúne para homenagear o Sr. Antonio Dacanal; é muito mais que justo que esta Casa, senhores vereadores, eu gostaria que seja apreciado e votado este projeto denominando a Rua 18 aqui do Loteamento Aroeira, que fica agora e passará a chamar Rua Antonio Dacanal! Muito obrigado, Sr. Presidente!”.* Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 024/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que “DENOMINA DE “FERNANDO GAVA”, A RUA 03 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Paulo Roberto de Almeida fez o seguinte comentário: “*Mais uma vez, Sr. Presidente, eu fico de pé para homenagear um cidadão jardinopolense que contribuiu com o nosso Município, no comércio, teve família, educou seus filhos, mostrou para eles, para os filhos, o bom caminho do jardinopolense; isso é a contribuição; hoje em dia nós sabemos, senhores, que é muito difícil criar a família, é*

continua...

muito difícil criar um filho, é muita luta! Por isso, Sr. Presidente, é muito mais importante que o Sr. Fernando Gava, é mais justo que esta Casa homenageie no dia de hoje com uma rua também, que fique perpetuado o nome do cidadão que lutou pela nossa Cidade, que contribuiu com a nossa Cidade, criou filhos; e contribuiu da maneira dele, na luta dele, na profissão dele, deu a sua contribuição com o nosso Município; é muito mais que justo que esta Casa, que os nobres colegas aproveem também denominando uma rua lá no Loteamento Aroeira, que fique lá perpetuado Fernando Gava. Por isso, muito obrigado, senhores vereadores! ”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 025/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE “MANOEL TARDIVO”, A RUA 02 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Raimundo Ferreira Santos fez o seguinte comentário: “Sr. Presidente, boa noite; boa noite, nobres vereadores; eu quero cumprimentar o público presente; para nós é uma honra poder agregar esse número de famílias que aqui estão; estamos felizes, estamos alegres em vê-los aqui; e não só agora, mas, sempre que puder, vocês serão bem vindos nesta Casa de Leis; eu gostaria de cumprimentar cada um pelo nome a todo mundo, eu quero agradecer a presença do Sr. Jora, a família Jora, a família Tardivo e outras famílias por aqui que estão nesta Casa de Leis e que vieram hoje! Hoje está sendo um dia diferente, nunca ouvi falar que esta Casa de Leis reuniu famílias para tratar de projetos; porque, sempre, os projetos de ruas denominados, eles vão juntos com os projetos na sessão extraordinária; mas, hoje, nós resolvemos fazer diferente (Né?), tivemos uma idéia de todos os projetos serem votados no mesmo dia para trazer as famílias; porque, a coisa mais importante que eu acho, primeiramente Deus, e depois a família; a família unida, não tem nada que consegue derrubar a família unida; porque, a família unida, ela é consagrada por Deus! Eu gostaria, neste momento, apresentar este Projeto de Lei 025 que denomina a Rua 02 do Loteamento Social, Residencial e Comercial Jardim das Aroeiras, denominado Manoel Tardivo. Eu quero falar só a respeito do Sr. Manoel Tardivo: o Sr. Manoel Tardivo nasceu no dia 09/07/1932 e faleceu em 22/11/2009; o homenageado nasceu na Cidade de Jardinópolis, filho de José Tardivo e de Maria Tardivo; foi casado com a Dona Maria Aparecida Piola Tardivo e tiveram três filhos, seis netos e um bisneto; e ele sempre semeou no seio da família o amor, a dedicação e a honestidade. Eu me emociono, eu quero pedir desculpa a todos porque se trata de um projeto sério; talvez, para muitos, seja simples; mas eu creio que para todos nós, em nosso coração, é muito importante denominar rua daquele que fez (como o Paulinho falou) alguma coisa para o nosso Município! Então, oxalá que pudéssemos dar nomes a todos aqueles que fizeram por Jardinópolis, mas falta logradouros para isso; e é por isso, senhores vereadores, que eu peço o apoio para votação deste projeto! O Sr. Manoel Tardivo, ele era voltado ao esporte (Tá?) e participava de todos os jogos ali no Paulista ali, ele praticava o seu esporte ali. Então, por isso eu peço aos vereadores, aos pares da mesa, para que vote neste projeto! Tá? E a todos vocês, desde já, muito obrigado pela presença! ”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 026/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE “MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESTELLAI”, A RUA 19 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Raimundo Ferreira Santos fez o seguinte comentário: “Bom, mais uma vez de pé para prestigiar outra pessoa: a Dona Maria de Lourdes dos Santos Estellai; essa mulher que sempre trabalhou em lavoura, sempre trabalhou em prol da sua família para criar seus filhos e ajudar o seu esposo; e ela nasceu em 02/01/1936 e faleceu em 31/12/2010; a homenageada nasceu na Cidade de Jardinópolis, filha de Antônio dos Santos e de Leontina Amélia dos Santos; foi casada com o Sr. José Estellai e teve onze filhos (Que maravilha, hein?) e dezenove netos e seis bisnetos; também semeou no seio dos seus familiares e parentes e amigos o amor e prestigiou a inteligência e a partilha da vida conjunta com seus entes queridos e sempre ajudou os necessitados sem nenhuma autopromoção; seu nome será denominado e perpétuo na Rua 19 do Loteamento Social, Residencial e Comercial Jardim das Aroeiras. Eu tenho aqui um assunto importante e eu queria comentar até com vocês: a Dona Maria Estellai (uma mulher querida, interessada ao trabalho e à sua família), no tempo que ela trabalhou na roça, ela levava o seu filho Osvaldo (e ela ainda amamentava o seu filho) para a roça e colocava debaixo de um pé de café e ali ia trabalhar. Eu acho, meus prezados amigos e vereadores, que esta pessoa, tanto ela como os outros, merecem o

nosso carinho, o nosso amor, a nossa dedicação; e que ela seja perpetuamente, o seu nome escrito num logradouro de Jardinópolis; então, por isso, fiz este projeto e eu gostaria também de buscar apoio aos vereadores para este projeto! Tá bom? E muito obrigado, mais uma vez! ”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “Eu gostaria de parabenizar o colega Raimundo por este projeto em nome da Dona Maria de Lourdes dos Santos Estellai, tenho em vista de que é uma família tradicional do Município; da qual tenho bons relacionamentos com a família; e que outras pessoas, Raimundo, da família me traz muita saudade neste momento; que é o Sr. Valter Estellai, que era um amigo irmão pessoal, professor meu. Então, eu só tenho que parabenizar e dizer, Raimundo, que não só a família, mas muitos amigos e pessoas próximas dessa família está muito feliz e satisfeita com o teu projeto; então, meus parabéns! Obrigado, Sr. Presidente! ”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 027/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA DE “OSVALDO JORA”, A RUA 04 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos fez o seguinte comentário: “Boa noite a todos e boa noite aos vereadores! O que o Cabo Sérgio fez agora, foi bonito, todo mundo queria também falar em cada projeto que nem ele se manifestou; a vontade foi muita e ele, pela amizade com o Valter, então a gente abriu exceção para isso; mas todos queriam falar em cada projeto, porque a importância é enorme para todos. Então, não pense que eu não queria falar nos projetos que o Paulinho denominou, no que o Raimundo denominou, no que eu estou denominando; eu tenho certeza que todos os vereadores está ‘até aqui na garganta’ querendo falar também porque conhece a maioria das pessoas; então, todos queriam falar, eu tenho certeza! Mas, falar do Osvaldo Jora, para mim é meio complicado (Né?), porque todo mundo conhece e foi uma pessoa muito importante; não só ele, como a Dona Luzia e seus familiares, todos os filhos presentes; eu freqüentei muito a casa dele, quando menino, e tenho uma boa amizade com o Osvaldo Jora. Desculpa aí gente, que fico meio emocionado de estar falando; mas, quem não teve oportunidade de conhecê-lo, ele está aqui na frente, graças a Deus está presente; tive a oportunidade de estar fazendo essa homenagem à pessoa que está viva aqui, graças a Deus, e aí está! Então, parabéns Osvaldo Jora; e o senhor hoje tem o nome escrito; já tem escrito na Cidade (Né?) a sua história, por ajudar a APAE, por ajudar o Lar São Vicente, por ajudar a Casa das Crianças e as igreja; não só o senhor, como tem dado continuação ao trabalho, os filho do senhor também continua fazendo isso. Então, parabéns pela família que o senhor tem e obrigado por o senhor ter achado Jardinópolis; o senhor veio de Restinga para cá em 1960 e enraizou aqui; a gente tem o conhecimento, quem conhece sabe que o senhor tem em outras cidades algumas residências, mas o senhor continua em Jardinópolis. Obrigado! ”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 028/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “DENOMINA DE “ANTONIO RIUL”, A RUA 06 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Amauri Pegoraro fez o seguinte comentário: “Boa noite a todos, nobres colegas, o público presente, toda a família de Jardinópolis que encontra-se nesta Casa hoje! Eu costumo dizer, como em outras sessões, que é merecedor cada um dos seus familiares que vão receber o nome dos logradouros; e, como eu disse em outra sessão, Jardinópolis é construído pelos moradores, pelas pessoas que moram aqui, trabalham, que lutam por Jardinópolis; não somos nós, que somos vereadores e prefeitos, que vamos construir, que estão hoje e que já tiveram, mas sim o povo de Jardinópolis, as famílias; cada um de vocês faz parte do crescimento da nossa Cidade e, nada mais justo, que nós homenagear cada um da família com o nome numa rua! O meu homenageado, o Sr. Antonio Riul, é uma pessoa que foi meu amigo particular, conheci e não tive oportunidade de conviver muito tempo com ele porque, infelizmente, ele veio a falecer; mas, nos momentos de vida, ele fez muitos ensinamentos a mim e foi feliz; ele trabalhou na Ribe, transportando as pessoas para Ribeirão, todo dia. Então, é uma pessoa que está no coração, no meu e de muita gente; então, eu peço o apoio de todos e que também votemos essa rua! ”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 029/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “DENOMINA DE “ALCIDES PIZETA”, A RUA 13 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Amauri Pegoraro fez o seguinte comentário: “Mais uma vez, falar em construção da Cidade

continua...

é falar da família Pizeta; família que teve à sua frente o Sr. Alcides, o homem que construiu a praça em Jurucê; pedreiro que fez várias obras, escola, barracão de festas para religiosos. E, a família, quando fala na família Pizeta, o que vem na cabeça é trabalho (Né?); uma família que luta, que tem pessoas sempre prontas a ajudar o próximo. Então, eu quero, com essa homenagem ao Sr. Alcides, que foi uma excelente pessoa; eu, particularmente, não tive muita oportunidade de conhecê-lo, mas a história fala por si; e tenho certeza que, homenageando ele, estou homenageando a família inteira e agradeço a vocês por tudo o que vocês fazem por Jardinópolis, a família Pizeta; assim como todas as outras!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 030/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, que “DENOMINA DE “ROBERTO CARLOS CESTARI”, A RUA 10 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Sidnei Donizete da Silva fez o seguinte comentário: “Boa noite nobres amigos edis; público presente, sejam bem vindos nesta Casa de Leis! Falar do Sr. Roberto Cestari, fica até (Sabe?) sem palavras para ele; uma pessoa que eu conheci, tive oportunidade de conviver com ele; conhecendo também a família dele, pessoas que são ótimas e que sempre tive presente na minha vida durante a minha infância também aqui na Vila Paulista. O quê que eu posso dizer do Roberto Cestari? Foi uma pessoa, não só no ramo que trabalhava, mas também na sua vida, sempre fazendo muitos amigos; tanto no ramo profissional também, uma ótima pessoa, bom chefe de família e sempre rodeado de amigos. E o quê que eu vou falar, assim, resumindo? Uma pessoa que foi embora cedo, deixando sempre boas lembranças com a sua convivência, como no seu dia a dia também de trabalho. E está presente também muitos familiares dele aqui, gostaria de parabenizar também; e o Roberto Cestari sempre vai estar presente no coração de cada um nosso aqui, que foi embora cedo!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 032/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, que “DENOMINA DE “LUIZ OTÁVIO BRAGHETTO HERNANDES”, A RUA 12 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez o seguinte comentário: “Sr. Presidente e demais colegas, meu boa noite; em nome do meu homenageado e também em nome do pai Luiz Gustavo Hernandes, meu querido amigo irmão, Guto Hernandes; e também em nome do seu avô, o Sr. Jesus Hernandes, eu gostaria de cumprimentá-los e, em nome, cumprimentar a todos os presentes nesta Casa e desejar a vocês tudo de bom e que façam desta Casa a sua própria Casa; sejam sempre bem vindos nesta Casa. Para falar desse jovem, Luis Otávio Braghetto Hernandes, é muito difícil; porque, é um jovem na qual, para quem conheceu, com alegria, a esperteza, a vitalidade desse jovem; que, infelizmente, acabou nos deixando tão cedo que poderia estar aqui entre nós (Né?) e fazendo por muito como nós brigamos pelo nosso Município, pela nossa Cidade e pelo nosso povo. Mas, é por esse motivo que eu procurei a estar homenageando; porque, a família tão tradicional, tão querida de nossa Cidade; Luis Otávio era filho de Luis Gustavo Hernandes, o Guto Hernandes, e Erika Braghetto; neto do Ex-Vereador Jesus Hernandes e Maria Eugênia Corrêa Hernandes; tendo como avós maternos os também queridos Edward de Braghetto e a sua esposa Emerlinha Chiodi Braghetto. Infelizmente, faleceu no dia 17/10/2003 deixando no seio da família e de todos aqueles que o conhecia muita saudade; com certeza, com a aprovação da presente matéria, não só os pais, mas como todas as famílias Hernandes e Braghetto, serão, por consequência, homenageados também e, por todo aqueles que o rodeia e ama a família, também estarão felizes; no entanto, o seu nome denominará a Rua 12 do Loteamento Social, Residencial e Comercial Jardim das Aroeiras. Muito Obrigado!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 033/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, que “DENOMINA DE “FRANCISCO DA SILVA”, A RUA 15 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Sidnei Donizete da Silva fez o seguinte comentário: “Fico muito honrado de levantar outra vez para falar dessa pessoa também; uma pessoa que eu convivo até hoje, no dia a dia, estando presente sempre com a família também, com seus netos; e que sempre fez algo para a gente, tanto na Vila Paulista como na nossa Cidade. E fico muito honrado de poder homenagear essa pessoa, denominando um nome de rua; e obrigado também para a família, que estão presentes aqui; e é uma homenagem que sempre vai ficar presente no nosso dia a dia em nossa Cidade!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 034/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador

Mario Sérgio de Oliveira, que “DENOMINA DE “BENEDITO MENEGUETI”, A RUA 11 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez o seguinte comentário: “Em nome de todos os presentes agora, eu quero saudar a Dona Terezinha de Almeida Meneguete, esposa do Sr. Benedito Meneguete; o qual, nasceu no Distrito de Jurucê, neste Município de Jardinópolis no dia 06/02/1943; filho de Santo Meneguete e Maria Rodrigues Meneguete; casou-se com Terezinha de Almeida Meneguete; sendo que, desta união, nasceram seis filhos; sendo, atualmente, três vivos; faleceu no dia 13/10/1997, possuía quinze netos e quatro bisnetos; era pessoa conhecida nesta Cidade de Jardinópolis voltada à sua família e dedicado e cumpridor dos seus deveres; sempre semeou no seio de seus parentes o amor; prestigiou a integridade de partilha da vida conjunta com seus familiares; trabalhava como pedreiro, participou da construção de muitas obras importantes no Município; e, na sua juventude, foi atleta que jogava pelo antigo Palmeirinha, chegando a ser campeão com equipe por várias vezes em campeonatos regionais; era membro do grupo de Folia de Reis em nossa Cidade; o qual, sempre procurou trabalhar buscando os frutos para alegria da família e o engrandecimento do nosso Município. Portanto, o seu nome denominará a Rua 11 do Loteamento Social, Residencial e Comercial Jardim das Aroeiras!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 035/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “DENOMINA DE “ERNESTO BONETI”, A RUA 22 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Amauri Pegoraro fez o seguinte comentário: “Sr. Ernesto Boneti, homem lavrador que dedicou toda a sua vida a enfrentar sol e chuva nas lavouras do nosso Município; uma pessoa exemplar para a sua família, principalmente, os seus funcionários que sempre soube respeitar e ser respeitado; deixou seus três filhos e, hoje, cujo dois deles seguem os mesmos passos do pai, que é a roça, a lavoura, uma pessoa que sempre esteve no meio das terras do nosso Município. Eu espero que todos apoiem este projeto também; porque, é merecedor da homenagem!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 036/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, que “DENOMINA DE “JOÃO DE MATTOS TAVARES”, A RUA 01 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa fez o seguinte comentário: “Boa noite aos vereadores, boa noite ao público presente! Homenagear o Sr. João de Mattos Tavares seria uma honra para mim, tendo em vista que eu já fui jogador de futebol dele; ele gostava de esporte em Jardinópolis, ele mexia com banda de música; inclusive, ele deixava até a casa dele para o pessoal fazer os ensaios lá. Este Projeto de Lei que identifica pelo Nº 036, como todos aqui presentes, eles têm amparo na nossa legislação, na Constituição Municipal. Então, eu gostaria que todos os pares desta Casa votassem a favor deste projeto para que, essa referida Rua 01 do Loteamento Social, Residencial e Comercial Jardim das Aroeiras, fosse denominada de João de Mattos Tavares! Diante de tudo que nós expedimos aqui, fica credenciado de pleno direito em ver perpetuado o seu nome nas referidas ruas de Jardinópolis e é uma forma deste Legislativo reconhecer e demonstrar as suas qualidades e competência em conceder a justa denominação, colocando o seu nome na rua desse loteamento. Contamos com o apoio de todos os pares desta Casa de Leis para aprovação do referido projeto!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 037/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa, que “DENOMINA DE “ANTONIO BORGES”, A RUA 14 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa fez o seguinte comentário: “Novamente, boa noite a todos! O Sr. Antonio Borges, eu não tive o prazer de conhecê-lo; mas, o que nós podemos apurar aqui, pode-se notar que ele era um grande homem, honesto, trabalhador, exemplar; ele era comerciante, ele mexia com transportadora de frutas, empregou várias pessoas em Jardinópolis. Mas, uma coisa você pode ter certeza, cada raiz que ele deixou foi muito relevante; tendo em vista que, a família dele, todos os filhos são pessoas honestas, trabalhadoras e que não podemos, em momento nenhum, desabonar as suas condutas. Vou pedir novamente aos pares que reconheça a competência do Sr. Antonio como comerciante em Jardinópolis e coloque o seu nome na Rua 14 do Loteamento Social, Residencial e Comercial Jardim das Aroeiras para que podemos, de uma certa forma, homenagear um homem honesto e decente!”. Durante

continua...

discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 038/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA DE “SEBASTIÃO GONZAGA”, A RUA 20 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos fez o seguinte comentário: “Boa noite novamente! Sebastião Gonzaga, nasceu em Jardinópolis em 11/01/1930, filho de Jerônimo Gonzaga, Juliana Maria de Andrade; casou-se com Helena Mininel, sendo que, desta união, nasceu os seus filhos; tem três filhos, seis netos e seis bisnetos; faleceu, infelizmente, em 11/02/2010 e ajudou também muito o Luiz Gonzaga, que todo mundo conhece, o Luizinho que trabalha aqui na escola, de inspetor de aluno. E ali está ele com a sua sempre e incansável campanha de estar ajudando as pessoas na Casa da Sopa, junto com seu filho; e, infelizmente, hoje não está mais aqui, faleceu em 2010 (Né?); ele ajudou de 1997 até 2006, com o Luizinho; e até o Luizinho hoje continua com o trabalho (Parabéns, Luizinho, por esse trabalho!) e agradecer ele por ter feito esse trabalho, essa passagem dele aqui neste mundo (Né?), que hoje não se encontra mais aqui e deve estar na continuação do seu trabalho em outro lugar! Então, nada mais justo do que homenagear o Sebastião com a Rua 20 do Loteamento Social, Residencial e Comercial Jardim das Aroeiras!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 039/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana e assinado por todos os vereadores, que “DENOMINA DE “ANGELINA DIEGAS FICOTO”, A RUA 08 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “Boa noite Sr. Presidente, senhores vereadores, público presente; eu cumprimento a todos das famílias dos homenageados! Eu quero, neste momento também, justificar a ausência do Vereador Dr. João Ciro Marconi porque ele está na missa de sétimo dia da sua mãe Dona Emília; ele pediu que transmitisse um abraço a todos os homenageados. A minha primeira homenageada é a Dona Angelina Diegas Ficoto; Dona Angelina nasceu no dia 08/11/1930 (faz aniversário junto com meu filho), foi casada com o Sr. Pedro Ficoto, nasceu em Jardinópolis, filha do Sr. Manoel Diegas e da sua mãe Elvira Paim Diegas; teve dois filhos: Lupércio Pedro Ficoto, casado com Rosângela Siqueira Ficoto; e Lucinéia Maria Ficoto, solteira; tem três netos. A minha homenageada, Dona Angelina, sempre com um sorriso muito meigo, muito católica, tem uma coisa muito importante na vida, além de amor a Deus, aos seus familiares; Deus abençoou com um casal de filhos e três netos; que sempre foram um exemplo para a sociedade de Jardinópolis. Dona Angelina, sempre muito atuante nas instituições de caridade de nossa querida Jardinópolis; conheci Dona Angelina como comerciante, à Av. Visconde do Rio Branco; sempre incentivadora do progresso do nosso Município e, em especial, o nosso comércio! E por todas e essas e outros grandes feitos da nossa querida homenageada; e, graças aos empresários Alexandre Saquy e Lupércio Pedro Ficoto, esta Casa de Leis eternizará o nome de Dona Angelina Diegas Ficoto, a Rua 08 do Loteamento Jardim das Aroeiras!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 040/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana e assinado por todos os vereadores, que “DENOMINA DE “DR. ALEXANDRE ADAUTO SAQUY ARNDT”, A RUA 05 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “Alexandre Adauto Saquy Arndt, casado com Eliana Saud Conti, nasceu em Jardinópolis, filho de Jacob Clemente Arndt e Aparecida Saquy Arndt; teve três filhos: Mateus Jacob Conti Arndt, o Adauto Conti Arndt e a Marília Conti Arndt; e todos seguiram a profissão do pai, são todos médicos; o Dautinho, nosso querido, trabalha no Hospital Santo Antônio, em Orlândia. O Dr. Alexandre pôde, ao longo de sua vida profissional, atender como médico todos os jardinopolenses que há procura, sempre orientando e acompanhando a evolução de cada caso; por muito tempo manteve sua residência no nosso Município onde sempre cultivou grandes amizades e participou da vida social e econômica da nossa Cidade; continua assíduo freqüentador de nossos eventos, sempre colaborando e incentivando os bons costumes e a prática do amor ao próximo. Dautinho, como é conhecido carinhosamente, herdou do pai, Sr. Jacob, a descendência alemã, a inteligência, a disciplina e a cultura da mãe Célia; e o espírito amoroso, carinhoso e muito prestativo; enfim, Dautinho vem provar que a união entre duas culturas distintas, alemã e árabe, nasceu um ser humano maravilhoso! Graças ao empreendimento dos empresários Alexandre Saquy e Lupércio Pedro Ficoto,

vamos eternizar o nome de Alexandre Adauto Saquy Arndt a Rua 05 do Loteamento Jardim das Aroeiras!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 041/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana e assinado por todos os vereadores, que “DENOMINA DE “JOSÉ MÁRIO LAMONATO”, A RUA 07 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “José Mário Lamonato, nasceu no dia 12/01/1951 e faleceu dia 24/03/2006, solteiro, nasceu em Jardinópolis; filho de José Lamonato e Dulce Abdo Lamonato. É difícil falar de quem a gente gosta muito (Né?); foi um grande promotor de eventos sociais em Jardinópolis, fazendo da SERIB um palco dos maiores e melhores eventos de Jardinópolis; trabalhou na Recreativa de Ribeirão Preto, na Santal Equipamentos e, por último, no Ribeirão Shopping, chegando ao cargo máximo de superintendente. José Mário, quando faleceu, a sua mãe Dona Dulce ainda era viva; José Mário deixou uma irmã Dulce Maria Lamonato Reis, casada com Luiz Augusto Saud Reis, e as sobrinhas Camila e Mariana. A marca registrada do Zé Mário sempre foi fazer o melhor; e, muitas vezes, esquecendo da sua própria vida; para fazer mais felizes outras pessoas; uma de suas maiores alegrias, era fazer filantropia; e o que mais gratificava era o natal do Lar Santana de Ribeirão Preto, que mantinha 60 crianças órfãos, as festas na Casa da Criança e na APAE. Tem um feito do Zé Mário que poucos sabem; porque, o que a mão direita dele fazia, a esquerda, muitas vezes, não ficava sabendo; antes do Zé Mário falecer, ele comprou duas casas e mobiliou, sendo uma para a funcionária da Dona Dulce (sua mãe), a Dionízia (que está presente aqui junto com a gente), no Bairro Bandeirantes; e a outra para a funcionária da sua irmã Dudu, no Bairro Bourbon; seu vale refeição sempre foi revertido em cestas básicas para as famílias carentes de Jardinópolis; Zé Mário partiu deixando muita saudade para os familiares e para os que conviveram com essa figura iluminada por Deus! Graças ao empreendimento dos empresários Alexandre Saquy e Lupércio Pedro Ficoto, vamos eternizar o nome de José Mário Lamonato a Rua 07 do Loteamento Jardim das Aroeiras, com aprovação do Projeto 041/2011!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 042/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana e assinado por todos os vereadores, que “DENOMINA DE “LUIGI DUTRA ACQUARO”, A RUA 21 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “Luigi Dutra Acquaro, nasceu no dia 17/09/1999 e faleceu no dia 16/04/2009; filho de José Eduardo Acquaro e Gisele Dutra Acquaro. Quando queremos homenagear alguém, nosso pensamento se reflete ao devido valor que resgatamos de dar a uma pessoa; valorizar, significa resgatar. A sua presença afetiva marcou espaço que um dia foi seu; e, com essa demonstração, hoje queremos homenagear o nosso querido Luigi; sem querermos nos prender a uma demagogia sentimentalista, queremos nos prender a um sentimento puro e jovem; que a todos nós comoveu com a sua partida; homenageá-lo, dando o seu nome numa rua no nosso Município e pensar na cidadania presente em nosso meio! Jamais esqueceremos; contudo, queremos resgatar sua memória, sua pousada jovem; e firmar, em nosso Município, mas que hoje caminha junto com Deus; e aqui, enquanto perseguimos, gostaríamos de lembrá-lo! Embora sempre foi estar presente em nossos corações, queremos fazê-lo presente numa cidade que foi sua, numa terra que acolheu; mas que, agora, guarda em si a saudade de um anjo menino que quis entrar no ministério da páscoa e a ter para tornar-se eterno em Deus! Por isso, hoje, presente a este seletto grupo, recorro a todos para que mais que presentearmos Luigi, é presentear seus familiares; e por tudo isso que representou este anjo menino, nesta noite de 14 de setembro, graças aos empresários Alexandre Saquy e Lupércio Pedro Ficoto, com aprovação dos pares desta Casa, eternizaremos o nome de Luigi Dutra Acquaro na Rua 21 do Loteamento Jardim das Aroeiras!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 043/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana e assinado por todos os vereadores, que “DENOMINA DE “MANOEL DIEGAS”, A RUA 17 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “O Sr. Manoel Diegas Perez, nasceu no dia 18/11/1895 e faleceu em 20/03/1952; o homenageado nasceu na Espanha e faleceu em nossa Cidade; semeou no sei de seus familiares, parentes e amigos, o amor; prestigiou a integridade e a partilha

continua...

da vida conjunta com seus entes queridos. Assim, o nome de nosso homenageado não pode ser esquecido; ao contrário, merece ser perpetuado em nossa Cidade em forma de reconhecimento deste Legislativo em conceder a justa denominação de um logradouro público. E graças aos empresários Alexandre Saquy e Lupércio Pedro Ficoto, esta noite eternizaremos, com voto de todos os vereadores, o Sr. Manoel Diegas Perez a Rua 17 do Jardim das Aroeiras!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 045/2011 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, que “DENOMINA DE “MARIA ELIAS SAQUY”, A PRAÇA PÚBLICA A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA VERDE - QUADRA 18 - DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “Dona Maria Elias Saquy, nasceu no dia 20/01/1901 e faleceu em 31/05/1993, era esposa do Sr. Alexandre Jorge Saquy; nasceu no Rio de Janeiro e veio para Jardinópolis no começo do século, filha de Elias Antonio Saquy e Cecília Abrahão Saquy; teve os filhos Jorge Saquy casado com Fádvia Cozac Saquy, Mauro Jorge Saquy casado com Maria Brigliadori Saquy, Aparecida Jorge Saquy Arndt casada com Jacob Clemente Arndt, Zélia Jorge Saquy Marasco casada com Miguel Marasco, Jamil Jorge Saquy, solteiro, Maria Terezinha Saquy, solteira e Maria Elias Saquy Abrão casada com Calisto Abrão. A Dona Maria trabalhou durante 60 anos no comércio de Jardinópolis, sempre no mesmo endereço, Av. Visconde do Rio Branco, 282; e que hoje eu tenho a maior alegria de estar estabelecida no mesmo endereço, numa casa de muita energia e benção de Deus; naquela casa funcionava o seu comércio de secos e molhados, chamava: ‘Casa Ganha Pouco’. Vó Maria sempre foi uma mulher muito determinada em tudo que fazia; era extremamente inteligente e controlava a tudo e todos com muita habilidade; e dizia sempre que o tempo é o melhor remédio para todos os males; além de trabalhar o dia todo no armazém, cuidava da casa e dos filhos; e à noite engarrafava vinho, lacrava e rotulava. Eu tive a grande alegria de conviver com esta pessoa iluminada; desculpe quem sabe fazer bem um quibe; porque, o melhor quibe que comi na minha vida foi o da Vó Maria; e um dia eu perguntei: ‘Por quê o quibe da senhora é melhor do que o dos outros, que eu já comi?’ e ela respondeu: ‘Filha, quibe se faz com amor e a temperatura das mãos!’; e foi com esse calor das mãos e esse amor, que ela criou sete filhos. E esta Casa de Leis, nesta noite do dia 14/09/2011, graças aos empresários Alexandre Saquy e Lupércio Pedro Ficoto, eternizaremos o nome de Maria Elias Saquy a praça pública a ser construída na área verde, quadra 18 do Loteamento Jardim das Aroeiras! Muito obrigado!”. Durante discussão individual do PROJETO DE LEI Nº 046/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE “CÉLIA CARDOSO PEREIRA”, A RUA 16 DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, o Vereador Raimundo Ferreira Santos fez o seguinte comentário: “Senhores, mais uma vez eu fico em pé para fazer mais uma homenagem! Eu gostaria tanto que todos os homenageados estivessem aqui presentes para receber essa homenagem; mas, infelizmente, Papai do Céu não quis isso (Né?); mas eu sei que, onde eles estiverem, eles estão felizes; mas, bem aventurado aqueles que estão aqui hoje para receber essa simples homenagem que estamos fazendo para vocês nesta noite... Esta minha homenageada de hoje é a Sra. Célia Cardoso Pereira; ela está aqui presente também, como os outros; essa mulher batalhadora, essa mulher cumpridora dos seus deveres, junto à sua família; e a Dona Célia Cardoso Pereira nasceu na cidade de Franca no dia 03/07/1933, filha de Genésio Antônio Cardoso e Ana Fastina Soares; veio para Jardinópolis em 1976 e daqui não mais saiu (bebeu da água de Jardinópolis, não vai embora mais); voltada para a sua família, ele esteve casada com o Sr. Antonio Pinto Pereira, ela possui sete filhos, vinte e seis netos e treze bisnetos. A Sra. Célia Cardoso, vale ressaltar que o eu esposo falecido (muitos aqui muitos lembram dele), ele trabalhava no posto ali na saída e foi vítima de um assalto; e ali, após seis meses, veio a falecer; então, ela é viúva há doze anos; ela que sempre trabalhou na lavoura, com as suas mãos calejadas (É importante quando temos as mãos calejadas! Né, Jora? O Jora sabe disso, o Sr. Osvaldo e outros por aqui.); trabalhou na lavoura e tem as suas mãos calejadas; isso, com o cheiro e o sabor da terra! Então, tanto quanto os outros, essa mulher também merece essa rica oportunidade de ter o seu nome perpetuado em uma rua de nosso Município! Está ali a Dona Célia, parece uma moça linda, olha que coisa linda ali (Né, Dona Célia?), bonita! Entendeu? Como eu já falei, é viúva há doze anos, a Dona Célia Cardoso; por isso, eu gostaria de pedir, mais uma vez aqui, o apoio de

nosso amigos vereadores para esta votação, que apoiassem este projeto também! E, mais uma vez, muito obrigado a todos que participaram conosco dessa (eu digo) solene reunião; muito obrigado!”. Então, colocados em votação em bloco, todos os projetos da pauta foram aprovados por unanimidade dentre os vereadores presentes. Em seguida, sob aplausos da platéia, cada homenageado ou alguém da família que estava presente, recebeu uma lembrança (um buquê de flores) do autor do respectivo projeto. Por fim, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu quero agradecer, mais uma vez, a todos os presentes! E nada mais justo do que aconteceu hoje; foi feito, gente, uma singela homenagem a todos; foi simples, mas foi de coração, de todos os vereadores que teve a humildade e o trabalho incansável para estar apresentando cada um dos seus homenageados hoje nesta noite; a gente ficou muito contente e espero ter agradado vocês! E, por não ter mais nada a tratar, dou por encerrada a presente sessão; obrigado por vocês ter vindo!” (houve aplausos). Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatorze dias do mês de setembro de 2011.

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 20ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Após aprovado (por sete votos a favor, já que os Vereadores João Ciro Marconi e Mario Sérgio de Oliveira ainda não estavam presentes ao momento da votação) o requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 18ª Sessão Ordinária 2011 foi aprovada por sete votos a favor (já que os Vereadores João Ciro Marconi e Mario Sérgio de Oliveira ainda não estavam presentes ao momento da votação). Em seguida, após aprovado (por oito votos a favor, já que o Vereador João Ciro Marconi ainda não estava presente ao momento da votação) o requerimento do Vereador Sidnei Donizete da Silva para a dispensa da leitura das correspondências enviadas a esta Casa, foi dito que foram fornecidas cópias das correspondências aos nobres vereadores e que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “Só para meio de informação, é o seguinte: depois tem vereador que fala que não foi passado; tem coisas ali que lê, pede a dispensa e depois eles falam que não estavam sabendo!”. Então, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Edital de Audiência Pública a ser realizada dia 12/09/11 às 09:00 h, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, para exposição do PROJETO DE LEI Nº 059/2011 do Executivo, do PROJETO DE LEI Nº 060/2011 do Executivo e do PROJETO DE LEI Nº 061/2011 do Executivo. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 059/2011 do Executivo que “ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, LEI MUNICIPAL N.º 3545/09, DE 18-08-2009” (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI Nº 060/2011 do Executivo que “ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – 2012, LEI MUNICIPAL N.º 3823/11, DE 16-08-2011” (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI Nº 61/2011 do Executivo que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”
continua...

(regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI Nº 62/2011 do Executivo que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 18 DA LEI 2919/2004, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 130/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor CLODOALDO MARINHO CAMPOS, ocorrido no dia 18 de agosto de 2011, aos 39 anos de idade, deixando esposa e 2 filhos. MOÇÃO Nº 131/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MARCOS ANTONIO CARNIEL, ocorrido no dia 18 de agosto de 2011, aos 50 anos de idade, deixando 1 filha e 1 neto. MOÇÃO Nº 132/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MADALENA MENOSSI ROCHA, ocorrido no dia 22 de agosto de 2011, aos 75 anos de idade, viúva, deixando 4 filhos, 11 netos e 3 bisnetos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Paulo Roberto de Almeida fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, boa noite; senhores vereadores; boa noite aos demais presentes! Sr. Presidente, eu queria aproveitar para fazer uma moção (verbal) para o Deputado Rafael Silva; sempre que a gente vai a São Paulo reivindicar alguma coisa para o nosso Município; ele está pronto sempre a acompanhar a gente ali na Secretaria; e, na última quarta-feira, o deputado esteve com a gente na Secretaria de Segurança; aonde o Vereador Juscelino, o Vereador Presidente, estivemos lá solicitando mais polícias para a nossa cidade, viatura, polícia civil; e o Deputado Rafael Silva nos acompanhou e fez os pedidos junto com a gente lá, as reivindicações para o nosso Município, para a nossa segurança; e eu quero fazer essa moção de aplausos e reconhecimento ao Deputado Rafael Silva pelo apoio que ele tem dado à nossa Cidade! E queria aproveitar também, Sr. Presidente, fazer aí uma indicação (verbal), atendendo pedido de alguns moradores lá da COHAB Ilha Grande; que eles têm pedido para que a gente pudesse passar ali uma tinta, pintar ali aquela caixa d’água na praça lá; que ela precisa de um pouco mais de apoio, de um limpeza nela lá, que faz muito tempo que não pinta; eu gostaria de fazer essa indicação ao Prefeito Municipal, que pudesse dar essa atenção especial àqueles moradores lá que estavam reivindicando. E, a demais, Sr. Presidente, eu agradeço e muito obrigado!”. Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez o seguinte discurso: “Boa noite, Sr. Presidente; demais colegas, meu boa noite; aproveitar também e saudar o público presente nas pessoas aí do Doni, como sempre presente na sessão, o Sr. Zé Makhoul, o Cleber e o Sr. Tranquedo, sejam sempre bem vindo a esta Casa! Eu quero fazer um requerimento (verbal), solicitando ao Sr. Prefeito os valores que são pagos pelo Município para a companhia CTBC na aquisição da internet; que a Prefeitura adquiriu o link (Né?) da CTBC para o desenvolvimento da internet; então, eu gostaria de saber do Sr. Prefeito, através do setor competente, qual é o valor que o Município tem acordado com a companhia. Muito obrigado!”. Com a palavra, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Sr. Presidente, boa noite a todos aqui; boa noite também todos aqui presente! Eu assinei o livro aí e queria que a vossa excelência lesse o que eu escrevi no livro aí com relação ao meu uso da minha palavra na noite de hoje, por motivos pessoais e particulares!”. Então, o Sr. Presidente leu no livro de oradores inscritos que o mesmo não iria usar a tribuna. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por unanimidade) do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM

DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 021/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL (CELULAR), RÁDIO AMADOR E CONGÊNERES, BEM COMO O USO DE ÓCULOS ESCUROS, CAPACETES E BONÉS NO INTERIOR DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado (por unanimidade) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “Infelizmente, essas condutas que se toma neste País, sempre vem para lutar contra a corrupção; quando eu falo corrupção, não é só corrupção financeira não, é corrupção de postura, corrupção de comportamento, etc., etc. Eu só queria saber do autor do projeto se, esta disposição em proibir, ela tem já (juntamente com o nosso Jurídico), se ela tem algum antecedente a nível federal e a nível estadual ou não? A Prefeitura de São Paulo!? É o que vocês tiveram como referência, a Prefeitura de São Paulo!? E já foi aprovada já? Sei! Só para título de comparação, nós fizemos uma votação aqui e eu quero saber sobre banco, a utilização do banco, em sessões passadas, sobre cadeiras; está sendo cumprido, ou não? Está tendo fiscalização, ou não? Então, a Prefeitura já tomou a iniciativa na fiscalização em colocar essa... É uma comparação, mais uma lei que vai ser colocada em... Então, a referência é da Prefeitura Municipal de São Paulo!? Que foi recentemente, ou não? Foi recentemente!? Então, está bom; obrigado!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: “Boa noite, senhores vereadores; boa noite, Sr. Presidente; público presente! Com relação a esta lei, eu fui pega de surpresa na Avenida Paulista, terça-feira passada, tentando tirar um talão de cheque no ‘cheque express’; e eu não conseguia porque, hoje, tem um cartãozinho lá que digita uma série de números; e o guarda chegou e falou: ‘Minha senhora, é proibido usar o celular aqui dentro!’; eu estava do lado ali nos caixas eletrônicos, mesmo assim, é proibido; da porta para dentro, do banco, é proibido; então, eu disse para ele: ‘Num futuro próximo, eu terei essa lei no meu município também!’. Agora, me explica aqui uma coisa? No dia da nossa reunião, ficou a questão da ponteira nas botinas e eu não estou lendo aqui; não podemos colocar uma emenda? Porque, a ponteira, está sendo o maior desgaste (Né?) que toda agência bancária tem tido ultimamente porque eles acham que ficaram constrangidos, teve gerente já que comprou chinelo para a pessoa entrar. Quem estava aqui na reunião com os gerentes de banco? Então, nós ficamos de colocar a ponteira; então, se cabe aqui uma emenda; porque, eles usam umas botinas que tem uma ponteira (Entendeu?) e, então, ele não pode entrar; aí, ele entra com um processo de constrangimento, essa coisa toda. Então, dá para a gente colocar aqui e adequar e já ficar pronta a lei? Não, mas, aqui, todas as agências vão fazer um comunicado: ‘De acordo com a Lei Municipal nº tal, é proibido, a partir de tal data, uso de isso, isso, isso, isso e isso.’; e, no dia aqui da discussão, eles pediram que colocasse também a ponteira da botina; porque, essa é a que tem dado maior causas de constrangimento (Né?), a pessoa entra com ação de constrangimento. Então, não dá para a gente aumentar aqui?”. Tomando aparte, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Um dia eu estive num banco e vi eles barrarem um pessoa com bico de ferro, com a botina. É uma lei deles, é uma norma do banco que eles estão usando, ou eles estão usando alguma lei; que tem alguma lei já que prevê isso?”. Ao que, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana respondeu: “Eles estão usando a lei da, isso é da FEBRABAN! Entendeu? Acontece que, como eles vão estar fazendo um informativo para cada agência espalhar tanto do lado externo como interno, eles pediram, no dia da nossa reunião, que colocassem também aqui o uso de ponteiras de metal. O senhor estava na reunião, Amaurizinho? Você estava, Paulinho? O senhor estava, Sidnei? O senhor estava... Tá lembrado disso, né? Então, dá para a gente adequar aqui? Então, vamos acrescentar!? Porque, diz que eles entram com processo contra a agência por constrangimento, essa coisa toda; então, eles pediram aqui, no dia, todos foram unânime, no informativo, colocar também a questão da ponteira de aço!”. Após mais alguma discussão, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Eu sou contra isso, eu acho que a senhora não deveria pôr essa emenda porque (é o que ele falou) está jogando nas nossas costas; eu acho que o trabalhador, tudo bem, tem gente que vai aproveitar desse...”. Então, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu só não me senti humilhada ali naquela agência porque eu tive aquela reunião

continua...

aqui aquele dia e sabia que, mais cedo ou mais tarde, o nosso Município também estaria implantando a lei; mas, se não, a maneira do guarda me abordar: 'A senhora, por favor, não use celular aqui dentro!', eu quase tive um infarto!'. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: "No meu ponto de vista, a pessoa quando chega na roleta, geralmente, ela já tem que colocar todo material que contém metal naquela portinhola; então, às vezes, tira a fivela do cinto, tira celular, chave; e, se a pessoa não tirar a botina, ele não vai entrar; porque, vai continuar travando a porta e ela não vai conseguir entrar! Então, geralmente, o pessoal já tem a consciência que, para ir ao banco e passar na roleta, ele não pode estar possuindo objetos de metais!". Ao que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "Eu não levo a minha bolsa no banco porque tem tesoura, tem alicate, tem pinça, tem...". Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "É aquele lance: a pessoa, quando vai à delegacia, ela já não pode ir de bermuda e já tira o boné na entrada. Então, eu acho que o usuário tem que tomar consciência do que ele pode e não pode; então, proibir por lei, eu não vejo tanta necessidade!". Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "Agora, eu acho o seguinte: a partir da aprovação dessa data, vamos nós nove fiscalizar o horário que o atendimento; porque é vinte minutos, se não me engano (Né?), quinze!? Então, é o seguinte: é chegar e dizer: 'Quanto tempo o senhor está nessa fila? - Eu estou a vinte minutos!? - Nome e endereço do senhor e vamos denunciar!'. Eu prefiro dar uma volta no cemitério do que ir num banco ou supermercado. Agora, não precisaria de nada disso se tivesse um atendimento rápido, não precisaria de lei! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que é verdade, que ele também concorda.) Entendeu? Vai ser mais um problemão aqui para a cabeça do Prefeito; no meu caso, até outro dia, eu estava usando um chapéu; se eu entro lá, eu teria que tirar o chapéu (Entendeu?) e aí ia xingar o Prefeito!? Agora, se não dá para colocar a ponteira, fica sem a ponteira; mas, que vamos nós cobrar o horário de atendimento desses bancos, que é uma vergonha, é uma vergonha!". Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2011 do Legislativo, de autoria da Vereador Paulo Roberto de Almeida, que "DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N. 01/2008, QUE "DISPÕE SOBRE POSTURA MUNICIPALITINENTE À UTILIZAÇÃO DE MURO PARA PROPAGANDA ELEITORAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", após aprovado (por unanimidade) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Amauri Pegoraro pediu: "Vereador Paulinho, eu gostaria muito de ouvir, das suas palavras, esse projeto que vem sendo encaminhado por vossa autoria para que nós tenhamos maior sabedoria do que vamos aprovar aqui?". Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida respondeu: "Senhores vereadores, o Artigo 1, parte dele já está em vigor aí dessa lei; o que acrescenta é a partir do 'bem como colar, fixar, expor, pendurar ou apoiar objetos de propaganda eleitoral em terrenos públicos, canteiros, praças, viadutos, calçadas, ruas, postes e árvores.' (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que a lei eleitoral já é assim, que ela já proíbe tudo isso.) É, já tem; inclusive, em Ribeirão Preto e outras cidades tem; mas, no municipal... Então, nada mais, que nós podemos também adequar! Não é mesmo? Eu peço o apoio dos vereadores!". Então, o Vereador Amauri Pegoraro disse: "Até, pelo que eu me recordo nesta última eleição de deputado aí, teve um dia que recolheram todas as placas porque estava em local público. Então, eu acho que, pelo que eu vi, já tem!". E a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse ainda: "Mas, espera aí; tem também uma lei, que eu acho que foi da gestão passada, que proíbe a pintura de muro em todos os locais... Mas o quê que você acrescenta nela, além da lei eleitoral e da lei municipal já existente?... Ainda mais para quem não tem dinheiro para fazer campanha, está certinha! Parabéns, nobre vereador!". Então, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001/2011 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "REVOGA O TEXTO NORMATIVO DO ARTIGO 25º E ACRESCENTA O ARTIGO 25º-A À CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS", após aprovado (por unanimidade) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi rejeitado em 1º turno por seis votos contra e três votos a favor (dos Vereadores Amauri Pegoraro, Raimundo Ferreira Santos

e Sidnei Donizete da Silva). Sendo que, durante a discussão do projeto, a pedido dos Vereadores Mario Sérgio de Oliveira e Paulo Roberto de Almeida, o Jurídico Dr. Nélio Pereira Lima Filho esclareceu: "O que acontece com este projeto é o seguinte: a Câmara Municipal, quando do poder originário constituinte, criou uma regra para se definir o número de vereadores. Pois bem, essa regra, ela foi questionada judicialmente; o Artigo 25 lá, quando foi criada a nossa Constituição, dizia o seguinte para se definir: 'até 50 mil habitantes: 17, de 50 mil a 100 mil: 19 e acima de 100 mil: 21. O Ministério Público do Estado de São Paulo entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade alegando que essa regra não poderia ser mantida; tinha que haver um cálculo matemático para se apurar a média, até 50 mil; levando em consideração o teto de 17; era um cálculo matemático que tinha que ser feito. O Tribunal de Justiça acolheu e, conseqüentemente, nós passamos aí a redução para 09, que era o objeto do pedido do promotor de justiça. Esse processo tramitou aqui na Comarca, ele começou em 99, a ação foi julgada procedente e reconheceu a inconstitucionalidade; quando foi no dia 23 de março de 2005, o Tribunal fez publicar isso daí e nós tivemos que aprovar na Câmara um Decreto Legislativo, que recebeu o Nº 145, de 05 de maio de 2005, suspendendo em caráter definitivo a execução do Artigo 25. Pois bem, de lá para cá, os senhores se lembram que houve aquele frenesi todo na última eleição que ele diz respeito a uma emenda constitucional na Carta Magna, que eles tentavam fazer com que ela entrasse em vigor. E, o quê que aconteceu? Acabou sendo questionado aquele dispositivo no Supremo Tribunal Federal e foi declarado inconstitucional. Enquanto isso, no 'apagar das luzes' de 2008, a Câmara Municipal (Que tinha uma decisão judicial que proibia ela elevar o número de vereadores. O quê que ela fez?) aprovou uma emenda constitucional elevando para 13 o número de vereadores; a nossa Câmara aqui, foi no finalzinho, foi em 29 de dezembro que aconteceu isso; só que ela não poderia ter mexido; porque, até então, estava valendo a decisão judicial! Por quê? Porque, a emenda na Constituição Federal, ela só foi promulgada no dia 23/09/2009; e esse Artigo 3º que ela previa a aplicação para o pleito eleitoral de 2008, caiu. Então, o quê que nós temos aqui? Nós temos um problema sério; nós temos hoje no texto normativo nosso, da nossa Constituição, a previsão de 13 por uma regra inconstitucional que precisa ser regularizada; porque, senão, vai chegar o ano que vem e alguém vai questionar isso judicialmente: 'Espera aí, quando elevou para 13 lá, tinha ordem do Tribunal de Justiça para não se elevar!'; então, corre-se o risco de nós termos um pleito de disputa de 09 vagas; qualquer pessoa que acionar o Judiciário e questionar a legalidade dessa mudança que houve no final de 2008, no dia 29/12/2008, corremos o risco, o ano que vem, de ter 09 cadeiras, apesar que constar 13! Então, qual que é o objetivo, o quê que a Mesa está fazendo? Nós passamos essa informação para a Mesa e ela está apenas regularizando a situação e tirando eventual discussão sobre o vício de inconstitucionalidade! Por quê? Porque, lá no Artigo 29, com essa emenda, fala assim: '13 vereadores no município com mais de 30 mil e de até 50 mil', que é o nosso perfil hoje; mas, esse 13 aqui, na nossa carta do jeito que está hoje, na nossa municipal, ele é passível de discussão; e com essa regularização aqui, não! Por isso que vocês vêem aí, quando nós fizemos a redação: o Artigo 25 nós tiramos, revogamos, ele está revogado; pode pegar na cópia de vocês aí, que está lá, nessa emenda aqui: 'O texto normativo estampado no Artigo 25 fica revogado'. Por quê? Não pode ser mexido nesse artigo, que foi declarada a inconstitucionalidade dele, é um artigo morto! O quê que você tem que fazer? Você tem que criar o 25-A; cumpre a determinação do Tribunal de Justiça no 25 e, diante da mudança normativa na Carta Magna, cria o 25-A e regulariza a situação; é o que nós estamos fazendo!... Está aqui, Inciso III do Artigo 29-C, da Constituição Federal: '13 vereadores, nos municípios com mais de 30 mil e de até 50 mil', esse é o nosso perfil; essa emenda constitucional passou a vigorar faz pouco tempo, é setembro de 2009 (eu tenho aqui todas as datas), foi promulgada no dia 23/09/2009; depois da eleição... Por causa daquela emenda que foi feita no fim do ano; só que, aquela emenda, já nasceu ilegal... Aliás, esse projeto, ele veio pronto, ele nem foi feito na Casa... O que nós estamos fazendo aqui é, simplesmente, regularizar... não, só regularizando; já tinha a previsão de 13, mas, da forma como ela foi feita, ela estava viciada de ilegalidade... foi, foi por isso que o Ministério Público entrou com ação!". Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "Eu sou a favor de quanto mais representantes melhor; porque, é muito mais fácil você corromper 09 do que corromper 17! Não é verdade? É preferível você ter 17 do que você ter 09 vereadores... Eu acho que, quanto

continua...

maior a representatividade, é melhor para a população; eu acho que deveria reduzir é o subsídio!”... Concluindo, o Jurídico Dr. Nélio Pereira Lima Filho disse ainda: “Agora, só para completar, o projeto, nós tivemos o cuidado de tirar cópia de toda a documentação necessária; se os senhores precisarem, vocês vão encontrar cópia da assembléia municipal constituinte, que foi originária desse Artigo 25; vocês vão encontrar o acórdão do Tribunal de Justiça; vocês vão encontrar o Decreto Municipal, de 05 de maio, que suspendeu em caráter definitivo; vocês vão encontrar a Emenda Constitucional nº 30, de 29/12/2008, onde a Câmara, na época, resolveu mudar isso tudo; vocês têm também, o Artigo 29 da Constituição Federal, com toda a seqüência normativa da quantidade de cada vereador. Então, está tudo instruído e se vocês precisarem de cópia, está à disposição na Secretaria!... Assim que terminar a votação, que ela é em dois turnos, nós somos obrigados a enviar uma cópia para o juiz eleitoral, para ele traçar o parâmetro das eleições do Município!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Vale lembrar, nobres colegas, que esta, se não me engano, é a última câmara a regulamentar essa situação!”. Após mais alguma discussão, por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “Com a permissão, eu gostaria de fazer uma colocação; logo que eu tomei ciência deste projeto, eu preferi estar dando uma volta na Cidade consultando as pessoas, os munícipes, é lógico que até alguns eleitores; e, de todos que eu comentei a respeito, são contra (Tá?), eles são totalmente contra o aumento do número de vereadores; e tem pessoas que até chegou a comentar comigo que, ao invés de tirar dinheiro do cofre público para pagar mais um vereador, por quê que não contrata mais um médico, na defasagem que está? Então, eu acredito que, na voz dos nossos munícipes, eu sou contra o projeto; porque, uma grande maioria das pessoas que eu contatei também é contra, e eu estou com eles! Eu sou contra esse projeto e aí cabe aos demais colegas, juntamente com o nosso juiz eleitoral, estar tomando aí o seu critério e a sua decisão quanto ao aumento de número. É o que o senhor já disse, se já está na Constituição Federal, cabe ao juiz eleitoral a tomar decisão e tomar os rumos (Né?); então, eu faço parte da votação, porém eu sou contra este projeto! (o Vereador Amauri Pegoraro disse que nós estamos só regulamentando isso aqui, que nós não vamos aumentar o número deles.) Eu só quero dizer que ele vai colocar o projeto em votação, e eu vou me levantar! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana pediu para o Jurídico explicar para o vereador.) Eu já entendi a resolução, senhor jurídico, e aguardo aí e agora sim!”. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Se todos os nove votar contra, é uma Lei Federal! Entendeu? Agora, votar contra para fazer demagogia, é uma coisa; agora, votar contra porque acha que deve reduzir o aumento do número de vereadores, é outra; outra coisa é fazer demagogia!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu quero deixar também bem claro o meu posicionamento como cidadão e como quem já passou até um pouquinho de história no Legislativo e no Executivo. Neste País, diante do que eu vejo, não deveria ter nem vereador, nem deputado estadual, nem deputado federal, nem senador; não devia ter nada disso aí, essa que é a grande verdade; se for analisar do jeito que caminha o nosso País, friamente; é uma manifestação minha fria e muito calculista com relação à situação do nosso País! Por isso que você viu isso aí na rua e eu também ouço isso aí na rua; só que, infelizmente, não somos que vamos determinar se vai ser treze, vai ser nove ou vai ser sete ou não; é a legislação e o que o juiz estabelecer; isso aí só vai para regularizar a nossa Constituição Municipal! Que é o que a Lilia falou, que vai chegar a um ponto que nós não vamos ter mais poderes nenhum para estabelecer quantos vereadores pode ter numa cidade ou não!”. Ao que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Porque, não somos nós; é muito fácil, os nove vereadores então vão votar contra que, para a próxima legislatura, tem treze vereadores no Município que tem acima de 30 mil habitantes e até 50 mil! Agora, é muito fácil fazer demagogia!”. Por sua vez, o Vereador Sidnei Donizete da Silva fez o seguinte comentário: “Pelo meu conhecimento, nobres edis, a Cidade está crescendo, os bairros estão evoluindo e precisa de mais vereadores para fiscalizar; aqui eu não estou dando conta de todos os bairros eu andar para lá e para cá! Porque, a maioria da periferia aí me procura; eu estou cansado, é o Sidnei aqui, Sidnei ali. (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana sugeriu votar todo mundo contra, em apoio ao nobre colega.) Eu não, eu acho que eu sou a favor, sabe por quê? Aí, depois, vai chutar urna aí; gente começar a chorar e chutar urna!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana sugeriu novamente: “Em apoio ao ex-policia!l, meu amigo Cabo Sérgio, nós vamos votar contra, então!”. Finalmente, o Sr.

Presidente colocou o projeto em votação. Após mais alguma discussão, colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2011 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 224 DA RESOLUÇÃO Nº 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE ‘DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”, após aprovado (por unanimidade) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “É um pouquinho triste, no exercício da cidadania, de não haver uma participação efetiva da comunidade de Jardinópolis e Jurucê em uso da Tribuna Livre; eu acho que a Tribuna Livre era uma coisa que deveria ter em todas as sessões, de dar maior atenção ao munícipe, porque ele que vem trazer as informações aqui para este Legislativo; e que ter a liberdade, num país democrático que nem o nosso, e liberdade no exercício da cidadania! Só que, infelizmente, você vê que a participação da Câmara, ela é bem pouca; e, quando tem uma participação maior, sempre existe alguma coisa que é interesse de alguns grupos naquela situação; essa que é a grande verdade, essa que é a grande realidade; de se deixar fechar um hospital e não ter tido uma convulsão social no Município de Jardinópolis, isso é inadmissível!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 062/2011 do Executivo que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 18 DA LEI 2919/2004, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICA”, após aprovados (por unanimidade) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi indagou: “Eu queria saber do nosso Jurídico, Dr. Nélio, essa nova redação, o quê que modificou?”. Ao que, após alguma discussão, o Jurídico Dr. Nélio Pereira Lima Filho esclareceu: “Este projeto aqui, ele visa, praticamente, a alteração no Inciso VI do Artigo 18, que dizia o seguinte: ‘Participação obrigatória no curso sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, com oito horas de duração, exceto para aqueles que já tiverem concorrido ao cargo.’; tirou isso daí e acrescentou esse parágrafo único que você tem aí no projeto: ‘Fica obrigatória a participação no curso preparatório sobre o Estatuto da Criança, com duração de dezesseis horas (cresceu oito horas aí) aos candidatos classificados em prova escrita, com frequência e aproveitamento de 75 %...’; ficou mais difícil, tem que ter um preparo melhor aí para poder estar assumindo isso daí. Foi isso daí, praticamente, que alterou!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Certinho! É justamente nesse assunto que eu gostaria e que eu fico muito feliz e contente de que, quando prefeito, nós instalamos essa legislação, esse estatuto que foi instalado na nossa administração, quando eu fui prefeito; em que o Lourival Borgue foi o primeiro presidente do Conselho Tutelar, em que iniciamos um belo trabalho que está sendo realizado e que está sendo aperfeiçoado para melhor encaminhar a responsabilidade às nossas crianças e aos nossos adolescentes que enquadram no Conselho Tutelar!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocada em discussão e votação, a moção verbal do Vereador Paulo Roberto de Almeida (feita anteriormente) foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o requerimento verbal do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (feito anteriormente) foi aprovado por unanimidade. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 130/2011 até a MOÇÃO Nº 132/2011, após alguma discussão e aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que a indicação será encaminhada ao departamento competente, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente

continua...

assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos cinco dias do mês de setembro de 2011.

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:25 horas, foi realizada a 21ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Após aprovado (por unanimidade) o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 19ª Sessão Ordinária 2011 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi feita a convocação para uma sessão extraordinária a ser realizada dia 14/09/11, às 19:00 horas, para apreciação dos projetos do Legislativo de denominação de ruas. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 063/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI Nº 048/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA DE “ANTONIO PREZOTO”, O CAMPO DE MALHA A SER CONSTRUÍDO NA ÁREA INSTITUCIONAL, QUADRA 36, LOCALIZADA NA AVENIDA PEQUENA DO NASCIMENTO ESQUINA COM A RUA NICOLAU GIUDICE” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI Nº 049/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador João Ciro Marconi, que “DENOMINA DE “ANTONIO BATISTA FILHO”, A RUA 23 DO LOTEAMETNO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE LEI Nº 050/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador João Ciro Marconi, que “DENOMINA DE “FLÁVIO JOSÉ MARCHIORI”, A RUA 12 DO LOTEAMETNO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTÔNIO”” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “RATIFICA E MANTÉM A EFICÁCIA E EXECUÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 030, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, OCORRIDA NA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO Nº 4/2011, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, a relação de horas-extras pagas durante o ano de 2011 aos servidores e funcionários públicos municipais de todas as secretarias. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 133/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA DO NASCIMENTO MASSON, ocorrido no dia 1º de setembro de 2011, aos 72 anos de idade, deixando esposo, 2 filhos, 6 netos e 4 bisnetos. MOÇÃO Nº 134/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar

pelo falecimento da senhora MARIA THEODORO VIANA, ocorrido no dia 6 de setembro de 2011, aos 96 anos de idade, viúva, deixando 3 filhos, 7 netos, 2 bisnetos e 1 tataraneta. MOÇÃO Nº 135/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANTONIO FERNANDES MARTINS, ocorrido no dia 6 de setembro de 2011, aos 68 anos de idade, deixando esposa, 4 filhos, 11 netos e 1 bisneto. MOÇÃO Nº 136/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora APARECIDA SESTARI DALBEM, ocorrido no dia 7 de setembro de 2011, aos 96 anos de idade, viúva, deixando 8 filhos, 42 netos, 66 bisnetos e 10 tataranetos. MOÇÃO Nº 137/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ FEITEIRO, ocorrido no dia 7 de setembro de 2011, aos 91 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos, 11 netos e 4 bisnetos. MOÇÃO Nº 138/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora EMÍLIA DE MELO MARCONI, ocorrido no dia 8 de setembro de 2011, aos 97 anos de idade, viúva, deixando 6 filhos, 14 netos e 8 bisnetos. MOÇÃO Nº 139/2011, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), de Aplausos e Reconhecimento ao Senhor FERNANDO DONIZETE CASTREQUINI - “DONI”, pela constante e honrosa presença nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Jardinópolis, bem como parabenizando pelo seu aniversário natalício a se realizar no próximo dia 19 de setembro. MOÇÃO Nº 140/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila) e Juscelino Donizetti Corrêa, de Aplausos e Reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual RAFAEL SILVA, por todo o trabalho que vem realizando, em especial em favor do município de Jardinópolis, bem como parabenizando pela passagem de seu aniversário natalício ocorrido no dia 5 de setembro. MOÇÃO Nº 141/2011, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), de Repúdio ao Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, em razão da construção de uma penitenciária no Distrito de Jurucê, município de Jardinópolis-SP. Inscrito para falar, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, após passar a presidência ao Vice-Presidente, fez o seguinte discurso: “Boa noite a todos, boa noite ao público presente, que a gente sempre vê que, quando tem interesse de algumas pessoas, o plenário enche; hoje eu acho que não tem muito interesse, o povo que não compareceu; mas, de qualquer forma, o nosso trabalho é feito com muita gente ou pouca gente, nós faz bem feito (Né?), graças a Deus! Então, na verdade, gente, eu queria mais é fazer uma indicação (verbal); porque nós temos aí falta de água e, inclusive, o Vereador Cabo Sérgio ligou para mim na sexta-feira ligando que estava faltando água em alguns bairros e, inclusive, também na Cidade Nova; principalmente na minha casa, não chegou a faltar; mas ficou bem pouco, graças a Deus; mas, o que eu quero indicar ao Sr. Prefeito é que antes, que nem já soltou o carro de som pedindo para o pessoal economizar que vai ter racionamento de água; mas, também, pega com o Secretário de Água e Esgoto aí e os chefes aí, porque nós temos muita mina d’água na Cidade, esparramada em vários setores; muita mina, então, não adianta o povo economizar, sendo que não sabe a quantidade de água que solta em cada mina dessa; aqui mesmo, só uma voltinha que eu dei agora de tarde; na verdade, em três ruas que eu passei e constatei que na Tenente José Ramos, Rua da Saudade e na Cel. Clementino; só nessa Cel. Clementino tem duas minas, só numa rua tem duas vazando água,

continua...

água potável! Eu não entendo, como que nós está tendo racionamento de água, sendo que é uma 'cidade água'; porque, você passa nas ruas, está vazando água, tem muita nascente, é muita nascente; e a nós está faltando água! Então, eu indico ao Sr. Prefeito que ele corrija esse problema aí porque as pessoas ajudam, mas também ele tem que fazer e nós fazer a nossa parte também!". Pedindo aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Bom, primeiro eu quero cumprimentar a todos os colegas aqui presente, ao Doni, à minha filha que me dá o prazer da sua presença hoje aqui; muito obrigado filha, por estar; o Nê Meloni está chegando! Esse assunto que vossa excelência comentou, vocês colegas (se assim posso chamá-los), desde o início do nosso mandato, cada um tem um estilo de trabalho e de visão em que sempre respeitei. Eu, particularmente, desde o início, eu acho que não fiz acho que nenhuma, acho que nem duas e nem três, acho que fiz nenhuma indicação ou requerimento solicitando ao Sr. Prefeito; que eu, pela minha formação, e pelas características políticas, administrativas, sociais, culturais e educacionais no nosso País, no nosso Estado e na nossa Cidade; eu estabeleci que Poder Executivo é Poder Executivo e Poder Legislativo é Poder Legislativo; eu fui eleito aqui para ser vereador na Câmara, legislar as leis que é de competência nossa aqui; o Poder Executivo, ele é para executar; eu jamais vou condená-los de terem pedido (e continuam pedido numa maneira já bem menor) as indicações e requerimentos, principalmente indicações, naquilo que é de público e notório quando você anda a Cidade, deambula pela Cidade, ou quando você recebe de algum cidadão jardinopolense, algum munícipe, algumas observações ou algumas reclamações. Eu, quando iniciei o meu mandato, a primeira reclamação que eu tive foi do Cemitério; foi aquele transtorno danado, ao qual eu me manifestei aqui, a qualidade de manutenção no nosso Cemitério. E para resumir e dizer o que eu quero dizer, vossa excelência, é que eu estive na Prefeitura a semana passada, eu acho que foi na segunda-feira ou na terça-feira; eu estive lá e não sei se algum colega estava presente quando eu estava lá ou até na ante-sala lá do Gabinete, o Paulo (Né, Paulo?), o Paulo está aqui. Eu falo isso, Mauro, não é para reclamar (Tá certo?), é para dizer que isso é competência única e exclusivamente do Sr. Prefeito Municipal; eu pedi a ele: 'Olha, Sr. Prefeito, eu estou aqui, não quero entrar no seu Gabinete (O Paulo estava lá presente e tinha várias pessoas ali na ante-sala; a própria Bia estava ali.), eu passei para ir aqui e estou te vendo. Bom dia, boa tarde e tal! Agora, eu gostaria de fazer um pedido, não como vereador, porque não é minha competência, mas como cidadão jardinopolense. Tem três lugares, de vários e vários outros lugares (é só as vossas excelências, nesse assunto, saírem e andarem de madrugada, que é o melhor horário para se ver aonde está vazando na rede pública; que é na rua, na calçada, na praça, naquilo que dá para se ver; e também, porque não, até no vizinho dá para se ver.); e eu solicito que, além de todos os lugares, tem três lugares que já faz há muito tempo; um é na esquina da Rua Albuquerque Lins e Cel. Clementino (ali no Sr. Caetano Avino); outro um pouquinho mais para cima em frente do bar do Fernando Castreghini, que é no Doni, quase ali; agora hoje, passando, já tem uma outra que estourou um pouquinho acima já, que já está vazando; e um maior em frente do supermercado FRATUCCI (que foi inaugurado) que está ali vazando água (se está vazando água, dessa que se vê, é uma quantidade grande; não sei se vocês sabem, mas uma torneira pingando uma gota durante 24 horas, ela gasta, pelas contas que eu fiz quando eu fui prefeito, acho que não sei mais de quantos litros de água, que se tem uma torneira). Então, esses três lugares, Sr. Prefeito, está ali vazando; então, eu gostaria que, como cidadão jardinopolense e não como vereador, que o senhor tomasse as providências!'. O Paulo estava presente (Né, Paulo?); o Paulo ouviu a conversa na frente ali; aí, ele solicitou, pediu para a Bia: 'Bia, toma nota aí, tal, tal e providência!'; até achei que ele ia tomar as providências nesta semana que passou. Aí, eu fui nesses três lugares, fui no Sr. Caetano e até o Maurício (que é filho do Sr. Caetano) falou: 'Eu vou colocar uma placa aqui, ainda mais que o senhor foi pedir lá; mas, nós já havíamos pedido já! Nós vamos colocar uma placa aqui para pescar aqui neste local!'; e, então, eu falei: 'Eu acho que não vai precisar, que eu falei com ele hoje e, provavelmente, vai tomar providência!'; fui lá no supermercado e falei com o gerente e ele disse: 'Doutor, nós estamos cansados já de pedir aquela água em frente do supermercado!'; e eu falei: 'Eu pedi lá e, provavelmente, eu acho que, como cidadão, ele vai nos atender! Tá?'. Então, só para fazer um comentário a respeito desse assunto que vossa excelência colocou nesse local e em vários outros locais; que não é só esse aí, isso aí é um exemplo, um exemplo de vazamento; tem um vazamento que não foi arrumado quando foi feito o asfalto na Praça

Nossa Senhora Aparecida, em frente do Zim Nassif e do Sr. João Brigliadori que está ali, você passa de noite lá e você vai ver que está vazando lá; e aquilo já estava vazando antes de se realizar o asfalto que foi colocado ali; que, do ponto de vista visual, não tenha dúvida que chama atenção e está tudo bonitinho; mas quem tem o conhecimento, quem tem a responsabilidade, quem tem em saber que isso é uma coisa que está debaixo da terra ali e que vai muita; existe estudo que existe mais de 25 %, 30 %, 40 % de desperdício de água dessa maneira no Município de Jardinópolis, quando eu fui prefeito... Então, só para fazer um breve comentário a respeito desse assunto que vossa excelência, usando a palavra, fez o comentário; eu não iria comentar na sessão de hoje, que eu tinha pedido para mim mesmo que eu ia hoje ficar um pouquinho mais tranqüilo, como sempre (Né?), a respeito desse assunto, eu ia falar na próxima sessão. E, como o Paulo está falando, falou que a ordem já vai ser feita amanhã (Amanhã, que vai tomar os providências!); e só espero Paulo, que vossa excelência que tem uma afinidade, que façam um trabalho ali de colocar as pedras devidamente; e não venha me jogar asfalto encima daquilo ali; que é um crime o que já fizeram em alguns locais e que fizeram na Praça Nossa Senhora Aparecida de jogar um asfalto encima de uma pedra, que é uma coisa de resolutividade eterna, que não acaba, ela dá drenagem de água, absorção de água; e, também, do ponto de vista patrimonial do nosso Município! Eu quero agradecer a esse espaço que vossa excelência me deu para que pudesse fazer essa observação, no que se refere ao vazamento de água no nosso Município!". Ao que, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: "Então, que ótimo que o senhor tenha feito esse trabalho aí e pedir, como cidadão; e que, então, eu reforço aí com a indicação, para arrumar não só ali como em todos os lugares que está vazando!". Tomando aparte, o Vereador Amauri Pegoraro disse: "Vereador Mauro, eu gostaria também de fazer parte desse comentário. Não só pelos vazamentos, mas eu acho que a gente tem uma fonte muito boa de água; que eu acho que até o Dr. João Ciro pode até falar sobre ela, que é aquela da Flora; e que é uma mina que todo mundo diz que, se bem tratada, toca Jardinópolis, que ela é uma fonte boa. Eu não sei, eu até convido o Sr. Presidente e alguns vereadores para a gente ir dar uma visitada nela; mas, pelo que chegou no meu ouvido, a mina está mal cuidada, não está sendo feito as manutenções devidas e da onde que está faltando água aqui para baixo! Então, eu até queria convidá-los para a gente dar uma olhada e até levar a conhecimento do Prefeito, talvez ele não tenha esse conhecimento, mas eu acho que é bom a gente fazer essa visita lá; porque, uma mina daquela bem tratada, soluciona muito problema de falta d'água da nossa Cidade!". Ao que, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos ironizou: "A preocupação, então, melhorou porque está minando na Cidade inteira (Né?); então, eu acho que não precisa daquela!". Discordando, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Não, não, não; está minando na Cidade inteira, vossa excelência, porque foi-se colocado um controle dos hidrômetros (Tá?); e colocando o controle dos hidrômetros, os hidrômetros faz com que diminua o gasto, talvez, na residência porque bate no bolso; mas, nos locais aonde a pressão de noite é maior, aí que começa vazar; não nessa colocação de vossa excelência, que eu discordo totalmente! Então, essa é uma mina importante para Jardinópolis; hoje eu passei por lá (fui até Brodowski) e até falei: 'Será o quê que fizeram com a captação da água da Glória?'; chegando até o primeiro reservatório, desde a época do Dr. João Muniz Sapucaia, aquela água, mesmo sendo pouca, na época da chuva era mais, porque, ao redor da....; não sei se quem já conhece aquele local ali; eu, quando prefeito e quando vereador que fui anteriormente, eu visitava aquilo ali constantemente; e aquilo ali é uma coisa muito bonita. A margem da mata foi totalmente destruída, é só cana; então, provavelmente, a queda da produção das minas secaram (Tá certo?); deixaram fechado aquilo que já existia, mas ao redor se acabou, que foi só cana, cana toda ao redor ali; então, deva ter diminuído; não tanto, porque, vocês passam, eu não sei como que está agora o esquema (que acontecia isso também quando eu era prefeito e era uma coisa até difícil de tentar resolver) aqui no meio do canteiro, em determinado período não muito da seca, você vê ali que desce um córrego que vai cair aqui na Cidade de Criança ali; e, aquela água, é o excesso da mina lá da Glória, essa água aí. Então, eu ia fazer, na próxima sessão, um requerimento pedindo informação ao Sr. Prefeito como é que está aquela tubulação que passou dentro daqueles loteamentos ali agora que estão sendo feito, tanto o Niagara como o São Francisco, se preservaram aquela tubulação; independente, se venha um gota ali, é uma gota que pode ser útil para qualquer pessoa!". Ao que, o Vereador Amauri

continua...

Pegoraro lembrou: “*E é uma água que é de graça! Né? É a natureza!*”. E o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “*É, mesmo porque, nós já perdemos aquela no fundo do Bosque lá; tinha uma muito boa ali, aonde que o finado Quintino diz que buscava água lá sempre para ele tomar. Então, já perdemos aquela e, então, não podemos deixar perder as outras!*”. Tomando aparte, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: “*Eu tive outro dia, faz uns dois ou três meses, eu tive lá com o Zeti na fonte; e eu observei um local onde passa manilha e estava tampada com uma telha; e eu ainda passei encima e a telha ainda afundou e eu falei: ‘Zeti, o quê que é isso aqui?’ – Não, está aberto aqui, mas aqui é para a gente ver onde a água... – Agora, você imagina se alguém vem aqui e, sei lá, por uma maldade, joga um veneno aqui dentro!?. Imagina você, eu não sei se tampou aquele local, acima do loteamento ali; então, a manilha estava aberta com uma telha encima; um buraco que cabe uma telha, mais ou menos; estava tampado. Então, eu fiz esse comentário com ele: ‘Imagina se alguém vem aqui e, por gozação, brincadeira aí ou uma maldade, ponha um veneno ali, sei lá, um outro objeto lá; e é complicado, né?’.* Então, eu queria pedir para ver, eu não sei se...; até amanhã eu vou dar uma chegada lá para ver se ainda está daquele mesmo jeito; se tiver, eu vou levar alguém lá para que possa ser feito!”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi sugeriu: “*Já que a vossa excelência que já vai ter essa oportunidade, já aproveita para ver se está funcionando a captação; mesmo sendo um período de seca, de estiagem; porque, aquilo tem que ter uma manutenção, que as raízes lá de dentro, isso é impressionante, aonde que elas crescem e obstrui!*”. Então, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: “*Eu tive vendo ali, é muito importante da onde vem aquela água (Né, Paulinho?), lá da Serra e passa por aquela tubulação; chegou ali, aquele buraco; eu fiquei: ‘Puxa, perde tudo um trabalho!’.* Não é verdade? Alguém faz uma brincadeira de mal gosto ali e, então, complica tudo! Eu vou passar amanhã lá e eu volto a comentar com o senhor! Tá?”. Então, o Vice-Presidente Sidnei Donizete da Silva passou de volta a presidência ao Sr. Presidente. Inscrita também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “*Boa noite, Sr. Presidente; boa noite, senhores vereadores; o público presente, eu cumprimento na pessoa da Dra. Mariana Marconi, seja bem vinda; eu estava sentada ali e olhava e falava: ‘Gente, que moça bonita sentada ali do lado do Doni!’; e ele falava: ‘Eu não conheço, é filha de quem será?’.* Eu quero dizer ao nobre colega João Ciro que, na sessão do dia 14, vamos todos justificar a tua falta; e peço que desculpe os vereadores de não estar presente na missa da sua querida mãe, Dona Emília, porque vamos estar aqui na sessão extraordinária; desde já, um abraço dos oito vereadores! Eu quero fazer uma moção verbal parabenizando a Secretaria da Educação, o SESI e as escolas particulares pela participação do desfile de 7 de Setembro; brilhantismo, de parabéns a participação de todos; e que essa moção fosse enviada! Bem, hoje por volta de 11 horas da manhã, eu voltando de Ribeirão Preto me deparei com a placa onde a desgraça do Governo vai estar colocando a penitenciária; na hora, eu tive a vontade de jogar o meu carro encima daquela placa, mas eu falei: ‘O prejuízo vai ser meu; porque, quem que vai pagar o meu carro?’; aí eu parei, fotografei, chorei bastante e tive nojo, ódio do Mário Covas, do atual Governador Geraldo Alckmin, do Secretário da Assistência Penitenciária, os prefeitos que nos antecederam; e, na mesma hora, eu liguei para a empresa e pedi que confeccionasse uma faixa e, sem consultar a cada um de vocês, mas o que acha que o nome está demais (e não estou pedindo para ninguém ajudar eu pagar), eu quero convidar a todos para ir amarrar essa faixa bem embaixo onde está a placa da penitenciária! Eu vou exibir essa placa para que todos vocês leiam...”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “*Vereadora, se não tiver escrito ‘persona non grata’, a Jardínópolis e a Jurucê, de Governador, Presidente da República e o Secretário da Penitenciária...*”. Então, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana mandou alguns vereadores mirins, que estavam presentes, exibirem a faixa no plenário, dizendo: “*Eu, pelo celular, eu liguei na empresa e pedi que confeccionasse esse banner para hoje; falta muito a colocar aí, mas nós vamos colocando com o passar do tempo (Entendeu?): ‘O Governo instala a placa da vergonha! Jardínópolis precisa de saúde, educação, usina de tratamento de esgoto, duplicação da Rodovia Dr. Arthur Costacurta; mas vem com esse investimento sujo! Lília Maturana, João Ciro...’.* Bom está aqui, eu exibi o nome de todos vocês; se algum vereador não estiver comungando a mesma idéia desta vereadora, é só a gente arrancar o nome; mas eu acho que todos vocês estão repudiando essa desgraça que esse homem, que nunca fez nada por Jardínópolis; se somar os investimentos

feitos pelo Governo do Estado e pelo Governo Federal e olhar ali cinquenta e tantos milhões de reais para gastar nessa desgraça dentro de Jardínópolis, é revoltante; por isso eu falo todo dia, a FIESP fez muito mais por Jardínópolis do que a desgraça do Governo Estadual e Federal! Então, eu convido a todos vocês para ir junto comigo amarrar esse banner debaixo da placa que está exibindo ali a construção da penitenciária em Jardínópolis; eu acho que a gente deve combinar porque todo mundo tem compromisso, mas... Por favor, Sidnei, tem alguma colocação? Eu gostaria que todos os vereadores; até eu peço desculpa porque, quando você usa o nome das pessoas, você primeiro deveria pegar o telefone e ligar...; mas, eu entrei num desespero tão grande naquele lugar, que eu não tive cabeça para ligar para nenhum de vocês não; porque eu tenho certeza que todos vocês estão repudiando essa construção! (o Vereador João Ciro Marconi sugeriu que quem não esteja de comum acordo, é fácil, é só pegar uma tina branca ali e apagar; que não tem problema nenhum.) Entendeu? Eu não estou pedindo para ninguém me ajudar a pagar, mas eu acho que essa aí é a primeira de uma série que a gente deve fazer e mostrar para o Governo o tanto que Jardínópolis está abandonado; e ele gastando cinquenta e tantos milhões de reais para acabar com o nosso Município e com o nosso Distrito! Então, começa agora a nossa marcha; e, de repente, eu convido todos vocês a fazer greve de fome na frente do Palácio em São Paulo, com placa, com faixa, com o que vier para somar o tanto que ele está sendo odiado pela população de Jardínópolis!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse: “*Eu solicitei que fizesse um ofício endereçado (e eu quero saber do Sr. Presidente se foi encaminhado), perguntando quantas penitenciárias tinha no Estado de São Paulo e se tinha alguma em Pindamonhangaba? Foi feito esse ofício, ou não?... Então, tá! Não, mas eu quero saber dele; pode ser que ele nem leia, nem vai chegar para ele; mas, pelo menos, a gente teve essa...*”. Por sua vez, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “*Eu só tenho que parabenizar a vereadora e concordo, com certeza; e acho que todos os vereadores concordam, pelo que a gente vem conversando; que ninguém é a favor aquela penitenciária! Portanto, nós levamos lá (Né, Cabo Sérgio?), entregamos lá, a assinatura que eles passam para a gente no começo. E deixar bem claro para as pessoas que nós somos contra; porque já deram até nome nas alas, em nosso nome! Né?”. Prosseguindo, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana lamentou: “*Eu quero que o Mário Covas se role no túmulo; hoje eu tive um ódio tão grande, eu tive ódio do Geraldo Alckmin, eu tive ódio de quem passou por aqui, eu tive ódio de ter ido na Secretaria de Assistência Penitenciária, com vereadores e sem vereadores, para pedir para que isso não acontecesse em Jardínópolis; e, infelizmente, nós vamos ter que engolir! Ouvi do Secretário, porque me propus a ser um escudo vivo na frente da máquina e ele respondeu: ‘Vereadora, é preferível um idiota vivo do que um herói morto!’.* Então, nós temos que estar preparados para brigar; mas, brigar não é com ‘peixe pequeno’ não, nós vamos brigar com ‘peixe grande’; porque vamos se organizar, nós vereadores; e, se necessário, nós vamos fazer greve de fome na porta do Palácio e chamar a atenção do Brasil, chamar atenção do Mundo; que o Governador Mário Covas foi eleito com promessas e até hoje não cumpriu nada! Nós combinamos o horário de exibir esse banner lá, amarrar bem amarrado. Governador Alckmin. Tá?”. Após mais alguma discussão, pedindo aparte, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “*Vereadora, eu faço votos de qualquer manifesto que for feito contra a penitenciária, desde que ele seja desse tipo de manifesto: pacífico e sem ofender ninguém! Eu apóio esse manifesto com faixa, explanando o nosso sentimento de não querer essa penitenciária; mas, como eu já disse, desde que não ofenda ninguém; nem o Governador e nem ninguém! Porque, antes do Governador Alckmin, infelizmente, ele está dando andamento; mas começou com o Governador Serra, que começou a vim essa penitenciária na época do Serra... (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que foi na época do Mário Covas.) Não, Serra! Então, ele está pegando uma coisa e agora eu acho que ele está dando andamento e eu acho que a gente não pode... Eu vou deixar para falar depois, um pouco mais, na hora das moções!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “*Eu só queria uma coisa, vereadora: neste momento, ser prefeito de Jardínópolis; só isso!*”. Em seguida, houve uma discussão entre o Vereador Amauri Pegoraro e a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, onde a vereadora começou dizendo: “*Eu queria dizer, nobre colega, que enquanto ele (da outra vez, antes do Serra) levou para Gavião Peixoto uma mega indústria; ele levou fábrica de medicamentos a cidades, Américo Brasiliense. Quem somos nós para ficar quieto diante de uma penitenciária?”* – “Como eu já**

continua...

disse, vereadora, eu sou a favor do manifesto. E quem disse que nós também não vamos receber isso, uma empresa, a duplicação ou alguma outra coisa? Porque, eu sei que até agora não veio. Mas, quem disse, já falaram que não vai vir?: ‘Não, isso não vai vir, não vai dar, não vai...’. Já foi ‘batido o carimbo’ lá que não vai vir?” – “Por quê que ainda não duplicou a Arthur Costacurta?” – “Então, eu não sei!” – “Por quê que ainda não liberou a verba para a usina de tratamento de esgoto; que nós já aprovamos aqui e o Prefeito já comprou a área? Nós estamos com um hospital fechado!” – “Eu concordo com a senhora, mas eu quero saber se não vai vir? Ele já disse que não vai vir?” – “Mas já era para ter vindo, meu amigo!” – “Eu sei, minha amiga, mas não veio!” – “A contrapartida da penitenciária foi a escola Geny Martins, que está aí construída!” – “Não, não tem nada a ver; eu acho que não existe contrapartida para uma penitenciária!” – “Agora, nós não podemos ficar quieto diante disso não; nós somos em nove e eu me coloco ‘teti a teti’ junto com qualquer homem daqui de dentro! É só isso que eu tinha para dizer e eu espero que não tenha desagradado vocês de ter colocado o nome junto com o meu nesse banner!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu, só para aproveitar a sua finalização aí, gostaria de colocar que, dentro de todas as nossas caminhadas; inclusive, com a ida lá de São Paulo, protocolamos um pedido para revisão de área; o nosso Município se prontificou em estar passando uma área...; na verdade, e, infelizmente, nem essa atenção o Governo não nos deu! Então, está de parabéns pela ação e vou abraçar essa guerra e tenho certeza que estarei junto!”. Ao que, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu quero perguntar para os oito vereadores: Que vereador aqui que foi recebido pelo Chefe de Gabinete do Governo Geraldo Alckmin? (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira respondeu que ninguém!) Nós fomos recebidos pelo da Assistência Penitenciária... Eu tenho um dossiê dessa penitenciária! Eu acho que a gente devia exibir amanhã também o decreto; a gente devia exibir amanhã a fala da Dona Silvana Rezende, que foi publicada no jornal dizendo que não ia existir a penitenciária aqui! Sabe? Tudo isso, o povo tem que saber; o povo tem que saber como é que nasceu a penitenciária em Jardinópolis; o povo tem que saber que teve decreto cancelando a construção de penitenciária às vésperas de eleição; e isso precisa o povo saber! Eu acho que nós estamos muito quietos, nós temos que fazer barulho (É pacífico, né? Que você falou, colega?) com paz; mas, não vamos abaixar a cabeça não (Entendeu?) e engolir; nós vamos ter que engolir agora, essa desgraça! Agora, não vem jogar no meu colo porque eu não sou ‘mãe dessa criança’ não; no meu colo, ninguém joga a penitenciária não! Eu consegui a obra do SESI, e isso eu não deixo ninguém tirar o meu mérito; mas, a penitenciária não, lá eu fui brigar para que não fosse construída, lá eu fui junto com vereadores, fui com comissão e fui sozinha!”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu tive uma informação hoje, lá no Distrito, (não tive tempo ainda para buscar informações mais apurada a respeito) de que o fazendeiro ali nas proximidades, o Sr. Palmerindo, está procurando entrar com uma ação porque existe uma lei que proíbe construção de presídio próximos a aeroporto; e ele tem uma pista de aeroporto que situa-se parece que a 200 m dessa penitenciária. Então, eu ainda não tenho certeza se, realmente, existe lei que define isso; e se, realmente, surgiu isso lá desse fazendeiro, que é o Sr. Palmerindo. Então, já é um passo que vem de encontro com regras (Né?) de um local impróprio para ser construída essa penitenciária; ela fica atrás do São Luiz ali, próximo à penitenciária; já é algo que já vem de encontro para nos apoiar!”. Concluindo, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Jardinópolis só está indo bem ultimamente porque, graças a Deus, está sendo bem administrado por um homem honesto, por um homem que investiu na Educação, que investiu no Transporte, que está investindo na CPFL! Do contrário, isso aqui estaria a pior desgraça do mundo, a Etiópia aqui ia perder longe da gente!”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu tenho que falar que o Sr. Prefeito Municipal não mexeu muito os braços para este tipo de fato e de acontecimento não! Viu, vereadora? Tá certo? Eu acho que ele deveria ter mexido mais, ter brigado mais; porque ele é o representante maior da Cidade, ele é o chefe do Executivo, ele deveria bater, ‘chutar o pau da barraca’, e ele não realizou isso; ele deixou as coisas fluírem, como já vinha lá de trás de Administrações anteriores; essa que é a grande verdade!”. Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite ao Sr. Presidente; aos demais colegas desta Casa, meu boa noite! Eu gostaria de agradecer a presença de um ex-vereador mirim e o atual presidente da Câmara Mirim,

o João Victor presente e o Sérgio Murilo; seja sempre bem vindo, não só na sessão de vocês, como na nossa também; é bom ter vocês presentes aqui! Também agradecer a presença do Doni, como sempre, presente nesta Casa; ao Nê Meloni, sempre presente; ao Sr. Jamil; ao Batista, sempre bem vindo Batista; também ao Sr. Marçal, sempre presente nas nossas sessões; e também, em especial, à Mariana; seja sempre bem vinda (Viu, Mariana?), a filha do nosso colega; seja sempre bem vinda e fazendo essa surpresa para nós aí! Eu gostaria também de aproveitar e já adiantar aos colegas que a Câmara Mirim acaba de ser convocada para estar participando do Projeto ‘Deputado Por Um Dia’ em Brasília; e, dentro das atividades do Câmara Mirim, a partir de que os pais passam a tomar conhecimento desse projeto, estejam autorizando aí os seus filhos a estar participando desse projeto que vem, com certeza, muito engrandecer os conhecimentos dos nossos jovens aqui no Município! Então, eu já gostaria de estar informando, como coordenador do projeto, dessa possibilidade ou probabilidade dos nossos vereadores mirins estarem participando do projeto ‘Deputado Por Um Dia’! Eu gostaria também de aproveitar aqui, como eu estive hoje no Pronto-Socorro e ouvi vários elogios quanto à pintura que foi feita nas repartições do Pronto-Socorro e também em algumas partes do Hospital; e aproveitar aí e agradecer ao Prefeito Municipal, dentro de um pedido que foi feito pelo Vereador Amauri, onde eu estava presente; e, sendo feito, com certeza, a população vem elogiando e agradecendo! Eu gostaria também de colocar quanto a um requerimento do Vereador Mauro, hoje atual Presidente, que foi feito ao Sr. Prefeito sobre projetos na área de esportes; e, no entanto, eu não sei qual que foi a resposta que ele obteve; eu me recordo muito bem quando nós aprovamos esse requerimento; e eu vejo que, comparando no Orçamento para o ano seguinte, com certeza, acredito que não foi formulado nenhum projeto nessa área para que possamos, até mesmo, como eu venho sempre falando nesta Casa, envolver o nosso jovem no período inverso, na prática desportiva, na prática de lazer; e, com certeza, pelo que eu percebi no Orçamento, provavelmente, não tenha nenhum planejamento para o ano seguinte!”. Tomando aparte, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu fiquei insatisfeito com a resposta que eles me deram, pelo chefe lá (diz que não é Secretário, é chefe) e ele disse que a participação de Jardinópolis na corrida (Né?), através do Anoé e de alguns outros participantes; e aquele Janeirão, campeonato que tem acho que 30 anos quase; é isso aí que tem em Jardinópolis! E ao contrário, já que se diz o esporte aí, teve uma matéria (acho que há uns quinze ou vinte dias atrás) que o pessoal da Vila Reis que se une e faz o esporte da Cidade! Inclusive, a gente está sempre ajudando de alguma forma, os meninos trabalhando; eles pagam, a Secretaria não dão nada a não ser o campo, que o Município oferece esses campos; mas nem manutenção eles não dá, as próprias pessoas e eu mesmo já tomei conta de um local desse (que é o Campo do Meia Noite), tomei conta nove anos. E cuidar e o time que toma conta, o pessoal que joga o esporte que tem, enfim, a própria população tem que fazer do próprio bolso de novo!”. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu acredito que cabe a nós, os colegas desta Casa aqui, que realmente buscamos a envolver mais essas Secretarias; principalmente, com projeto que envolva os nossos jovens nos recintos públicos que estão aí praticamente prontos para serem usados. E eu acredito que um envolvimento com projetos do Município que envolva esses 3 mil jovens que nós temos hoje na Educação; e eu acredito que, envolvendo a Secretaria da Educação, nós temos aí em torno de 13 mil jovens; possam estar desfrutando, no seu período inverso ao escolar, alguns projetos aí desenvolvido pelo próprio Município!”. Ao que, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “Inclusive, nobre colega, o ano passado, junto com o Jurídico aqui, o Zé Paulo, a gente pesquisou e tinha um projeto do Governo que, implantado na Cidade, recebia uma verba para o projeto de R\$ 40 mil (Né?); e foi entregue para eles e diz que está estudando; mas eu não sei de que quando que eles vão se formar! Né?”. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu fico, às vezes...; porque, nós temos aí vários projetos, até mesmo desenvolvido pelo Governo do Estado em pareceria com os municípios; fiz indicação de um projeto recente que envolve a Secretaria de Esporte com os municípios; o Projeto Guri, vários vereadores aqui fez indicação, fomos até São Paulo buscar essa parceria; mas, infelizmente, eu não sei o que está faltando por parte do Legislativo ou por parte das Secretarias para poder... Sim, o nosso Legislativo; porque nós cobramos, a gente participa com indicações, busca as informações e passa até, às vezes, detalhada para as Secretarias; mas, a gente não consegue realizar! Então, eu não sei o que falta; talvez, entre um diálogo com os chefes de Secretaria,

continua...

eu não sei o que está acontecendo; porque, o que não pode acontecer é a gente sair do ano de 2011, entrar no ano de 2012 e continuar as áreas que nós temos desportivas sem funcionar; às vezes, o que funciona, o atendimento de jovens que nós temos é muito pequeno; então, é isso que eu chamo atenção para que a gente atente e, realmente, possa desenvolver projetos que, no período inverso ao escolar, esses jovens não fiquem abandonados na rua ou à mercê do tráfico, da droga e daqueles que têm mais interesse (Né?) pelos nossos jovens; que, realmente, é o traficante ou aquele que quer ter um poder de lucro influenciando o nosso jovem para que ele possa vender mais. Infelizmente, não é só a cada do Município de Jardinópolis; e um problema que a gente vê em toda a Nação; mas, a prevenção, eu vejo que é tudo, a prevenção é o melhor caminho; e nós sabemos que a prática cultural e esportiva, é uma das práticas que vem melhor combater (Né?) esse envolvimento do nosso jovem! E também, falando nesse requerimento, eu quero aproveitar e fazer um requerimento verbal ao Sr. Prefeito que ele envie a esta Casa de Leis todas as atas das reuniões realizada pela JARI municipal no ano de 2011; então, eu gostaria de ter conhecimento das atas que foram feitas pela JARI, que julga os recursos de multa do Município, para que nós possamos estar analisando as reclamações que vêm tendo em relação às multas do Município! Por quê? Muitas vezes, o condutor quando ele é autuado, por lei ele tem o direito de defesa; e, pelo que reclamam, eles não estão tendo esse direito de defesa! Por quê? Eles se defendem; porém, muitas vezes, não tem retorno do julgamento dos recursos que fizeram e acaba vindo a multa, acabam ficando sem respostas. Né? E eu vejo que a única linha de poder estar analisando o que vem acontecendo, quanto a essas reclamações, é tendo algum conhecimento do que vem acontecendo em relação às reuniões; que, com certeza, provavelmente é constado em atas; para que a gente possa ter um conhecimento para dar uma satisfação melhor para a nossa comunidade que tanto reclama de tal procedimento. No mais, muito obrigado a todos!”. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas, nosso jurídico, nosso secretário, todos aqui presentes; e, na presença de todos aqui, eu quero, em nome da minha filha, homenagear a todos que estão aqui vindo e participando da nossa sessão! Hoje eu queria dizer, Sr. Presidente, que é um dia muito especial para a minha vida e para as nossas vidas; porque, nós nunca vamos modificar o que a vida nos ensinou através dos ensinamentos da bíblia, através dos ensinamentos dos corões, enfim, de tudo aquilo que leva a presença do homem nesta humanidade. Eu digo isso porque eu quero me manifestar, primeiro a Deus de ter tido a oportunidade de ter nascido de um casal que foi o meu pai Mário Marconi, nascido aqui em Jardinópolis filho de italianos; e também da minha mãe, que nasceu aqui também em Jardinópolis na Fazenda Esperança, e que não morreu. Eu aprendi uma coisa que eu sempre carregava comigo essa palavra, muito forte, que chama morte; eu aprendi que, a morte, ela não existe; eu aprendi, com a minha mãe e com a minha família, que nós viajamos, nós vamos; porque eu tive a oportunidade, como pessoa desde criança, das primeiras lembranças da minha mãe e do meu pai, até o último momento, uma das coisas mais bonitas que eu presenciei foi a viagem da minha mãe; das coisas mais lindas foi a viagem da minha mãe, não a morte da minha mãe; a maneira em que ela abraçou a vida em Jardinópolis, nos seus 97 anos; da maneira que ela se despediu de Jardinópolis, essa cidadã que vocês bem sabem; quem teve a oportunidade de ter ido lá em casa neste momento ou outros momentos; e, também já aproveitando o meu agradecimento a todos os colegas aqui que, de uma maneira ou de outra, puderam estar lá presente e aquele que não esteve presente também a gente reconhece; que a minha mãe tinha uma bandeira do Brasil pendurada no seu alpendre; e ela foi questionada, um período atrás, por uns garotos (Né, filha?) por quê que a Copa do Mundo já tinha acabado e o quê que ela tinha de ficar pendurada aquela bandeira lá na varanda dela? (Uma, inclusive, nós tiramos porque ele desbotou tanto, de ficar tanto ali na frente, nós guardamos e deixamos só a que estava debaixo.) Ela respondeu: ‘Eu sou brasileira! Brasileiro não é só de quatro em quatro anos na Copa do Mundo!’; isso com toda a idade dela, vocês diminuem dois anos para trás, ela tinha 95 anos quando ela se manifestou dessa maneira! Então, eu queria aqui deixar nos anais aqui da Câmara, a minha alegria da minha mãe ter partido, como cidadã jardinopolense; votou nesta última eleição, votou em todas as eleições e nunca deixou de votar e cumprir o dever; era uma pessoa crítica com relação ao que ela assistia na televisão, pelas poucas formações dela, é uma pessoa que tinha uma cultura além daquilo que ela aprendeu; porque a vida lhe ensinou; quando eu perdi meu pai, eu tinha 15 anos de idade

e ela também muito jovem, que a diferença era muito grande de idade. Então, eu quero, nessas palavras, agradecer a Deus, agradecer ao Brasil, a São Paulo, a Jardinópolis, a Jurucê, agradecer a todos os colegas aqui, todos; Raimundo, meu muito obrigado; Juscelino, meu muito obrigado; Cabo Sérgio, meu muito obrigado; e falo isso em nome da minha família aqui representada; até, para mim, foi uma surpresa a minha filha vir aqui hoje; eu não a convidei pra ela vir, ela veio porque achou que vinha e era cidadã; ao Sidnei, ao Mário, ao Mauro, ao próprio Amauri, aos que aqui mandaram um ramallete de flores me homenageando; à Lília e ao Paulinho, ao Sr. Prefeito Municipal, aos Secretários que lá estiveram e à população que lá esteve; enfim, de todos aqueles, ao Jamil que esteve aqui e todos os que estão aqui presentes que estiveram lá, meu muito obrigado; ao Doni que sempre, se não está presente aqui na Câmara, está presente em todos os momentos! Então, de coração, daquilo que eu vi e de coração daquilo que eu não vi; mas daquilo que eu sei que as pessoas que não tiveram lá presente, tanto na casa dela, que ela foi velada na minha casa a pedido dela; ela falou: ‘Eu quero, o dia que eu for, eu quero ficar na minha casa!’; e, depois, também nós decidimos levá-la para a segunda casa dela, que é a Igreja, a qual ela sempre foi fervorosa, uma fé inabalável, uma fé que eu tive a oportunidade, naqueles momentos mais finais de caminhos da vida dela, já preparou a família que ela ia embora; independente, porque a vida não tem idade, a própria bíblia nos ensina isso; ela nos preparou e eu tive a oportunidade, naqueles momentos, de rezar com ela no sábado, quando ela começou a ter já uma queda que teu tentei, pela medicina e por Deus, fazer alguma coisa a ela; a qual foi chamado o Pronto Socorro, que aqui também vai os meus agradecimentos muito à Secretaria Municipal da Saúde, a atenção que foi dada; não por causa que é a minha mãe, mãe de um ex-prefeito e ex-vereador ou vereador não; o carinho que eles iam lá! Nesse dia, foi o último dia que eu rezei um Pai Nosso com ela, Raimundo; ela rezou um Pai Nosso, não eu que rezei, ela que rezou e eu acompanhei as palavras bem já fraquinhas já; então, foi uma oração que eu rezo de manhã, de tarde e de noite e, se puder sonhar rezando essa oração, que é uma oração que te dá uma força muito grande! E a nossa família sente (Né, filha?) a sua presença de não estar aqui; inclusive, eu vou na casa, eu vou na casa da minha mãe, eu falo; então, para mim, foi um ensinamento muito grande; porque, ali, eu estava não só na condição de emoção de filho; mas, também, eu estava na missão de salvar; então, naquele momento, eu senti que o maior médico dela seria Deus, naquele momento, não seria a medicina mais; então, eu aprendi uma coisa muito forte! E, isto, eu quero comentar com vocês colegas que, no início da minha profissão, de todos aqueles pacientes que já passaram pela minha mão, alguns me chamaram a atenção; uma das que me chamou atenção logo que eu me formei e que teve esse mesmo comportamento, mesmo não tendo um sentimento direto que não era minha parente, foi a Dona Zelinda Carniel Sisti; era aquela senhora, esposa do Sr. Guerino Sisti, que era uma santa, lá na Baixada; você bem sabe (você morou e mora lá perto) o que representava aquela mulher para os pobres; eu senti, ela me mostrou, a Dona Zelinda, no começo da minha profissão; e a minha mãe me deu a oportunidade de me mostrar agora nestes últimos momentos! Então, eu quero, para finalizar, dizer para vocês que morte, para mim, não existe; a gente vai dar uma viagem que Deus tem esse caminho para todos nós; porque, eu não imaginava que a morte fosse tão alegre como foi para a minha vida e para aqueles que tiveram, como a minha filha teve ao redor dela, nos seus últimos momentos de vida! Então, eu quero agradecer a Deus, e agradecer a vocês todos os colegas, à Câmara Municipal, enfim, a todos aqueles que estiveram presentes lá; e que me deu essa oportunidade de poder me manifestar nesse dia, da maneira que estou me manifestando! Meu muito obrigado a todos!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por oito votos a favor, já que o Vereador Amauri Pegoraro não se encontrava presente ao momento da votação) da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 059/2011 do Executivo que “ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, LEI MUNICIPAL Nº 3545/09, DE 18-08-2009”, após aprovado (por unanimidade) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador

continua...

João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “Eu queria me manifestar, em termos de colocação; não tenha dúvida que quando nós, em agosto de 2009, votamos o Plano Plurianual, os quatro anos de 2010 a 2013, estabelecendo normas; ao qual, quando o atual Prefeito estava já começando e engatinhando na sua Administração, em decorrência provavelmente de vários fatores, tanto positivos como negativos, de Administrações anteriores (e tem e teria que ser feito), ele tem a necessidade agora da sua modificação; porque, ele implantou na sua metodologia administrativa uma metodologia que eu aceito, acato e parabeno porque foi desta maneira que eu também procurei fazer nos quatro anos quando fui prefeito. Só que eu não tinha, quando prefeito, o tempo era outro, o momento era outro, o momento econômico, o momento social, o momento, enfim, político, etc., etc. O atual Orçamento em que ele está, começou naquele valor quando aprovamos, quando nós recebemos, e foi subindo a ponto que nós temos hoje um Orçamento para ser votado para o ano que vem. Então, o que eu quero dizer é que neste ponto, tanto no Plano Plurianual que nós votamos de 2009, queira ou não queria, principalmente por parte deste vereador, a gente assina um ‘cheque em branco’ ao Sr. Prefeito Municipal; porque, queira ou não queira, está na mão dele todo o trabalho administrativo e econômico para se elaborar essa legislação; quase é impossível de nós vereadores, a não se que nós vereadores aqui, em termos de conhecimento, tivesse um conhecimento muito profundo da política administrativa, da política econômica, como economista ou como PHD, para que a gente pudesse manusear e querer falar alguma coisa (Não é isso, Dr. José Paulo?); esta que é a grande verdade! Então, eu concordo plenamente; (Por quê?) porque houve uma modificação da sua metodologia dentro dos padrões normais de um bom administrador não corrupto; que seria aquilo que Cícero falou lá (não sei o ano antes de Cristo): ‘que nunca pode se gastar mais do que se recebe’; resumidamente, as palavras dele. Então, a única que coisa que eu questiono é que, realmente, ele está fazendo tudo isso em função de um setor administrativo; só que está deixando algumas coisas fundamentais; não grandiosas, mas fundamentais ao nosso Município, em termos de investimento! Ele está investindo? Está! Se, por acaso, não tivesse o dinheiro que ele tem hoje na Educação, ele estaria fazendo tudo o que fez até agora? Porque, o dinheiro que vem da Educação, que é um dos fatores que empurra as modificações e as arrecadações, também é o dinheiro que vem do FUNDEB (Não é isso, doutor?); ajuda bastante; e não vai tirar dinheiro do FUNDEB para poder usar para comprar um remédio para aquele mais necessitado quando o governo da FURP não manda para o nosso Município daquilo de remédios que nós recebemos. Então, aí que eu vejo que ele está economizando, está administrando, mas está deixando os filhos passarem algumas necessidades; anteriormente, eu falava fome; agora não, agora eu já vou já porque eu já melhorei já em termos do conceito, já está passando algumas necessidades; seja na área da Saúde, seja na área da Educação; hoje mesmo aqui, uma pequena coisa que nós conversamos sobre a respeito da água, do Esporte que foi comentado aí com os colegas; enquanto vocês comentavam do Esporte, eu lembrava que nós fizemos o campeonato varzeano de fazenda, rural, existiu com uniforme para todo mundo. Não é isso, Mauro? Lembra? Então, isso não é uma crítica que eu faço (quero que entenda bem) ao Sr. Prefeito Municipal não; é uma coisa; porque, amanhã (amanhã que eu digo é o ano que vem, um ano eleitoral), um ano eleitoral, ele vai querer fazer tudo para poder investir na política? Aí que vai o meu conceito de ‘água abaixo’ com relação a esse tipo de pessoa; esperar para a última hora, para poder...; e ele tem um bruto de uma responsabilidade que ele criou (e espero que ele tenha competência para se finalizar na área da Saúde, que também inclui o Plano aqui) é esse hospital que ele está fazendo lá nesse local; em termos de que seja Pedro, Manoel ou Joaquim, Antônio ou Maria, o próximo prefeito, ele tenha condições de depois dar seqüência, tranquilamente, àquilo que está sendo feito; isso é um exemplo que eu estou dando! Então, essa que é colocação que eu faço; eu estou totalmente de acordo com o parecer das Comissões; e de dizer nesse sentido: ele está levando um caminho administrativo que nada mais é do que foi a obrigação que eu também tive! Né, Paulo? Vocês acompanharam a minha Administração, o Dr. José Paulo também acompanhou a minha Administração. Tá certo? Erro, todos nós temos; o Pai Nosso já diz que erro existe (Tá?), reconhecer o erro! Então, eu não tive oportunidade e não fui chamado em nenhum momento; talvez pelo momento político e pela situação política de ser um colaborador na sua Administração, por algumas coisas que deveriam estar ocorrendo; haja vista (vocês bem sabem) um fato que ocorreu no próprio hospital; que estava construindo o hospital sem o centro cirúrgico (Certo, Paulo?); estava

construindo o hospital de maneira informal e eu alertei que não tinha centro cirúrgico no hospital que ele estava fazendo. Vocês sabiam disso? Que ele estava fazendo um hospital sem centro cirúrgico; e quando eu questionei aonde que ia levar a mulher que estava para ter nenê, empacasse ali e tivesse que fazer uma cesárea, aonde ia levar? Não tinha! Então, aí, desmancharam já a casinha do lado lá; me parece que vai ser lá, que é os dois blocos cirúrgicos desse hospital! Então, não tenha dúvida que eu, como cidadão jardinopolense e como pessoa que nasceu aqui em Jardinópolis dentro desse Hospital (Tá certo?), ver uma situação dessa com o cofre cheio, eu não admito uma coisa dessa! O Governo não foi feito para dar lucro; haja vista (um exemplo) o Governo Federal que, quando dá o balancete da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, por exemplo; são dois bancos públicos e as Caixas Estaduais nos Estados (que agora não tem no Estado de São Paulo, que é o Banco do Brasil) que dá lucro. Isso não tem que dar lucro, meu Deus do Céu; tem que ser investido socialmente! E, depois, a Presidente Dilma fala da onde que vai tirar dinheiro para a Saúde, aonde que ela vai arrumar dinheiro; olha que imbecilidade de uma Presidente falar que ela não sabe onde vai tirar o dinheiro da área da Saúde. Então, essa é a colocação que eu faço no que se refere a este projeto de lei; sou favorável, mais uma vez assino um ‘cheque em branco’; mas, que ele não poderia deixar de dar essa observação na sua Administração; ele, até brinquei um dia numa manifestação, que ele foi o meu bom aluno, está sendo um bom aluno do ponto de vista lá dentro, administrativo e financeiro; que ele, provavelmente, não vai ter problema nenhum com ninguém e com o Tribunal de Contas, ele vai de cabeça erguida como eu fui de cabeça erguida; a não ser que tenha e que, graças a Deus, não tem dentro desta Câmara (Viu, Mauro, Sr. Presidente?) nenhum vereador (nem eu) de maldade quando eu fui vereador, dos vereadores que tiveram maldade com relação à minha Administração. (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana brincou dizendo para não falar dela não; que ela foi vereadora junto com este e o Paulinho também.) Não, de jeito nenhum! O Dr. João Batista Berardo, do início da minha Administração até o final, ele entrava todos os dias e todas as semanas alguma coisa; ele chegou a ter o absurdo, no início da minha Administração, de entrar com uma ação (ou sei lá como é que foi) lá no Fórum do não cumprimento de todas as metas da nossa Constituição Municipal, tudo; lá, se você for ver a Constituição Municipal, por exemplo, a Prefeitura tem que criar o sítio municipal (Não tem isso na Constituição, doutor?), tem que, leite não sei do que, não sei do que; ele entrou, do primeiro artigo ao último; e, depois, ele até brincava: ‘Esse João não tem jeito, eu entro dez vezes contra você e perco quinze!’; porque, aí, a gente tinha que se defender. Então, ele tem o privilégio, este Prefeito, (Ó Mauro, o senhor que é o Presidente da Câmara! Tá certo?) de fazer uma Administração, Paulo, tranqüila (Tá?); se tem uma Câmara que está dando apoio ao Prefeito Municipal de Jardinópolis José Antônio Jacomini, é a Câmara Municipal de Jardinópolis; que não tem colocado a ele, pelo menos a este vereador, que eu faço as minhas manifestações (talvez, um pouquinho, pela minha experiência passada; às vezes, até que tem que ser atualizada); mas, de bom sentido, de boa fé e não de má fé; se eu quisesse prejudicar esse Prefeito, eu teria toda informação para poder ‘encher’ (entre aspas) a paciência dele todos os dias com processo, como eu fui! Então, para finalizar, eu quero neste aqui, só veio para cá porque houve uma boa administração do Poder Executivo, lá dentro dos departamentos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, isso eu posso dizer! Tá? Mas, que muita coisa tem que ser feita; e são nas pequenas coisas, são nos pequenos frascos que estão as grandes essências; por exemplo, para mim, ele pode pintar o hospital de ouro; mas, não justifica o dia que se fechou o nosso Hospital até a inauguração dele, de deixar alheio; inclusive a minha mãe, se o Hospital tivesse funcionando, eu teria levado ela para dar mais comodidade nos atendimentos que eu procurei dar à minha mãe; que ela daria condição aqui um pouquinho mais; não nesse momento, mas em momentos anteriores. Então, quantas pessoas que se foram desta Cidade e que tiveram dificuldade em função de não ter uma porta aberta; ou velha ou não, ou de uma maneira ou de outra, ele tinha meios e recursos financeiros para que isso não ocorresse; esta é a minha opinião no que se refere a este exemplo que eu estou dando à Saúde, que é importantíssimo! Vereadora Lilia, fique a vontade!”. Pedindo aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “O senhor como ex-prefeito, ex-presidente da Câmara, ex-vereador e é vereador atuante (o Vereador João Ciro Marconi disse que aqui ele é vereador atuante sim, na Casa.); a sua participação,

continua...

como Executivo, ela se torna importantíssima, talvez mais importante que os outros oito, porque o nobre vereador tem experiência! Aqui não tem nenhum vereador ‘tirando pêlo em ovo’ como você teve na sua Administração, que você citou o nome (Tá?); mas você teve uma Câmara também que te apoiou durante os quatro anos, você teve as tuas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas; eu acho que você, com a sua experiência, você deveria estar mais próximo ao Executivo, porque eu tenho certeza que quem estava ganhando com isso é povo de Jardinópolis! Sem dizer que, onde chegávamos, era bem recebidos em São Paulo; porque, você era um prefeito, assim, muito bonito (Sabe?), na ocasião, bem apresentável; então, as nossas portas e o tapete vermelho estava sempre estendido para nós dois!”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “O exemplo que eu dei foi na indicação, como cidadão e não como vereador. E o quê que aconteceu? Eu fui lá nesse dia, para voltar no assunto, para dizer a não atuação (Viu, Cabo Sérgio?), eu fui conversar com as pessoas. Sabe quem que agora é o ruim? Sou eu! Que não arrumaram: ‘Não arrumaram lá? O vereador passou aqui e falou que conversou e falou que ia arrumar, faz uma semana!’; então, eu que fiquei de cara; mas, não importa, não tem problema nenhum que eu não me preocupo com isso não, porque ‘os cães ladram e a caravana passa!’”. Então, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Não esquentar a cabeça não, nobre vereador; o povo teve paciência cento e tantos anos; um pouquinho mais, uma semana a mais ou a menos, você pode ter certeza que o problema vai ser resolvido!”. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 060/2011 do Executivo que “ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – 2012, LEI MUNICIPAL N.º 3823/11, DE 16-08-2011”, após aprovado (por unanimidade) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Jurídico Dr. José Paulo Ribeiro foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi; onde o vereador começou dizendo: “Sr. Presidente, é a seqüência do que eu falei, nem mais e nem menos; só que a lei, a qual nós aprovamos aqui, ela é muito recente para observação das conseqüências daquilo que havia ocorrendo do ponto de vista administrativo. Não sei se deu para vocês entenderem a minha colocação; porque, a lei, nós aprovamos dia 16 de agosto de 2011; nós já estamos em setembro, não faz nenhum mês; então, foi bem curto; talvez, acho que nem ele acreditava nas mudanças financeiras para poder ter que modificar as Diretrizes Orçamentárias na elaboração do Orçamento de 2012; que é aquilo que nós recebemos (Né, doutor José Paulo?) e que vai ser alterado aquele que veio para cá já! Né?” – “João Ciro, só para esclarecer; hoje de manhã teve audiência pública e o Jefte (consulor lá da Prefeitura) e o Mariotti estavam aqui...; e eles estavam esclarecendo o seguinte: que, quando da elaboração da LDO, tomou-se por base janeiro a abril (Né?); porque, isso leva tempo para ser elaborado e tudo mais; então, agora eles tiveram a oportunidade de fazer uma reavaliação até o final de 31 de agosto; e, aí, já pôde-se apurar de uma maneira mais próxima do que seria a realidade; e, então, em razão disso, a alteração...” – “E a hora que chegar no final do ano, que são mais dois bimestres? (Né?) Lembra quando eu disse, vieram para cá, foi janeiro e fevereiro, março e abril, maio e junho; que eu perguntei se maio e junho não tinha vindo e não tinha vindo ainda, o balancete? Né?” – “Não! Agora eles já consideraram até 31 de agosto!” – “Já consideraram por causa que não tinha esse balancete na mão! Então, o quê que vai acontecer? Maio, junho, julho e agosto; e eles não têm também julho e agosto, que eles estão fechando agora, provavelmente!” – “O Mariotti já tem todos esses dados!” – “Já tem já todos esses dados já? Para que já não venha, hora que aprovarmos aqui o projeto do Orçamento, já esteja totalmente equilibrado o seu trabalho para o ano que vem; que o aumento foi muito grande com relação ao Orçamento. Por quê? Porque houve receita. E houve receita por quê? Porque não houve corrupção. Por quê? Porque houve uma austeridade administrativa; como todo administrador deva ter!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 063/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovados (por unanimidade) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “Eu quero fazer uma

colocação aqui agora; que, lendo o jornal Folha de São Paulo, acho que de hoje ou de ontem, eu queria saber a classificação que está Jardinópolis na Educação; porque, com o dinheiro que a Prefeitura Municipal de Jardinópolis tem para a Educação, tem que estar em primeiro lugar! Vocês sabem qual que é a classificação? Alguém sabe qual é a classificação de Jardinópolis, Dr. José Paulo? Porque, esse excesso de arrecadação aqui, é só no FUNDEB, na parte Educacional, só na parte Educacional; então, era para estar Jardinópolis, com uma condição Educacional bem acima daquilo que está ocorrendo atualmente! Então, aqui vai a minha colocação que, no que se refere à Educação, não é só construção de sala de aula e também construção só de trocar telhado e fazer isso e fazer aquilo; eu acho que no investimento ao aluno e ao professor, é de grande importância para melhorar a qualidade do ensino no nosso Município! É no valor de R\$ 798 mil; inclusive, é excesso de arrecadação; uma coisa que vem do Governo Federal, esse dinheiro vem do Governo Federal; eu, quando fui prefeito, não tinha nada disso não; se eu tinha que comprar um lápis, eu tinha que tirar do caixa geral da Prefeitura; quando eu precisava de um lápis, eu tinha que pedir. E, na minha época, tinha ônibus de graça; não se cobrava um centavo dos estudantes para estudar; e motivava por tudo quanto é maneira para o estudante fazer a faculdade, etc., etc., etc. Então, aí vai a minha comparação do dinheiro que tem no FUNDEB, o excesso de arrecadação que nós estamos votando hoje aqui, para acertar a parte financeira da Prefeitura em superávit, não em déficit; e melhorar, em todos os sentidos, o nível da Educação do nosso Município; principalmente, investimento a nível humano, em recursos humanos aos professores, aos funcionários da Educação e aos próprios alunos no incentivo à parte Educacional; essa é a minha manifestação no que se refere a essa suplementação de dotação orçamentária!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “RATIFICA E MANTÉM A EFICÁCIA E EXECUÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 030, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, OCORRIDA NA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”, após aprovados (por unanimidade) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador Mario Sérgio de Oliveira). Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “Bom, Presidente, eu acho que para poder ser bem curto e objetivo, isto vem (Como que eu posso usar o termo?) legalizar a nossa Constituição Municipal (É isso, doutor?), confirmar a nossa Constituição naquilo que é a nível de Constituição Federal e a nível da nossa Constituição; que se baseia no número de vereadores, um dos itens é o número de vereadores (Não é isso?), fora os outros que também se estabeleceu! Então, é isso que eu queria; porque, se for para que eu tome decisão para estabelecer número de vereadores aqui nesta Casa, eu não estabeleço, não é minha competência falar que é um ou dois ou três; eu acho que nós temos Poder superior para poder dizer o que vale, o que prevalece a lei maior. Eu não tenho competência para dizer quantos vereadores têm que ter na minha Cidade, uma cidade do nível de Jardinópolis, no número de habitantes!”. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer com a emenda em votação. Sendo que, durante a votação do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou ainda: “Pela Constituição Federal, o Município de Jardinópolis se enquadra de nove a treze; sendo que tem acima de até 30 mil, de 30 mil a 50 mil, enquadra para treze vereadores!”. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 4/2011 foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o autor Vereador Amauri Pegoraro foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi; onde este último começou pedindo: “Eu gostaria que o autor deste requerimento, que é o Vereador Amauri, que ele me dissesse algumas palavras, se for possível, dentro da sua ética, dentro da sua maneira de trabalhar, o porque que foi solicitado essas informações sobre hora-extra de funcionário?” – “Nobre colega e aos meus colegas aqui, o que eu tenho a dizer sobre esse requerimento é que eu gostaria de saber como está sendo feito o pagamento de horas-extras para alguns funcionários; eu estive vendo, esses dias, uma folha de hora-extra e me deixou meio confuso; e eu queria saber mais detalhado o que vem sendo pago aos funcionários!” – “Esse confuso, é uns recebia mais e outros menos, provavelmente; é isso aí que é o motivo!?” – “É isso! É, me deixou meio confuso; eu não sei; mas, talvez, ele possa até

continua...

receber mais, me provando que ele...” – “Eu concordo, eu concordo, tem que ter uma disciplina. Eu estou favorável e assino embaixo!” – “Talvez, ele pode até estar recebendo.” – “Injustiça, tem alguém fazendo injustiça!” – “É, é isso que eu quero, eu só quero saber; só para nível de consciência!” – “Então, tá certinho! Se ele é uma pessoa que leva a coisa (Né, Amauri?) de uma maneira, que faça justiça!” – “Quem está trabalhando, merece receber; merece normal!” – “Quem trabalha, fez hora-extra, recebe; que não trabalha, não deve receber!” – “Lógico, e eu acho só que o que merece receber; até porque, tem gente trabalhando até 12 horas por dia a mais, uma coisa assim. É só isso que eu quero; chegando, a gente vai estudar direitinho e eu passo a resposta!” – “Eu gostaria muito de saber, quando viesse; eu peço até ao Vereador Amauri, quando receber, que se manifestasse aqui e falasse sobre a tua resposta, que seria muito importante!” – “Eu manifesto e eu gostaria, quando receber, já passar pelo Demilson e distribua a todos os vereadores!”. Ao que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Pede para tirar um xerox para cada vereador. Parabéns!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Falando nisso, já veio a resposta que eu pedi para o Prefeito, a respeito da parte social? Está para terminar o mandato e ele não mandou ainda! Mandou ou não? Então, precisa dar uma perguntada lá que o mandato termina o ano que vem! Entendeu?”. E o Vereador Amauri Pegoraro também disse: “Eu também tenho um lá que está parado, que é o que eu mandei para o Secretário do Meio Ambiente, até hoje também não chegou não!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocado em discussão e votação, o requerimento verbal do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (feito anteriormente) foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o autor Vereador Mario Sérgio de Oliveira foi interrogado pelo Vereador João Ciro Marconi; onde este último começou pedindo: “Eu gostaria também que o Cabo Sérgio desse algumas informações, o motivo pedindo informações à Junta de Recursos de Trânsito. Não é isso, que vossa excelência pediu? O porque que foi?” – “Talvez pelo fato de eu ser militar, pessoas da comunidade vem me procurando, na rua ou aqui na Câmara, a respeito de recurso de multa; que eles têm feito recurso de multa, tem um prazo para se fazer o recurso; depois de 30 dias, é que vem a multa. Então, geralmente, o pessoal está fazendo um recurso de defesa da autuação dentro do prazo; só que eles não recebem resposta a respeito ao recurso que fizeram, se foi deferido ou indeferido; e, aí, eles recebem, na seqüência, a autuação com o valor a ser pago. Então, eles vêm me perguntando qual é o procedimento do Setor de Trânsito do Município e se eles têm julgado ou não esses recursos? E, para a gente saber se está sendo feito o julgamento desses recursos, é somente através da ata de reunião da JARI!” – “Quem é o Presidente da JARI? Quantos que compõem a JARI?” – “No Município, eu não sei quem é; eu desconheço a relação das pessoas envolvidas na JARI do Município. Pode ser incluído, Demilson, no requerimento esse pedido aí.” – “No balancete que mandou agora, vem o quanto de que é arrecadado aí nesse item? Tem, né!? Depois, se pudesse dar...; só para trazer para a próxima sessão, para falar para mim ou para o... Viu? Tá?”. Então, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Durante a discussão e votação das moções, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez um requerimento para que as Moções Nº 133/2011 a Nº 138/2011 fossem votadas em bloco e dispensa da leitura; e que a Moção Nº 141/2011, que é do Vereador Paulinho da Vila de repúdio ao Governo do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, fosse votada em destaque e a do nosso querido Doni e a dela de aplauso e reconhecimento às professoras. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Eu gostaria; eu fico numa situação um pouquinho, sei lá como que eu vou me expressar nessa moção; eu assinando uma moção da minha própria mãe. Então, eu não sei... Não, eu sei, essa é uma manifestação da Casa em que eu estou legislando em causa própria, independente que seja uma moção de pesar para a minha própria mãe; isso que eu quero. Entendeu? Eu gostaria até que, se for possível depois, que isso vai ser entregue a minha família (Né?), sem escrito o meu nome ali naquela folha lá; e, se for possível, os meus familiares estão aí ainda, se fosse possível entregar o máximo até quarta-feira, se for possível (Tá?); porque, aí, eles vão embora e aí vai ficar só eu e meu irmão Gogliardo (Né?); se fosse possível, entregue. Eu não sei se a minha filha entendeu o que o pai está querendo dizer? Foi feita uma moção, que a gente faz a quem falece, e é para a minha mãe; eu assinar moção para a minha própria mãe (Tá certo?), eu não assino; eu não preciso nem assinar, que ela está no meu coração eternamente; no ponto de vista burocrático. Tá?”. Então, o Sr. Presidente colocou o requerimento da vereadora em

votação. Então, colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 133/2011 até a MOÇÃO Nº 138/2011 foram aprovadas por unanimidade. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 139/2011, após lida, foi aprovada por unanimidade (houve aplausos). Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 140/2011, após lida, foi aprovada por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador Raimundo Ferreira Santos comentou: “Eu só queria dizer que, quando o Município recebe qualquer emenda de um deputado para o Município, todo o Município ganha (Né, doutor?); e todos os vereadores também ficam muito contente! Então, eu acho (é a minha opinião), que essa moção dá a entender que algum vereador não está dando moção de aplausos, não está reconhecendo o trabalho do Deputado Rafael Silva (essa é a minha opinião); dá a entender que, como tem três vereadores que está dando moção de aplauso, dá a entender ao próprio deputado que os demais vereadores não estão contentes com o que vem apresentando ao Município. Essa é a minha colocação!”. Porém, o Vereador Paulo Roberto de Almeida argumentou: “Nobre vereador, mas a votação não é só três; não é só três que vai votar!”. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Nobre colega, eu não faço muita questão disso não, eu não faço muita questão! Sabe por quê? Eu não faço muita questão não, mesmo porque, nós estamos entrando num entrave com a penitenciária (Né?), eu não faço questão de assinar moção para Rafael Silva, para ninguém; eu não faço questão não! Desejo sucesso para o nobre colega, com a sua moção ao Deputado Rafael Silva, e quem sabe desça um anjo e que ele faça alguma coisa também para impedir essa penitenciária!... Agora, do Geraldo, nobre vereador, não abro mão; quero assinar bem grande!”. Então, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “Nobre vereador, por favor, está liberado para todo mundo assinar; inclusive, não é só três que vota! Eu gostaria que todos assinassem também! Viu?”. Por sua vez, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos comentou: “É o seguinte: a moção está aí e, quem quiser assinar, pode assinar junto. Simplesmente, porque, às vezes que eu estive lá em São Paulo e que ele acompanhou a gente, e eu achei que foi muito bom da parte dele; e ele sempre atendeu. Então, ele fez aniversário e nada mais justo, da minha parte; agora, se algum vereador quiser assinar, fique a vontade! Entendeu? Não tenho nada contra nenhum veador... Não, não, o senhor fazer uma a semana que vem!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 141/2011, após lida, foi aprovada por seis votos a favor e três votos contra (dos Vereadores Amauri Pegoraro, Mario Sérgio de Oliveira e Sidnei Donizete da Silva). Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse que fica à disposição para todos os vereadores assinarem. E a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: “Assinar, já mandar a moção com as fotografias do banner (Entendeu?), da ata desta sessão. Entendeu? Manda tudo!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: “Tem total apoio, a única que coisa que eu não colocaria fazendo, é que não tem nada em contrapartida! Para fazer penitenciária, em contrapartida, vai dar isso? Não tem nada disso aí; fazer penitenciária é uma coisa e ajudar e fazer outras coisas é outra; não tem nada de troca de ‘abobrinha’! Entendeu, Paulo? É isso que eu quero dizer!”. Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “Tá certo, o vereador tem razão! Acontece que o Estado, ele construiu essa penitenciária para resolver um problema dele, do Estado; o nosso problema, o problema que nós vivemos aqui do dia a dia do nosso povo, ele não está nem aí! Ele está resolvendo um problema dele lá, de presos, de ordem do Estado; e trazendo esse problema dele ainda dentro do nosso Município; e, resolvendo o problema dele e não dá nem a mínima pelos nossos problemas que nós temos, frisado na moção!”. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: “Outra coisa, ele ganhou a eleição, ele prometeu saúde e segurança; segurança não é construir penitenciária, segurança é aumentar o efetivo, colocar mais policiais na rua, pagar melhor o policial; porque o PSDB acabou com o salário dos PM’s. Estou errada, Cabo Sérgio? (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que está certíssima!) Agora, essa questão de impor penitenciária, te juro Paulinho; parabênz você, assim oh, fiquei super satisfeita hora que eu cheguei na Casa, peguei a ata e vi que, sem conversar com você, tinha uma moção de repúdio a ele! Não, eu acho que deve mandar para o...; presta atenção, está faltando; manda para o Arnaldo Jardim, para o Nogueira, Baleia Rossi, Rafael Silva; não, tem mais, nós passamos a lista dos 20 deputados que teve voto em Jardínópolis! Tá bom?”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira

continua...

comentou o seguinte: “Sr. Presidente, eu gostaria de colocar o meu ponto de vista em relação a esta moção; principalmente, porque se trata do nome de uma pessoa; e, talvez, no meu ponto de vista, eu venho a discordar com o que diz na moção pelo seguinte: eu também discordo com o ato do Governador, pelo que ele vem implantando no nosso Município; então, com esse ato, eu realmente também repúdio junto com os demais colegas desta Casa; repúdio e assino embaixo porque, o ato que ele vem cometendo com o nosso Município, todos estão insatisfeitos; talvez, pela forma que foi colocado na moção ao Governador, tem muitas coisas boas que, não só o partido, como demais membros do partido, produz para o nosso Estado. Então, se perceber da forma que foi redigida, ela está sendo direta à pessoa, ao Governador! E eu digo que, quanto ao ato, eu concordo; esse ato que ele está cometendo é uma injustiça com o Município! “. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu acho que, presta atenção, acho não, vamos fazer o seguinte: a mesma moção para o Geraldo Alckmin e uma para a Dona Dilma Rousseff; porque lê tem dinheiro Federal!”. Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro fez o seguinte comentário: “Meus nobres colegas, eu vou votar contra esta moção! Primeiramente, eu sou contra a construção da penitenciária, como eu já disse; faço todo tipo de manifesto, vou participar do manifesto da Lilia Maturana, faço meus votos de ser contra a penitenciária, como eu já disse. Só que nós estamos aqui julgando uma pessoa, o Governador do Estado de São Paulo! Ele está errado em fazer a penitenciária? Sim! Só que o Governador está há nove meses no cargo; e, pelo que eu tenho visto aqui nesta moção, só está sendo repudiado por não dar nada em troca, por causa que vai ser construída a penitenciária. (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que tem que dar atenção!) Minha nobre colega, se dá atenção eu não sei; pelo menos dois pedidos meus, o Governador já vai mandar R\$ 70 mil para duas entidades aqui da nossa Cidade! É pouco, em vista do que ele vai gastar lá? É, mas está mandando! Em questão da duplicação da Dr. Arthur Costacurta, até está aqui um ex-secretário da Administração passada e eu não sei se é verdade, mas eu vejo falando várias vezes aí, vejo várias pessoas; como eu disse, eu não sei se é verdade que foi perdida a duplicação; não sei se é verdade, como eu já disse; fala que não veio a duplicação porque a atual Administração perdeu; eu não sei se é verdade, como eu estou falando; e eu gostaria de ser discutido, está um ex-secretário das Finanças aqui e ele pode até, talvez, responder!”. Então, houve uma discussão entre o Vereador Amauri Pegoraro e o Vereador Paulo Roberto de Almeida; onde este último começou dizendo: “Vereador, me explica como é que o Município perde uma duplicação do Estado? Como é que é isso, como é que é?” – “Eu não sei, eu estou falando que eu não sei!” – “O Município perdeu a penitenciária também?” – “Em vários momentos eu escuto isso, de que essa duplicação foi perdida!” – “Como é que perde? Se o dinheiro é do Estado, quem faz a licitação é o Estado; como é que o Município perde?” – “Eu não sei, talvez por incompetência!” – “Isso daí, vereador, é conversa de pessoas ignorantes que não conhecem os trâmites do Estado e os trâmites do Município; porque, o Município, ele não tem nada a ver com as verbas Estadual, não faz licitação pelo Estado; o Estado faz a licitação das rodovias; não é o Município! Como é que o Município perdeu? Agora, algumas pessoas fazem isso aí para os menos avisados pensarem que é verdade! Né?” – “Tá certo, eu não sei se é verdade!” – “Agora, as pessoas que têm entendimento, que conhecem e sabem como funciona o Município e o Estado, sabem muito bem que não é verdade!” – “Nobre colega, o senhor pode ver; vocês perderam, a Prefeitura perdeu uma...”. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana interrompeu dizendo: “Eu acho até, por ser filho de ex-prefeito, o senhor nem falaria isso; porque, teu pai também teve oportunidade de duplicar a Arthur Costacurta, com o PSDB governando! Foi com o PSDB governando, nobre colega; o senhor não defende!”. Ao que, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Teve, todo mundo teve! Minha nobre colega, eu não estou defendendo, eu já disse que eu sou contra o ato; só que é o seguinte: então, quer dizer que, se o Governador duplicar a estrada e der a estação de tratamento de esgoto, como o Dr. João falou aqui, tá tudo bem? (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que não, que não está bem não!) Não, porque, essa moção, fala isso! Então, eu não concordo com a moção, eu não concordo!”. Porém, o Vereador Paulo Roberto de Almeida disse: “É um comparativo, vereador, ela está comparando a necessidade de uma Cidade e um povo, precisa comparar! Não fala deixar que está tudo bem, que está ‘tudo azul aqui na América do Sul’!... Agora, falar de perder?”. Ao que, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Não, não está mesmo, não está tudo bem! A Prefeitura, me fala uma coisa, o Prefeito perdeu uma... Por que que

perderam uma patrola lá? Na onde que foi que foram receber a patrola lá; aí, Jardinópolis não pôde receber? Por quê? Por incompetência de Secretários, que não mandou o papel para o Estado para poder receber uma máquina! Foi ou não foi? O senhor sabe disso, Cabo Sérgio, o senhor lembra?”. Pedindo aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu só quero colocar porque, na discussão em relação à moção, o que eu já havia colocado; eu até disse que eu apoiava a moção e que eu era a favor; só que, revendo o que o Demilson leu e o que eu constatei, a colocação eu acho que cada um tem o poder de decisão do seu voto; eu, particularmente, discordo com a forma que está redigida aí! Por quê? Repudia o Governador, está repudiando; cada um tem o seu ponto de vista, eu repudio o ato do Governador, o que ele está cometendo com nosso Município é um crime; eu sou contra o ato do Governador; mas, repudiar o Governador, a pessoa, eu sou contra! Só isso que eu quero declarar; porque, o que está escrito aí, repudia o Governador e eu sou contra o ato dele com a situação que ele vem empurrando de ‘goela abaixo’ na nossa população! (o Vereador Amauri Pegoraro disse que faz diferença; porque, queira ou não queira, ele já fez coisas boas para a Cidade também.) Então, a diferença é que ataca a pessoa; eu gostaria de atacar o ato que ele está cometendo! Então, eu só quero colocar aos colegas que é simplesmente por isso que eu sou contra e voto contra esta moção!”. Prosseguindo, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Então, meus nobres colegas, eu acho que (como eu já disse) é como o Sérgio falou; eu repudio o ato. É do meu partido, eu tenho orgulho do partido que eu defendo; e eu sei que, o Governador, ele só está lá há oito meses e eu tenho certeza que ele ainda vai fazer coisas por Jardinópolis, eu tenho certeza! E ele já fez também coisas por Jardinópolis, quando ele foi; ele já fez e eu tenho certeza que ele vai ser mais! São Paulo não está bom, o Estado de São Paulo? O Estado de São Paulo melhorou muito, graças ao Governo do PSDB! Vai em qualquer outro Estado e compara com São Paulo? Não existe! Então, meus nobres colegas, eu peço que não votem nesta moção!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Sr. Presidente, eu quero agora falar algum comentário sobre esta moção, totalmente de apoio; e gostaria que aproveitasse (Cadê a Vereadora Lilia?) e que mandasse também para aquele que foi prefeito, que foi teu pai, que foi quem deu o ponta-pé inicial da penitenciária aqui em Jardinópolis; se tem uma pessoa que tem que receber um ofício desse também, não é só o Sr. Governador não; o teu pai, que foi prefeito, que foi um dos responsáveis de começar a querer construir a penitenciária! E da duplicação da Arthur Costacurta faltou vontade política e faltou também vontade daqueles que passaram, depois que eu assumi a Prefeitura Municipal e que construí 500 metros que foi até aos monumentos lá; o teu pai foi prefeito por sete anos, se ele tivesse feito um pouco; e o Mário Sérgio, se tivesse feito mais um pouquinho, nós estávamos lá na frente, com recursos da própria Prefeitura; essa que é a grande verdade! (o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que está fugindo do foco; que os vereadores estão discutindo sobre esta moção.) Não está fugindo não, eu só estou dizendo que é moção de repúdio para quem realmente merece receber; estão falando aí de montar e mandar para o Geraldo; tem que mandar para o Geraldo, para os deputados, para a Dilma e também para o ex-prefeito de Jardinópolis que foi o responsável por isso!”. Ao que, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Sr. Presidente, o que está acontecendo nesta Casa, eu já percebi, é politicagem! O que eles estão querendo fazer, é jogar nas costas de uma pessoa que já saiu a quase oito anos mais, um mal ato que está sendo feito agora! Isso aí é uma inverdade; se ele quisesse que a penitenciária tivesse sido feita quando ele foi prefeito, a penitenciária tinha sido feita; houve manifestação, houve tudo; a penitenciária, se tivesse que ter sido feita aquela época, era para ter sido! Agora, eu não culpo prefeito, eu não culpo vereador, eu não culpo o Prefeito atual por essa penitenciária ter saído, não culpo ninguém da nossa Cidade; isso é um ato isolado do Governo e, infelizmente, foi escolhido Jardinópolis; ninguém, meu nobre colega, ninguém!”. Então, iniciou-se uma discussão entre o Vereador Amauri Pegoraro e o Vereador João Ciro Marconi; onde este último começou dizendo: “Quem deu o nome de Jardinópolis? Fui eu? Fui eu o prefeito que deu o nome lá? O Paulinho sabe disso, o Paulinho acompanhou a audiência, quando o Benedito era!” – “Ninguém quer uma penitenciária na Cidade! Agora, não adianta jogar nas costas de outros o que está acontecendo agora!” – “Não é jogar nas costas não; se não tivesse plantado essa semente aqui, se não tivesse plantado a semente da penitenciária, quando o teu pai foi prefeito, não tinha saído nada disso não!” – “Que semente? Se tivesse quer ter sido feito aquela época, era para

continua...

ter sido feita! Agora quer jogar nas costas dos outros uma coisa que não foi feita? Pára, rapaz!'". Em tempo, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: *"Olha que chique!?! Semana passada, o Paulo Skaf inaugurou um teatro no SESI em Ribeirão Preto!'*". Finalmente, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Colocada em discussão e votação, a moção verbal da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana (feita anteriormente), foi aprovada por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador João Ciro Marconi comentou: *"Vereadora Lília, vossa excelência participou do desfile? Eu não participei por motivos particulares; eu quero saber se os desfiles que foi feito agora foram iguais àqueles desfiles que nós presenciávamos para trás com todas as fanfarras de todas as escolas, com toda aquele entusiasmo como ocorreu em anos anteriores; com exceção, só da Escola de Soldados que não está aqui presente; mas daquilo que a gente procurou fazer, pelo menos quando eu fui prefeito os quatro anos?'*". Ao que, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana respondeu: *"Nobre colega, participei e garanto para o nobre vereador que estava tão bonito e tão organizado como na tua época; que, de um 'limão', o senhor fazia uma 'limonada'! Tá? Então, eu gostaria que todos aprovassem a moção de aplausos e reconhecimento à Secretaria da Educação, à Escola do SESI e às escolas particulares e à Igreja Quadrangular, que desfiliou. E que enviasse também uma moção (verbal) de aplausos e reconhecimento à Guataporã, porque fez a abertura e o encerramento de alto nível! Foi uma pena você não estar, a gente até entende; mas eu tenho certeza que você, com o teu patriotismo, você ia ficar muito feliz de estar ali! Tá? Teve muito bem!'*". Então, o Sr. Presidente colocou a moção verbal em votação. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Finalmente, o Sr. Presidente disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes e convocou verbalmente todos os vereadores para a 08ª Sessão Extraordinária de 2011, a ser realizada logo após o término desta sessão, para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 065/2011 do Executivo que **"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA"** e do PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002/2011 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que **"DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 9º DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS"**. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos doze dias do mês de setembro de 2011.

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2011.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabelheiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 22ª Sessão Ordinária de 2011 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Após aprovado o requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 20ª Sessão Ordinária 2011 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício Cont-103/2011 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando cópias do Balancete Mensal do mês de JULHO de 2011 e do Balancete Mensal do mês de AGOSTO de

2011; bem como o Relatório da Execução Orçamentária - 4º Bimestre/2011, Controle das Alterações Orçamentárias – Janeiro a Setembro de 2011, Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada – Janeiro a Agosto de 2011, Receita Corrente Líquida - 4º Bimestre/2011 (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo); ciência ao Plenário do Ofício Cont-105/2011 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando cópias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 4º Bimestre/2011, Resultado Nominal e Primário - 4º Bimestre/2011, Demonstrativo dos Restos a Pagar - 4º Bimestre/2011, Relatório da Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre/2011 (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo); ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 355/2011 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando resposta de requerimento feito por vereador desta Casa de Leis (cópia fornecida ao respectivo vereador e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo); ciência ao Plenário do Edital de Convocação (referente ao Ofício Nº 363/2011-SE da Prefeitura Municipal) para a realização de uma audiência pública (a ser realizada dia 27/09/11, às 09:30 horas) em que o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal do II quadrimestre de 2011. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 064/2011 do Executivo que **"ACRESCE OS ARTIGOS 77-A, 77-B, 77-C E 77-D, NO CAPÍTULO III, SEÇÃO VII DA LEI Nº 674 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, QUE SOFREU ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 2127/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 066/2011 do Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE NATUREZA PERMANENTE"** (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 067/2011 do Executivo que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 2º, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL N.º 3837/11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ESPECIFICA"** (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 068/2011 do Executivo que **"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA"** (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 051/2011 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Amauri Pegoraro, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, que **"DENOMINA DE "EMÍLIA DE MELO MARCONI", A E.M.E.I. – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A SER CONSTRUÍDA NA CONFRONTAÇÃO DA RUA LUCAS RASSI COM A RUA VEREADOR ALCINO MAZZO – ÁREA INSTITUCIONAL OBJETO DA MATRÍCULA N. 13.445"** (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI Nº 052/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que **"DENOMINA DE "FRANCISCO BRIGLIATORE NETO (CHICO CARTEIRO)", A RUA "A", LOCALIZADA NO DESDOBRO DE PROPRIEDADE DE EDISON PEREIRA DE CARVALHO, ENTRE A RUA ANTÔNIO DONATO E RUA BONIFÁCIO MANHA, AO LADO DO LOTEAMENTO VILA AMÉRICA"** (regime de tramitação normal). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, que **"AUTORIZA O VEREADOR COORDENADOR DA CÂMARA MIRIM, ACOMPANHADO DOS VEREADORES MIRINS, A PARTICIPAR NA CIDADE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DO DIA DO DEPUTADO MIRIM, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2011 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que **"DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE 'DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

continua...

JARDINÓPOLIS” (regime de tramitação normal). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 51/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), e Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva, em que indicam ao Senhor Prefeito que destine uma área com o mínimo de 2000 m² para a construção de mais uma creche em nosso município. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 142/2011, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, de Apoio e Solidariedade à empresa LEÃO ENGENHARIA, nas pessoas de seus Diretores e funcionários, tendo em vista o trágico acidente ocorrido na Via Anhanguera no último dia 20 que vitimou fatalmente três trabalhadores daqui de Jardinópolis. MOÇÃO Nº 143/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANTONIO MÁRCIO PUGINA, ocorrido no dia 18 de setembro de 2011, aos 59 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 3 netos. MOÇÃO Nº 144/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora IOLANDA COSTA SOARES, ocorrido no dia 20 de setembro de 2011, aos 77 anos de idade, solteira, deixando irmão. MOÇÃO Nº 145/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor RONALDO SÉRGIO BOLIGNANO, ocorrido no dia 20 de setembro de 2011, aos 33 anos de idade, deixando esposa e três filhos. MOÇÃO Nº 146/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ADILSON NUNES DE AVELAR, ocorrido no dia 20 de setembro de 2011, aos 31 anos de idade, deixando esposa e 1 filho. MOÇÃO Nº 147/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor FLÁVIO ROBERTO VIEIRA, ocorrido no dia 20 de setembro de 2011, aos 51 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 1 neto. MOÇÃO Nº 148/2011, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ADÉLIA TIAGO DE SANTANA, ocorrido no dia 21 de setembro de 2011, aos 79 anos de idade, viúva, deixando 1 filha, 2 netos e irmãos. Após a leitura do expediente, inscrita para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite, Sr. Presidente, boa noite senhores vereadores; o público presente eu cumprimento na pessoa do Nê Meloni, ex-vereador; que, na quarta-feira dia 21 de setembro, teve uma participação no Jornal EPTV, no horário nobre; e, no qual, o senhor ministrava uma aula aos alunos da rede pública; e quero ressaltar que o senhor se saiu super bem; não só ministrando a aula, como também na matéria da EPTV; quando o jornal ocupou uma boa parte do seu noticiário, falando a respeito do trágico acidente que vitimou três pais de famílias da nossa querida Jardinópolis. Eu quero também, neste momento, em nome de todos os vereadores, agradecer o ofício do Alexandre Saquy agradecendo a indicação da praça em nome da Vó Maria! Eu presenciei os fatos com relação ao trágico acidente aqui em Jardinópolis, eu estava em uma das residências quando chegou os profissionais da Leão Leão dando todo apoio às famílias. Então, eu resolvi apresentar uma moção... (ela leu a Moção Nº 142/2011); resolvi apresentar essa moção de apoio e solidariedade à empresa Leão

Engenharia, nas pessoas dos seus diretores e seus funcionários; e gostaria de pedir ao Sr. Presidente que, quando enviar às famílias das vítimas do acidente, que envie junto a Moção 142/2011! E eu quero aproveitar também e fazer um indicação (verbal) ao Sr. Prefeito que adquira um carrinho novo para disponibilizar ao Cemitério local! Boa noite!”. Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite, Sr. Presidente; aos demais colegas de trabalho, meu boa noite; em nome do nosso amigo Nê Meloni e à Dona Altamira, que está sempre presente, eu quero desejar o meu boa noite também ao Doni, ao Derli, o Luiz Carlos; meu boa noite e seja sempre bem vindo à nossa Casa; eu quero aproveitar também e saudar a presença aqui da nossa conceituada turma aí do Torcida do Corinthians, sejam sempre bem vindo a esta Casa também vocês (Tá?); e, aproveitando com os nossos vereadores mirins, em nome da Presidência da Câmara Mirim Sérgio Murilo, meu boa noite; ao Vereador Mirim Luiz Fernando; o Milton também, com o seu pai presente, o Milton; seja sempre bem vindo, Milton; e também ao Maylon, com o pai presente, o Claudinei, seja sempre bem vindo a esta Casa! Eu gostaria de deixar destacado a presença do nosso deputado estadual do PT, o Deputado Estadual José Cândido, o qual esteve presente hoje no Município com um objetivo muito importante; principalmente (Nê?), na festividade da Lapa que acontece todos os anos no nosso Município; e o objetivo do encontro dele hoje com o Pe. Irsinho e toda a equipe das festividades da Festa da Lapa, junto com o Prefeito, trazendo um ofício de inclusão das festividades da Lapa no Calendário Estadual Cultural; e onde, acrescentando essa festividade no Calendário Estadual, o Município, com certeza, tem muito a ganhar! Então, pelo que ele deixou exposto; provavelmente, o trâmite desse projeto de lei dure em torno de oito meses; e, em breve, estará constando na agenda cultural do Estado a festividade da Lapa; e o Município, com certeza, só tem a ganhar; porque, vários projetos podem estar sendo feito e conseguir recurso do Estado e até mesmo Federal para que seja implementado o atendimento da população e de todos os turistas que vêm para essa festividade. E eu quero até aproveitar, já que esta Casa fez uma moção de aplausos e reconhecimento pelo Pe. Irsinho e também à toda equipe que desenvolve as atividades religiosas do Município, pelo grande empenho e pela desenvoltura que vem atendendo todos os turistas, além da nossa comunidade como é atendida hoje nas festividades da Lapa, eu gostaria de aproveitar e deixar o agradecimento ao... Foi o Vereador Amauri que apresentou a moção ao Pe. Irsinho? Então, eu gostaria de parabenizar; com certeza, esta Casa aprovou com unanimidade esta moção; e, dentro dessa reunião que tivemos hoje, gostaria de reiterar e parabenizar, vereador, por esta moção prestada; que foi, com certeza, de grande valia; e eu tenho certeza que essa equipe (Nê?) tem muito de bom para estar oferecendo para o nosso Município e, principalmente, para o atendimento da nossa comunidade nessas festividades!”. Pedindo aparte, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Eu quero também lhe informar que, quarta-feira, também eu tive em São Paulo e fiz o mesmo ofício; um ofício ao Deputado Gasparini que fala sobre a inclusão da Festa da Lapa no Calendário Estadual de Festividades; e ele também acatou com bastante alegria e diz que vai fazer o projeto para que seja incluso. Eu acho que uma força a mais, dois deputados com o mesmo objetivo, com certeza será incluso a nossa Festa da Lapa nesse calendário!”. Sendo que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse para incluir a Festa da Lapa e a de São Pedro. Prossequindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “A de São Pedro sim, já está na agenda cultural do Estado, Vereadora Lilia; agora, a da Lapa não. Então, com certeza, vem a somar com o projeto, com esses pedidos e o nosso Município só tem a ganhar; porque, além de estar conseguindo uma desenvoltura de maiores turistas, trazendo aí para o nosso Município nas festividades, não só uma participação cultural, como também religiosa, e financeira (Nê?); que acaba muitas pessoas tendo a oportunidade de estar desenvolvendo alguma atividade, até mesmo para um maior recursos no orçamento familiar; então, é de suma importância! E eu gostaria, neste momento, de estar apresentando uma moção (verbal) de apoio ao nosso Deputado Estadual José Cândido em relação a esse projeto que ele vem desenvolvendo na Casa Legislativa; e que essa moção de apoio, em nome do deputado, seja encaminhada ao presidente daquela Casa para que ele possa estar olhando (Nê?) com bons olhos e, o mais rápido, a gente consiga estar aprovando esse projeto! Hoje também, para mim, é um dia ímpar pelo fato de estar apresentando um projeto nesta Casa, que é um projeto de resolução, no qual o Câmara Mirim foi sorteado em Brasília para que nossos vereadores mirins possam

continua...

estar participando de um projeto naquela Casa, como deputado por um dia; então, eu venho apresentar um projeto de resolução onde possamos, como o ano passado, estar levando os nossos vereadores mirins a essas dependências da Federação; onde, com certeza, eles vão estar não só participando do projeto 'Deputado Por Um Dia' com uma devassa de grandes conhecimentos, além de conhecer uma repartição federativa que muito vai engrandecer o seu conhecimento para que, futuramente, possa estar desenvolvendo, não só na escola com seus colegas e com seus amigos, dentro do seu estudo no dia a dia; mas, principalmente, na sua formação pessoal, na qual poderá estar utilizando, futuramente, com os seus conhecimentos para o desenvolvimento do nosso Município. Então, é um projeto que eu estou apresentando hoje e tenho certeza que terei o apoio dos pares desta Casa, com esse intuito e com esse objetivo para que, esses jovens aqui presentes, tenha a oportunidade de não só estar conhecendo momentos políticos de nossa história; e na qual, hoje, não só nós vereadores fazendo parte, como eles também como vereadores mirins; e muito estar buscando conhecimento para o seu dia a dia, tanto na formação pessoal hoje, quanto na sua formação profissional! Muito obrigado!". Inscrito também para falar, o Vereador Amauri Pegoraro subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite a todos, meus nobres colegas e público presente, uma boa noite; fico feliz em ver munícipes da nossa Cidade aqui hoje nesta sessão! Venho mais aqui para informar que, essa semana, estivemos na Capital em São Paulo e estivemos lá com os Deputados Welson Gasparini, o Campos Machado e a Eronilda; fomos eu, o Vereador Sidnei e o Vereador Mauro; e, chegando lá, estivemos na Assembléia Legislativa com esses deputados e fomos recebidos pelo Deputado Gasparini com uma notícia, com um ofício, ele estava encaminhando um ofício, estava acima da mesa dele; em conversa com ele, ele mostrou para nós um ofício que ele encaminharia ao Governador e que ele já tinha encaminhado ao Governador um dia antes, sobre a penitenciária, mostrando que a nossa Região não precisa de mais penitenciária; ele fez um ofício bem feito explicando quantas penitenciárias tem na nossa Região, quantos presos, as penitenciárias estão superlotadas aqui; então, ele fez um ofício muito bem feito e mandou para o Governador; e tivemos essa surpresa de encontrar esse ofício pronto lá e ele mostrou para nós. Tivemos também um pedido meu e dos vereadores, a indicação do Deputado para que venha o Poupa Tempo móvel para a nossa Cidade; que funciona (como todo mundo conhece) como o Poupa Tempo em Ribeirão, só que ele vem móvel, é um veículo; ele fica um certo tempo na cidade tirando RG; tudo aquilo que o Poupa Tempo lá faz, esse móvel faz também. Tivemos também uma indicação do Deputado que diz na inclusão de Jardimópolis no Plano Estadual de Creches, onde será destinado ao Município R\$ 1.200.000,00 para a construção de uma creche; vai ser por um ofício feito ao Governador, que seja incluso; essa semana, eu, o Presidente Mauro e o Sidnei, também estivemos conversando com o Prefeito para destinar a área que será construída essa creche. E tenho só a agradecer ao Deputado porque eu vejo que ele tem feito uma luta, apesar de pouco tempo lá na Assembléia, ele tem nos correspondido muito bem com a sua luta por Jardimópolis; ele vem feito várias indicações, mandou verbas para as nossas entidades, um ofício ao Governador para que ele assumisse o nosso Hospital; eu vejo que o Deputado está com uma batalha muito grande, uma atenção muito grande por Jardimópolis, Juscelino; ele tem nos atendido muito bem e todos os nossos pedidos estão sendo repassados, algumas coisas já estão vindo, alguns benefícios já estamos recebendo; e eu creio que o Deputado Gasparini vem nos ajudar ainda muito mais! Com tudo isso, eu quero propor aqui aos meus pares, eu acho que é mais um incentivo ao Deputado pelo que ele vem fazendo por nós; eu quero propor uma moção (verbal) de aplausos a ele; que ele vem lutando muito por Jardimópolis; e eu creio que, com isso, vai ser um incentivo a mais para ele continuar brigando por nós! Agradeço a todos, muito obrigado!". Pedindo a palavra, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu gostaria de aproveitar o momento agora e fazer uma indicação verbal ao Sr. Prefeito, que seja disponibilizado placas informativas do Santuário Bom Jesus da Lapa e que o diretor do Departamento de Trânsito faça um trabalho e estudo junto com o responsável, Pe. Iلسinho, para que seja implantadas essas placas indicativa! Tal pedido vem, até mesmo pelo próprio organizador, de que muitas pessoas chegam ao Município, desloca ao Município e não tem placas informativa! Então, essa indicação, vem de encontro com um pedido do próprio responsável pelas festividades, dessa disponibilização das placas informativa. Obrigado, Sr. Presidente!". Pedindo a palavra também, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: "Bom dia aos vereadores e ao

público presente! Eu só queria, em poucos segundos, agradecer à família Marconi pelo telegrama que está aqui; eu sei que foi lido, mas eu queria agradecer porque eu também estive lá. Então, isso direciona a mim; eu quero agradecer a família Marconi pela resposta deste telegrama, de todos aqueles que compareceram ao velório da saudosa mãe do Dr. João Ciro Marconi! João Ciro, muito obrigado (Viu?) e à sua família; aqui está filhos, noras e netos; muito obrigado, doutor! Obrigado, Presidente!". Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por unanimidade) da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Primeiramente, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira pediu: "Sr. Presidente, pela ordem. Eu também gostaria de fazer um requerimento para que fosse remanejado o Projeto de Resolução 004/2011 para a primeira matéria em votação na Ordem do Dia; tendo em vista, que nós temos aqui alguns vereadores mirins acompanhados dos pais; e que, logo após, devido ao horário, alguns que estão sós poderão estar se dirigindo para casa!". Porém, o Vereador Paulo Roberto de Almeida argumentou: "Sr. Presidente, é vereador mirim, é bom que eles vejam a sessão, que eles aprendam (Né?); eu acho que é importante, é pedagógico, Sr. Presidente! Viu, nobre vereador? Eu estou achando que os meninos poderiam assistir a sessão, é bom para ele ver como funciona!". Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira concordou dizendo: "Sr. Presidente, então eu vou retirar o meu pedido; tendo em vista aí que, os que estiver sós, eu vou levar para casa depois; os que não estiverem presentes com os pais, eu estarei deslocando com os mesmos para casa; porque, devido ao horário, Paulinho, talvez não seja interessante deixar eles ir sozinho embora. Então, se a sessão terminar muito tarde, eu ficarei à disposição para levá-los para casa!". Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL QUE ANALISA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 DIAS DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: "Sr. Presidente e nobres colegas, é com a grata satisfação que eu posso usar esta palavra, ainda mais melhorada do ponto de vista sentimental, com relação à minha família; eu posso dizer que, por Deus, pela minha família, pela minha Cidade, pelo meu Estado, pelo meu País, por todos aqueles que confiaram nas urnas, a este cidadão jardinopolense, em aqui poder estar para representá-los! Com relação a este requerimento, eu acho que é de suma importância a Comissão que está acompanhando (como fiz parte também da comissão anterior) o andar dos fatos, daquilo que está sendo investigado por nós, já foi investigado pelo Tribunal de Contas; porque nós estamos já caminhando para um processo eleitoral para o ano que vem; e já tivemos aqui na nossa Cidade, candidatos já anteriores; inclusive, esse que está sendo julgado agora nas contas de 2006, ele já foi já, já teve as contas não reconhecidas pelo Tribunal de Contas e também não teve aqui por esta Casa de Leis; e, também agora, também não favorável a esse ano de 2006, a qual está sendo julgado. Eu gostaria de pedir, para esta Comissão, que fizesse o julgamento o mais breve possível, para que possamos ter aqui já uma definição; porque já começa já os rumores na nossa Jardimópolis; como Jardimópolis é uma cidade muito característica de conversa 'diz que disse, etc., etc.', aqui é campeão do mundo, eu sou prova disso; principalmente, como cidadão jardinopolense, de todas as calúnias que foram já colocadas sobre a minha pessoa, mas não me atingiu; e que esta Comissão providencie, nesses 90 dias (Eu acho que foi prorrogado duas vezes; né, Dr. Nélio? Essa é a terceira prorrogação de 90 dias, né?), para que possamos já votar e já dar um basta com relação. Independente da minha postura na votação, como foi antes, nós somos sabedor de que esta Câmara, até que prove o contrário futuramente e legalmente, não terá mais poderes para fazer julgamento das contas do Poder Executivo. Então, cabe a nós julgar as contas até que mude a legislação; como já aconteceu anteriormente, bem anteriormente e não recentemente, bem lá atrás, antes, no período em que fui vereador, para que já bane dos comentários políticos eleitores da nossa Cidade aquelas pessoas que não vai ter disponibilidade para concorrer com o pleito nas próximas eleições; que eu acho que será um pleito de grande responsabilidade para este Município, principalmente na transição que estamos passando, em termos administrativos! Isso é uma coisa que devemos pensar muito bem, nós aqui vereadores, representantes

continua...

do povo, vocês representante e sendo povo, que vai poder se manifestar de várias maneiras; mas, a mais fiel, a mais legal, é o voto na urna; para saberem escolher aqueles que vão continuar os destinos de Jardinópolis! Eu, quando eu falo isso, eu falo já dizendo quando eu fui prefeito e esperava que os destinos da minha Cidade fosse melhor do que eu fui. Então, peço a esta Comissão para que elabore (Viu, Dr. Nélio? Aqui é um pedido ao Sr. Presidente!) já para que a gente possa, até esse ano já, para já votar já essas contas de 2006; em que 2007 foram rejeitadas por esta Casa de Leis (Tá?); e 2006 já seja votado este ano! Eu espero que os colegas, que fazem parte desta Comissão, tenham compreendido e entendido o meu pedido aqui (como membro da Câmara, não membro da Comissão) para que seja o mais rápido possível; e entenderam também o porque do meu pensamento e da minha preocupação com relação já ao ano que vem já! Então, muito obrigado, Sr. Presidente!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Só para título, quando foi mesmo a última prorrogação, venceu quando ou vai vencer? Em outubro, 12 de outubro!? Então, mais 90 dias, vai dar três meses; então, nós não vamos votar este ano!?!... Já está já!? Ah não, então tudo bem! Entendeu? Então, essa é a pergunta, obrigado por vocês me responderem; mas é uma pergunta que eu deveria ter feito no início da minha explanação... Então está bom, então eu estou tranqüilo com relação à minha preocupação para já cortar o mal pela raiz!”. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 61/2011 do Executivo que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”, após rejeitado (por seis votos contra e três votos a favor dos Vereadores Amauri Pegoraro, Mario Sérgio de Oliveira e Sidnei Donizete da Silva) o requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para retirar o projeto da pauta adiando a votação do projeto e após aprovado (por sete votos a favor, um voto contra do Vereador João Ciro Marconi e uma abstenção por ausência no plenário do Vereador Amauri Pegoraro) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor, um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi) e uma abstenção (do Vereador Amauri Pegoraro). Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Sr. Presidente, eu quero fazer um requerimento para retirada de pauta do Projeto 061/2011. O motivo que eu alego é que eu ainda estou estudando a matéria e desejo apresentar emendas; só que ainda não fiz porque o projeto é muito complexo; e tenho certeza que todos, a maioria dos nobres vereadores desta Casa, também têm a mesma opinião que eu; por ser um projeto que deu entrada aqui não há muito tempo e, por ser um projeto de tão suma importância para o nosso Município, eu acho que poderíamos analisar melhor e ter um tempo maior para, se possível, propor emendas, que podemos pôr! E, Sr. Presidente, eu peço aos nobres colegas esse requerimento, que esse projeto também não precisa de ser votado hoje, não tem urgência, temos um prazo até dezembro para votar este projeto! Então, eu queria fazer um requerimento, eu acho que não precisamos votar um projeto dessa importância com tanta rapidez assim!”. Pedindo aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Na verdade, eu até gostaria, assim, eu ainda não tenho nenhuma informação de qual a necessidade desta matéria estar entrando para votação; porque, de repente, o Executivo tem alguma necessidade da apreciação e votação deste projeto. Agora, no meu ponto de vista, eu acredito que eu sou a favor, eu não tenho nada contra a apreciação da matéria; agora, eu gostaria de agradecer, eu não sei se veio por conta a convite do nosso Presidente desta Casa; o pessoal que veio da Prefeitura, a gente participou de uma reunião muito produtiva, eu acabei até aprendendo um pouco mais em relação à matéria; e eu tenho algumas ideologias, algumas vontades que eu ainda preciso de sentar com a nossa assessoria jurídica para que a gente possa estar discutindo algo que eu almejo em relação ao Orçamento do ano que vem! Então, eu sou, assim, praticamente a favor; até gostaria de saber se algum vereador aqui tem conhecimento no caso da urgência desta matéria, para que a gente possa estar analisando, assim, com mais rapidez; e que a gente possa realmente fazer, daquilo que nós temos direito, em relação a esta matéria!”. Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida respondeu: “Acontece que o Executivo precisa do Orçamento aprovado quanto mais cedo, para que ele possa se organizar; por exemplo, nós temos aqui já dando entrada uma EMEI; que o Executivo já se prepara para lançar a licitação dessa EMEI, que será construída lá no Jardim São Jorge; e ele precisa do Orçamento aprovado, já para poder se organizar e até preparar empenho para poder dar entrada logo no começo do ano. Com o Orçamento

aprovado, o Executivo tem uma visão melhor do que vai acontecer o ano que vem; se o Orçamento fica parado, ele vai ficar parado também esperando a definição; esse é o motivo! E outra, esse Orçamento já teve duas audiências públicas, inclusive uma aqui; então, eu acho que o projeto está pronto para ser aprovado e eu acho que vai ficar mais dias e mais dias e só vai segurar!”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu concordo, eu vejo que, se é para ajudar o Executivo, vamos acelerar ao máximo possível a votação desta matéria; mas, eu acredito que, suspendendo para uma próxima sessão, vai dar tempo da gente proceder o que eu gostaria de estar procedendo. Eu gostaria ainda de estar dizendo aos senhores que, realmente, é uma matéria complexa; eu, por ser vereador de primeiro mandato, estou aprendendo muito e tenho muito que buscar com o nosso apoio jurídico desta Casa; haja vista, da gente aí não ter nesta Casa uma assessoria para vereador que possa estar desenvolvendo meus trabalhos e ajudar a desenvolver os trabalhos como vereador (Né?); a gente tem muitas coisas para fazer e sozinho. E, realmente, já estive participando da audiência pública, das reuniões em relação a este projeto; e, infelizmente, eu nem sabia que ele ia dar entrada hoje (Né?); eu gostaria que, mais uma semana aí, a gente...”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse: “...Eu vejo de dois ângulos: primeiro, é uma matéria única e exclusivamente de competência do Poder Executivo; isso é condição ‘sine qua non’, quem faz o Orçamento e quem executa (aos vereadores mirins que estão aqui presentes e não só aos vereadores) é o chefe do Poder Executivo que é o Prefeito Municipal e ponto final, isso é constitucional (Certo?); a segunda é que, diante do caminhar da evolução administrativa e financeira a qual o Município está passando (que sempre falo que gostaria de ter tido essa oportunidade quando eu fui prefeito, para ter o dinheiro que se tem na mão hoje), ele pode até precisar de ter algumas modificações neste projeto para o ano que vem, que está sendo entrado aqui, diante das receitas que está se ocorrendo. Haja vista, quanto que foi o projeto de lei que nós aprovamos aqui; eu não votei a favor, eu votei contra; inclusive, dizendo que ele poderia muito perfeitamente, com aquele projeto lá, ele melhorar o pagamento aos funcionários; que uma das primeiras coisas que é o alicerce, o alicerce da Prefeitura são os funcionários público municipal; você viu a que ponto que chegou o Orçamento, é só ver os balancetes aqui; então, esse é um ponto. O outro ponto, que eu acho que é mais estratégico, inclusive das manifestações e principalmente ao nosso Vereador Paulinho, o ano que vem é um ano eleitoral, minha gente, o ano que vem nós temos eleições; o Sr. Prefeito já se manifestou como um pré-candidato a reeleição; então, ele tem que aprovar isso aqui o mais rápido possível, para deixar tudo aquilo que ele vai poder continuar fazendo, naquilo que é de dinheiro que vem, principalmente do FUNDEB, para poder tirar os dividendos eleitorais; essa que é a grande verdade! Porque nós temos um prazo (está aí o nosso Jurídico, ele pode dizer) para poder fazer obras para o ano que vem, que é um ano eleitoral (Não é isso nosso Jurídico, Dr. Nélio? Ele não tem um prazo para isso?); e, hoje, uma licitação em ano político, vocês não imagina como que é a ‘briga de foices’ que existe; porque todo mundo, todos os governantes que vão tentar a reeleição, o atual também já se manifestou, até que prove o contrário; que ele não tinha coragem há dois anos atrás e depois ele criou coragem por causa do dinheiro; se ele tivesse um Orçamento não suficiente, ele já tinha ‘arrancado de quinta’; ele é candidato por causa do orçamento financeiro da Prefeitura, essa que é a grande verdade! Então, o Orçamento votando agora, ele vai já estar já na mão aquilo que ele vai poder fazer a partir do dia primeiro de janeiro; essa que é a grande verdade, nós não podemos ficar ‘tapando o sol com a peneira’ não, meus colegas! Eu falo isso como na condição que já fui vereador, já fui presidente da Câmara, já fui investi em seis eleições que eu já participei, e sou um pré-candidato e já fui prefeito (Tá?); e, graças a Deus, na minha não tinha reeleição; e, se tivesse, eu ia ser reeleito, que eu tinha pesquisa na mão; mas, aconteceu umas fatalidades (que isso ocorre mesmo) do meu sucessor, levou a um caos o nosso Município; é para possa ocorrer aquilo que vai ocorrer na coisa; essa que é a grande verdade! Eu estou falando isso porque, para mim, eu seria ferrenho aqui em dizer: ‘Não, não vamos votar agora não!’; eu, como sou um pré-candidato a Prefeito de Jardinópolis, independente de qualquer coisa; eu tinha duas situações para mim ser candidato: uma condição que se a minha fosse candidata; infelizmente, o caminho da vida a levou e está deixando muita saudade presencial; como ela não vai ser mais candidata, porque ela se foi, que eu tinha que respeitar, a única pessoa que eu tinha que respeitar, faltou eu. Então, como eu sou pré-candidato, não tenha dúvida, eu seria

continua...

o primeiro (Viu, Sr. Paulo?) a pedir aqui para prorrogar isso aí o máximo possível; mas eu não sou desse nível, eu não sou desse nível e daquelas pessoas do nível que eu tive de vereadores do que fizeram quando eu fui prefeito de Jardinópolis! Então, essa que é a minha manifestação, essa que é a grande verdade!" ... Porém, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu, praticamente, discordo do ponto de vista do senhor falando que nós vereadores não temos como se envolver no Orçamento; porque, na verdade, o Orçamento está vindo nesta Casa justamente para isso, para nós analisar! E o que eu andei analisando (até eu quero parabenizar o nosso Prefeito) que, 20 % do recurso que ele deveria gastar em Saúde, ele está colocando, neste Orçamento, 35 %; está de parabéns, é isso que a nossa população precisa!". Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Mas uma cidade que não tem hospital, você tem que gastar não é 35 % não, meu senhor; você tem que gastar mais do que isso! O que ele está gastando aí, é gastando para levar o povo para Ribeirão, quando dá tempo para levar para Ribeirão!". Concluindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "O que eu gostaria de concluir é que nós temos ainda algo que nós podemos (Né?) estar ajudando ele a melhorar no Orçamento; de repente, um ponto de vista crítico que a equipe dele, que é totalmente obrigação dele de prestar neste Orçamento, nós podemos estar ajudando e dar um ponto de vista para ele que ele melhore o atendimento da nossa população e da nossa comunidade! Hoje nós temos a Cultura, não temos só Saúde, em que os nossos jovens precisa melhorar muito a situação da Cultura, a situação do Esporte; então, é isso que nós temos a obrigação de analisar no Orçamento; e, mesmo que tenha que fazer emenda, de sentar com a equipe do Executivo e buscar melhorar; porque, eu tenho certeza que nós aqui estamos para somar como o nosso Prefeito; eu nunca, em nenhum momento nesta Casa, votei com ironia contra nenhum projeto do Prefeito que fosse bom para a nossa comunidade! Então, eu só estou pedindo mais uma semana porque eu tenho ideais, eu tenho idéias e gostaria até mesmo, dentro dessas idéias, estar dividindo com vocês mesmo! Porque, nós temos essa possibilidade, por que não utilizar; porque não nós podemos ajudar o nosso Executivo com idéias? Porque, no período que nós recebemos este Orçamento, nós estamos analisando; eu já disse aqui... (o Vereador Amauri Pegoraro alegou que faz 17 dias hoje, o Orçamento, está fazendo que está aqui na nossa Casa.) Nós recebemos antes a PPA e eu tenho lá em casa, eu estou olhando, eu estou conversando (Né?); a própria comunidade, ela nos aponta aí as necessidades do nosso Município; e agora sim nós podemos, neste Orçamento para o ano seguinte, até mesmo ajudar o Executivo a estar desenvolvendo ele com uma maior qualidade! Eu não estou aqui para atrapalhar nada não; no entanto, eu perguntei se, realmente, ele tem necessidade de votar este Orçamento com urgência, vamos acelerar gente!". Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Eu queria dizer, meu nobre colega, vê o que ele investiu em Cultura (que vossa excelência manifestou agora aí, que veio esse pensamento) no 4º bimestre de 2011!? Tem aqui, Turismo: zero; funcionário nada, funcionário está 38 % e o máximo é 60 %!". Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Os investimentos, doutor, fica praticamente com as custas de funcionário; do Orçamento que tem, dos valores que eu analisei no Orçamento, praticamente, é com os custeios! E aí, o quê que nós vamos investir, o quê que nós vamos trazer para esta comunidade que tanto carece? É só isso que nós precisamos, analisar e conversar!". Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte comentário: "Vereador Amaurizinho, com todo o respeito, eu voto contra o teu requerimento! Eu quero dizer aos nobres colegas que agenda você faz de um ano para o outro; eu estou dizendo da minha vida profissional que é uma decoração; eu já tenho agenda fechada para o ano de 2012; o Prefeito precisa se organizar para o ano de 2012, não é só porque é um ano eleitoral não e que nós vamos fazer ele a reeleição, não é só; é porque é um cara honesto, é um cara que administrou bem essa temporada toda! Então, com todo o respeito, eu vou votar contra o requerimento do nobre vereador e peço para que os vereadores votem a favor do Orçamento; não tem que 'berganhar' nada (como dizia antigamente, os mineiros); isso é, se ele colocou aqui R\$ 82.300.000,00, ele vai gastar isso e o ano que vem nós vamos estar aqui para ajudar no máximo possível! Dói, Cabo Sérgio, é você ver uma pessoa administrando uma cidade, como ele tem administrado esse tempo todo, que é visível; se não fosse tão visível, não estaria tão bem; o que dói, é você pegar R\$ 82.300.000,00 e olhar uma placa da penitenciária que é R\$ 51.000.000,00 e 'cacetada' (eu coloquei R\$ 52.000.000,00), a diferença é R\$ 30.300.000,00 para administrar uma cidade, para alavancar uma coisa que a gente está vendo que estava no marasmo e que ainda bem, com esses precatórios todos,

com essa coisa de seqüestra o dinheiro de FUNDEB, que seqüestra dinheiro não sei o quê, que não tem como pagar isso e que não tem como pagar aquilo, porque seqüestra verba pública! Gente, nós vamos questionar o quê? O ano que vem nós vamos estar sentados aqui para ajudar ele a administrar mais aquele ano. Eu voto contra o requerimento, com todo o respeito, colega! Sabe? Teve audiência pública, já teve funcionário público à disposição! Sabe? Não é um prefeito que está jogando dinheiro pelo ralo, é um prefeito que está usando bem o dinheiro público. (o Vereador João Ciro Marconi acrescentou que porque está recebendo bastante do Governo Federal.) Então, eu pediria até nem votar contra, eu preferia que o senhor até retirasse e a gente votasse hoje este Orçamento, porque ele precisa se organizar para o ano que vem!". Porém, o Vereador Amauri Pegoraro disse: "A senhora está certinha no seu ponto de vista, eu respeito a tua votação como a de cada um aqui que for votar! O que eu peço é só mais um tempo; como eu disse, tem 17 dias somente que ele está aqui; eu vim na audiência pública e participei, eu já tive dando uma olhada. E eu falo para a senhora, eu tenho certeza que nem todo mundo que está aqui hoje encima pegou este Orçamento e fez assim, pelo menos; eu não vou votar uma coisa que eu não vi direito; eu tenho certeza que nem todo mundo que está aqui viu este Orçamento; teve, pelo menos, a audácia de abrir e ler, eu tenho certeza! Então, eu acho que a gente não está aqui para votar contra o Orçamento; eu tenho certeza que se vier numa outra oportunidade vai passar, não vamos fazer contra; eu só acho que temos condições de fazer melhorias, eu acho que temos! Não é, Cabo Sérgio? Essa é a nossa função, essa é a função de vereadores! Eu acho que, nós temos condições, e por quê não? Se acontecer de não ter, vamos votar, tudo bem; se eu achar que não deve melhorar nada, vamos lá!". Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Amauri, eu vejo o Orçamento como se fosse um salário de um pai de família, onde o marido vai lá, trabalha e recebe os seus R\$ 565,00; e se a esposa e os filhos não ajudar a administrar, passam fome; e o Orçamento do Município é a mesma coisa, nós estamos aqui como filhos do pai para ajudar a administrar; nós fazemos a diferença! É esse o meu ponto de vista, é isso que eu vejo; e, com certeza, se eu tiver oportunidade, muito farei para melhorar as condições para a nossa comunidade; eu tenho certeza, dentro de oportunidade, farei; a não ser que, depois, dentro das necessidades, ele faça dotações orçamentárias e faça aquilo dentro da necessidade, como tem feito sempre! Né? Agora, o Orçamento está aí, justamente, é para isso!". Por sua vez, o Vereador Paulo Roberto de Almeida argumentou: "É que ainda não foi explicado aqui, Sr. Presidente, é que o Orçamento, por exemplo, para que faça modificação nele, tem que tirar de algum lugar e levar para outro! Alguém vai tirar da Saúde e levar para a Cultura? Não pode! Então, o que o vereador pode fazer é isso, é transferir de um lugar para outro; mas só, quando ele tira de um lugar, aquele vai ficar faltando! E outra, o nobre Vereador Amaurizinho disse que ninguém colocou a mão para ler!? Colocou sim, foi colocado e olhou! Agora, as pessoas que quer transferir, com certeza, não fez nada até hoje; e não vai fazer se dar mais uma semana; já aconteceu isso de ficar, atrasar, adiar, adiar, e não mexer, ficar do jeito que veio! Eu voto contra!". Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Vereador Paulo, vamos ser bem sério; o vereador, analisando, ele não vai ter força nenhuma para modificar nada ou alguma coisa; essa que é a grande verdade; tem que falar o que é correto! Este Orçamento, para nós, é orçamento democrático da ditadura; o Cabo Sérgio, que já participou lá em estudo da ditadura, desde o AI 5, etc., etc., pode falar; este é um Orçamento da democracia e da ditadura!". Ao que, o Vereador Paulo Roberto de Almeida concordou: "Mas é verdade, vereador, é verdade! Vai ficar do mesmo jeito que veio! Eu respeito o nobre vereador, mas eu voto contra o requerimento!". Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Sr. Presidente, eu gostaria que o Jurídico explanasse aí quais são as possibilidades que o vereador tem para trabalhar no Orçamento e poder ajudar a Administração dentro do ponto de vista da Administração, junto com o vereador; para que possa, realmente, ajudar a investir o Orçamento do Município o ano que vem?". Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Colega, antes dele responder, vossa excelência já votou aí eu acho que em três Orçamentos, este é o quarto, o senhor mesmo poderia tirar as conclusões!". Ao que, o Jurídico Dr. Nélio Pereira Lima Filho esclareceu: "O Artigo 140, 141, 142 e 143, traça o perfil do Orçamento do Município; e ele tem um determinado parágrafo primeiro que ele fala que, todas as emendas, ela deve ser apresentada desde que seja compatível com o Plano Plurianual e indique os recursos necessários, admitidos apenas por meio de anulação de despesa, excluindo os itens sobre dotação de

continua...

peçoal e seus encargos, serviço de dívida que sejam relacionados com correção, erro e omissões, e dispositivo de texto de lei; os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto orçamentário, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especial ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa. A regra da Lei Orçamentária, ela compreende a meta fiscal, os poderes, os fundos, os órgãos, as entidades, seja de administração direta ou indireta; investimento que também pode ser direto ou indireto; majoração do capital social, seguridade social (que nós não temos aqui, que somos do INSS) e administração pública direta e indireta. Isso aqui são o que nós podemos estar fazendo!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “E para finalizar, eu já vou dizer aos colegas aqui, eu vou dizer e também ao nobre Jurídico, que o grande engodo do Orçamento Participativo do PT é um grande engodo; porque participa as pessoas que não sabem nem o quê que é Orçamento! Entendeu? Ficam lá; e depois vai ver se colocou alguma coisa e se pode colocar alguma coisa? Pode nada! O grande engodo do PT neste País foi essa história (e o Palocci fez aqui em Ribeirão Preto) do Orçamento Participativo!”. Porém, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu admiro muito vossa excelência... (o Vereador João Ciro Marconi disse: “Obrigado; principalmente, quando eu sou ignorante na minha explanação, eu fico mais feliz ainda!”) O senhor está de parabéns pela convicção que o senhor tem em relação ao Orçamento e da forma que vossa excelência vem colocando aí; admiro muito vossa excelência como ex-prefeito e vereador; e da forma que vossa excelência coloca, eu passo a admirar muito mais doutor; do ponto de vista que o senhor tem; porque eu vejo que eu tenho autoridade sim, eleito pelo povo; e eu consigo, com certeza, como eu já disse, ajudar a Administração a trilhar o Orçamento do Município; essa é a minha função como vereador! Eu concordo com o pedido de vossa excelência, Vereador Amauri, quanto unicamente a suspensão desse Orçamento e que seja votado numa próxima sessão. Eu gostaria de agradecer aí o seu ponto de vista, a sua idéia; não sou contra o Orçamento, eu sou a favor o Orçamento; e, no entanto, o pedido para que ele possa ser votado numa próxima sessão, cabe a cada um decidir! No meu ponto de vista, eu tenho certeza que, se for feito numa próxima sessão, algo eu teria a acrescentar neste Orçamento; agora, se o resto não tem, sem problema algum; vote com a sua consciência, com os seus ideais e com o seu coração! Eu só estou colocando, para a vossa excelência e para os meus colegas aqui, o meu ponto de vista e a minha decisão do que eu posso fazer ou não; agora, cada um tem o poder de decisão a fazer!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Presta atenção, o que a Câmara economiza, devolve aos cofres públicos; só isso! Então, eu defendo que vote o Orçamento hoje; porque, ‘ninguém cozinha o feijão depois que chegou a visita’... Só se isso acontece na tua casa; porque, na minha, tudo é muito bem preparado!”. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Que seja feita a tua vontade!”. Por sua vez, após passar a presidência ao Vice-Presidente, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos comentou: “Vereador Amauri, eu acredito que nós teve muito tempo para analisar; que vem falando já, votamos a LDO, é quase mesma coisa; eu acho que nós não podemos fazer muita coisa em torno de mexer no Orçamento; mas, nós podemos acompanhar que era R\$ 70 milhões o Orçamento deste ano e que está em torno de um superávit aí de R\$ 6,5 milhões a mais do que estava previsto. Então, eu acho que nós podemos estar acompanhando esses R\$ 6,5 milhões como será gastado, que vai passar aqui pela Câmara! (o Vereador João Ciro Marconi disse que, com tudo isso, está com 38 % para os funcionários; e vai dar aumento o ano que vem, porque é ano eleitoral.) É por isso que eu estou falando! Então, a gente podemos estar acompanhando como vai ser gasto esses R\$ 6,5 milhões, porque não estava no Orçamento; então, nós podemos estar analisando o que vai passar por esta Casa e aonde vai ser investido. Então, aonde vai ser investido? Pode estar usando em vários setores que tenha necessidade; por exemplo, que nem o vereador falou, até a possibilidade de estar aí aumentando o salário dos funcionários; e tem alguma coisa a mais, que a gente sempre reclama, que a Assistência Social está precária; pelo nosso ver, não está atendendo como devida atender; então, esses R\$ 6,5 milhões a gente pode estar indicando para que coloque mais dinheiro lá. Agora, no Orçamento, é dividido, tem pessoas (todo mundo sabe) competente para isso; não estou dizendo que ninguém aqui é incompetente; mas, nós podemos estar conversando com eles, poderia estar, que eles vieram aqui para explicar a todos os vereadores e poucos vieram para poder ouvir a explicação deles; tinha horário marcado e não foi a primeira vez que eles vieram, eles sempre vêm; quando tem alguma dúvida, eles sempre manda;

e números e muitos números; então, eles podem explicar mais claro para a gente! Eu acredito que, o Orçamento, nós podemos estar votando, pode ser hoje ou amanhã, vocês que mandam (como o vereador falou, cada um vota com a sua consciência); mas nós podemos estar observando onde vai ser gasto esses R\$ 6,5 milhões aí aproximado, acima do que foi os R\$ 70 milhões!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse ainda: “Quando eu assumi esta Casa de Leis aqui, as primeiras palavras que eu disse aqui referente ao Executivo, eu disse: ‘Eu não sou nem a favor e nem contra, eu sou a favor daquilo que é correto para o nosso Município!’ (Tá?); e sabendo colocar no meu devido lugar. E estava à disposição (Viu, Cabo Sérgio?) como colaborador ao Sr. Prefeito; mas nunca fui solicitado para colaborar em nada; haja vista, que ele ia fazer um hospital sem centro cirúrgico!”. Concluindo, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “E todo mundo sabe (como foi falado) que o ano que vem, se fizer alguma coisa, querer fazer uma licitação, seria uma ‘briga de foice’ (que nem o vereador citou). Então, por quê nós vamos breçar? Quem perde é o Município; então, o ano eleitoral, que é o ano que vem, cabe ao povo decidir quem ganha ou não; então, nós não podemos atrapalhar e breçar! (o Vereador João Ciro Marconi disse que mas não pode usar a máquina administrativa também não!) Então, o povo decide quem ganha ou quem perde; então, eu acho que, se é preciso, mas eu acho que nós devemos trabalhar para o povo e não atrapalhar!”. Então, o Vice-Presidente Sidnei Donizete da Silva passou de volta a presidência ao Sr. Presidente. Porém, o Vereador Amauri Pegoraro insistiu: “Eu acho que isso aqui, ninguém está falando de política, ninguém quer saber de política o ano que vem, eu acho que nós estamos prestando atenção numa coisa que cabe a nós este ano... Não, isso aqui, não tem nada a ver com política! Então, eu acho, meu nobre colega, eu acho que o senhor está jogando, mais uma vez, fora o poder que o senhor tem de ajudar no Município, que o senhor fala tanto! (o Vereador João Ciro Marconi disse que, sendo acionado, ele vai!) O senhor não precisa de ser acionado, é só o senhor usar a sua responsabilidade como vereador e fazer aqui no Orçamento, e fazer as indicações aonde vai o dinheiro, é somente isso; (o Vereador João Ciro Marconi disse que ele usa aqui muito bem, em troca de nada; que ele usa muito bem aqui, que aqui é sua Casa.) o senhor não precisa nem de ir na Prefeitura, é só fazer as emendas necessárias que pode ser feita aqui e pronto! Eu peço, Presidente, que ponha em votação e cada um vote com a sua consciência; como eu já disse, eu não sou contra o Orçamento, eu só esperava que a gente pudesse colocar o nosso ponto de vista, pudesse ajudar o Município, ninguém está aqui para atrapalhar! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana afirmou que isso é demagogia.) Não, não é demagogia nenhuma não, não tem nada de demagogia aqui não! Eu votei um Orçamento o ano passado, foi o que eu entendi...; eu votei por impulso, confesso; e hoje, como eu aprendi um pouco mais, eu vejo que não é necessário ser votado isso hoje; não sei porque essa correria; então, meus nobres colegas, eu peço que cada um vote com a sua consciência; e se achar que deve jogar fora, mais uma vez, a oportunidade de mudar alguma coisa na nossa Cidade, está aí!”. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “Eu espero que, se aprovado este Orçamento, tenha a possibilidade, dentro do Orçamento planejado pelo Executivo, de oportunidade para o desenvolvimento dos nossos jovens; principalmente, na área de lazer, cultura, esporte; e que realmente seja investido, em nosso Município, projetos que revitalizem os nossos jovens e possam estar tirando até mesmo do período inverso escolar, das ruas, das drogas. Então, o que eu, praticamente, sempre digo nesta Casa, que eu tenho oportunidade, é que os olhos do nosso Executivo sobrecaia sobre os nossos jovens! É isso que nós estamos precisando hoje no Município, de tantas coisas boas que vem acontecendo, como reformas em prédios públicos e tantas coisas boas que vem acontecendo, um novo hospital com recurso próprio do Município; mas, eu gostaria de um investimento maior que é, principalmente, no nosso ser, no nosso ser humano, nos nossos jovens que estarão aí formando o Município do amanhã!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “No que se refere a este projeto, eu vou ser coerente comigo mesmo; que, desde as minhas manifestações anteriores, principalmente o do ano passado, eu fui contra o Orçamento do ano passado; e vou ser contra deste ano também novamente; principalmente, no que se refere a vocês aqui presentes, este vereador está votando contra o Orçamento em função do Hospital nosso fechado; independente que esteja construindo um hospital em que ele começou lá a gastar um dinheiro; e que, numa

continua...

manifestação informal dessa parte deste vereador e deste cidadão e médico, ele estava construindo um prédio sem centro cirúrgico. Se alguém tiver dúvidas, é só ir à Secretaria de Obras e perguntar, para quem é de competência, se tinha na planta original, no que está gastando lá; que é uma grana danada para levantar e eu quero ver para equipar e para depois pôr para funcionar e com funcionário; de um Hospital, mesmo velho, ao qual o Hospital que eu nasci, não foi feito nenhum esforço; foi lavado a mão que nem Pôncio Pilatos para deixar esse Hospital fechar e quanta gente está sendo prejudicada; inclusive, a minha própria mãe foi prejudicada com relação ao Hospital que está sendo fechado aqui; independente de ter recurso, de convênio, etc., em Ribeirão Preto. Então, eu sou contra o Orçamento, como fui contra o ano passado no que se refere à Saúde, é um dos itens; e, o outro, é chegando aos valores que nós estamos hoje aqui, que ultrapassou; eu falei numa reunião e vários vereadores estava presente aqui; vocês são prova disso, que foi quando para dar aumento aos funcionários e eu disse que podia dar 10 %, que ele poderia sair perfeitamente por cima. Ele se negou de dar o aumento naquele momento difícil que o funcionário estava passando, não deu aumento nenhum; e hoje, pelos balancetes, se vossas excelências forem ver, ela está com 38,8 % com relação ao funcionário público, ao pessoal. Independente, se ele até fala aí que tem funcionário que não trabalha; é problema dele, ele que tem que ver, ele que é o administrador, não somos nós aqui! Então, esta é a minha manifestação e o porque que eu estou votando, mais uma vez, contra o Orçamento do Município de Jardinópolis; este é o terceiro que eu voto contra!”. Então, iniciou-se uma discussão entre o Vereador João Ciro Marconi e a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, onde a vereadora começou dizendo: “O senhor me desculpa, nobre vereador, que foi prefeito, que foi presidente de câmara, vereador; vota contra, pelo simples motivo de votar contra? – Não, eu estou explicando o porque; eu votei contra quando eu fui vereador do Gininho Marchiô; fui o único que votou contra, por causa do Hospital; que não ajudava nada! – Mas, é interessante ver as obras e os benefícios que está causando ao Município! – As obras que estão sendo realizadas aí, ele tem obrigação de investir, ele não sabe aonde está investindo, como que ele vai investir; principalmente, daquilo que recebe do FUNDEB pela parte da Educação! – O senhor sabe que uma licitação demora até três meses? Está votando contra, por quê? O senhor vai completar o terceiro Orçamento votando contra! – Meu voto é vencido, eu não sei porque vossa excelência está preocupada!?! – Que o senhor é um vereador importantíssimo na Administração Pública, o senhor é! Entendeu? Não só por ser vereador, mas pela experiência que teve como prefeito! – Por isso mesmo que eu estou me manifestando desta maneira! E fui claro aí e quero que deixe voltado como dois exemplos: na área da Saúde e Assistência Hospitalar, é só ver aqui o que foi gasto, que poderia gastar bem mais para ajudar os hospitais aí de Ribeirão Preto, o hospital de Batatais e o hospital de Barretos; e também no que se refere ao funcionalismo público municipal!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou ainda: “Aprovado sem problema nenhum, com tranqüilidade. Entendeu? Não tinha que se preocupar, Vereadora Lilia, com o meu voto; porque eu sabia que ia ser aprovado!”. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002/2011 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 9º DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS” foi aprovado em 2º turno por oito votos a favor, um voto contra (do Vereador Mario Sérgio de Oliveira) e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi). Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 048/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA DE “ANTONIO PREZOTO”, O CAMPO DE MALHA A SER CONSTRUÍDO NA ÁREA INSTITUCIONAL, QUADRA 36, LOCALIZADA NA AVENIDA PEQUENA DO NASCIMENTO ESQUINA COM A RUA NICOLAU GIUDICE”, após aprovado (por unanimidade) o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 049/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador João Ciro Marconi, que “DENOMINA DE “ANTONIO BATISTA FILHO”, A RUA 23 DO LOTEAMETNO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM DAS AROEIRAS””, após aprovado (por unanimidade) o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Eu gostaria de aproveitar

a oportunidade deste projeto, que é o primeiro projeto que eu faço denominando; e faço com a maior satisfação, com o maior prazer; porque, é um projeto em que o filho dele, o Divino, me procurou pessoalmente, pelas nossas raízes de conhecimento; principalmente ele, com a minha família e da minha esposa e de Jurucê; que o pai dele trabalhou no Córrego das Pedras, foi uma pessoa bem conhecida no Distrito de Jurucê; ele veio a mim e me pediu se eu poderia dar essa oportunidade de dar o nome ao pai dele. Então, eu, perfeitamente; não é o meu feitio, vocês bem sabem disso, da minha história lá; se eu falar que eu dei o nome de um local na época do Gininho Marchiô, eu acho que não foi de um ou dois, se eu não me engano. Porque eu acho, na minha opinião ainda, aproveitando a oportunidade, que a denominação de logradouros públicos, que é uma prerrogativa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, na minha opinião, deveria ser do Poder Executivo e do Poder Legislativo, todo mundo em conjunto, todos em conjunto; ser assinado, esse projeto, pelo Poder Executivo através do prefeito e do vice-prefeito e através de todos os vereadores. Inclusive, eu deixo aqui a oportunidade neste projeto, que é o primeiro, que eu queria falar publicamente, a abertura para quem quiser fazer uso da sua autorização por escrito no projeto, será uma satisfação muito grande para mim porque eu vejo com bons olhos da maneira que eu penso! Então, muito obrigado; e, realmente, se ele for votado; e vocês estão à disposição, não só para votar, mas também para deixar nos anais da Câmara a assinatura, a meu pedido, deste projeto!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 050/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador João Ciro Marconi, que “DENOMINA DE “FLÁVIO JOSÉ MARCHIORI”, A RUA 12 DO LOTEAMETNO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “SANTO ANTONIO””, após aprovado (por unanimidade) o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Este nome também eu gostaria de não ter a prerrogativa de dar o nome a esse rapaz, a esse jovem, que faleceu muito prematuramente; quem teve a oportunidade de conhecer o Flavinho, todo mundo conhecia como Flavinho; não só pela sua família que é historicamente ali, junto com a minha mãe, ali no nosso quarteirão. Mas foi um menino que quando, Lilia, estava na Prefeitura, funcionário, ele se dirigia a mim sem pedir; falava: ‘Doutor, eu estou lá no Trânsito; se o senhor precisar de alguma coisa e se o senhor precisar e eu precisar pedir alguma opinião ao senhor, eu vou procurar! – Perfeitamente!’. Provavelmente, ele fez isso na maior maneira possível, como cidadão e como amando Jardinópolis como esse menino fez no período curto que ele passou aqui no nosso Município; principalmente, como funcionário público, exemplar funcionário público!... Até poupei a família de falar diretamente com o pai, que eu sabia que a emoção ia ser muito grande; e não pedi para que viessem aqui para passar esta mensagem, porque eu sei o que passou esse pai e essa família no falecimento desse menino! Então, eu faço também, com a maior satisfação, (mesmo sendo o segundo; que, para mim, não é quantidade, mas sim em qualidade) este nome desse jovem que foi prematuramente; e pelo seu amor e dedicação à Jardinópolis e à causa pública, foi aonde ele trabalhou na Prefeitura Municipal de Jardinópolis, no Setor de Trânsito!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “Eu gostaria até de parabenizar a vossa excelência quanto a essa indicação, não só por ser um amigo pessoal do Flávio, como a gente teve oportunidade de desenvolver trabalho junto (Né?), dentro da minha função como policial militar. Ele, o tempo que ele ocupou na Delegacia (Né?), no setor de trânsito da Delegacia; depois, pelo empenho e a qualidade profissional dele, levou a estar assumindo o Setor de Trânsito do Município. Então, é uma pessoa que participou muito com o crescimento do Trânsito do nosso Município; ele chegou a preparar várias pessoas e jovens para estar desenvolvendo a atividade que ele desenvolvia no Município, que vem desempenhando as funções com qualidade devido ao seu empenho, ao seu grau de profissionalismo e dedicação com o trabalho. Então, doutor, parabéns; e eu fico feliz por conhecer e ter uma vida ativa e participativa na vida desse, infelizmente, amigo que nos deixou; e que, com mérito, vem a perpetuar aí no nosso Município!”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi agradeceu: “Eu queria agradecer as palavras de vossa excelência, no que se refere à pessoa do homenageado aqui! Eu fico muito feliz de ouvir isto que eu estou ouvindo de uma pessoa a qual eu escolhi para perpetuar-se na história de Jardinópolis!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação.

continua...

Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 064/2011 do Executivo que “ACRESCE OS ARTIGOS 77-A, 77-B, 77-C E 77-D, NO CAPÍTULO III, SEÇÃO VII DA LEI Nº 674 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, QUE SOFREU ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 2127/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovados (por unanimidade) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “*Eu queria falar algumas palavras sobre este projeto, que é de suma importância do ponto de vista administrativo; e parabenizar o Sr. Prefeito pela iniciativa de tomar as providências necessárias no que se refere à arrecadação do nosso Município! O ISS, Imposto Sobre Serviço de qualquer natureza, ele, das receitas corrente, ele é uma receita muito importante para o Município; importantíssima para o Município; ele é mais do que o IPTU, mais que o ITBI e mais que o imposto retido na fonte; é um imposto de alto cunho necessário à parte administrativa para investimento social; que vai cair no cofre, vai cair no bolo total da Prefeitura, em que ele possa usar. Só haja vista, em que houve uma previsão de R\$ 2.681.000,00 e já está R\$ 2.900.000,00 no 4º bimestre; é um imposto que, ele fazendo essas adequações na Lei Tributária do Município, na Lei Tributária Federal, nas exigências da Lei da Responsabilidade Fiscal, ele vai melhorar a sua arrecadação para poder investir e ter um ponto de referência, que não é só o FUNDEB, também existe outros impostos; e, aí, atrás dele que vem o Fundo de Participação do Município e mais o ICMS; então, este é o terceiro, quase junto com o IPVA, dos impostos que o município pode arrecadar; que bem gerido, bem fiscalizado, que é uma das prerrogativas do administrador público, que é o seu planejamento e a sua fiscalização; é planejar, fiscalizar e executar; tendo o apoio, como ele está tendo aqui nesta Câmara Municipal através desta Casa de Leis! Então, eu sou favorável, vou votar a favor e parabenizo o Sr. Prefeito; e a quem pode levar essas informações; não só do que eu votei contra o Orçamento; mas, também, que eu votei a favor deste, que é muito importante!*”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 066/2011 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE NATUREZA PERMANENTE”, após aprovados (por unanimidade) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor (já que o Vereador Paulo Roberto de Almeida não estava presente ao momento da votação). Sendo que, durante a discussão do projeto, após alguma discussão, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: “*...Eu fico até muito satisfeita porque, uma das primeiras coisas que fiz a indicação para o Sr. Prefeito, a academia para a Terceira Idade; e, isso, quando nós tivemos juntos em (acho) Jaboticabal, que tem uma academia para a Terceira Idade maravilhosa, toda com blindex, com um visual cinematográfico; então, eu fico super contente que isso vai sair do papel e da vontade desta vereadora! Como a coisa, a gente fica aí nessa tensão toda, eu doeí, através da Iomara, uns equipamentos que ela doou para a Vereadora Lilia Maturana; mas, como eu não tenho como montar uma academia, eu doeí esses equipamentos à Terceira Idade; e que está sendo usado lá no Núcleo da Terceira Idade. Então, eu fico super contente de saber que a coisa vai andar, que a idéia vai funcionar e que a Terceira Idade vai tirar proveito de tudo isso!*”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “*...Então, é o seguinte: a primeira manifestação deste vereador, e os que estão aqui presentes, é que eu fico feliz de poder ver que a Terceira Idade está andando; porque, a Terceira Idade começou quando eu fui prefeito municipal, ela teve o início, com a Terceira Idade, quando eu fui. O segundo JORI que teve, nós recebemos aqui em Jardinópolis aquela população de ‘jovens de cabeça branca’ que vieram aqui e ficaram uma semana hospedado na Escola de Polícia Militar, atual Prefeitura, e foi feito um sucesso total. Então, eu fico feliz dessa semente a qual foi plantada, não por mim, mas pela Secretaria do Bem Estar Social, através da Ana e através de todas as assistentes sociais que tínhamos, através daquelas que começaram a fazer, essa semente ter crescido! Agora, o que estranha um pouco, Sr. Presidente, é que na mensagem aqui e junto com a documentação, poderia ter vindo.*

*Eu queria só pedir para o nosso Jurídico essa minha manifestação, dois minutinhos só (Viu?), a respeito deste projeto aqui da Terceira Idade para fazer o convênio, o que eu recebi (Tá certo?); eu recebi uma mensagem, dada pelo Prefeito, visar o convênio, tem que ter; depois tem a relação dos documentos (Tá?) e eu não sei se, nessa relação dos documentos, tem aí quanto que o Governo do Estado vai disponibilizar à Prefeitura Municipal de Jardinópolis, aqui não vem nada; quais são os aparelhos em que é viável se comprar para a feitura dessa atividade física para Terceira Idade? Enfim, não veio nada aqui! Então, eu gostaria que, após aprovado isso, (Viu, Sr. Presidente? O senhor que vossa excelência tem o contato lá com o Sr. Prefeito, que é o elo do Poder Legislativo e Executivo.) que, não digo cobrasse não, mas que nos mandasse: ‘Olha, aquele projeto beneficiou ‘x’ valores para a nossa Cidade. Nesses ‘x’ valores, será comprado ‘x’ aparelhos que vão beneficiar, aqueles aparelhos viáveis para a idade que vai ser usada!’; que não vai ser um aparelho que é para criança ou para jovem numa academia (Tá certo?), são aparelhos adequados para essa idade, em função das fragilidades que essa idade é acometida, normalmente, pelo tempo! Então, você vê que não veio nada aqui, veio um papel dizendo o modelo, depois veio uma relação de documento; mas, escrita aqui embaixo aqui, tudo apagada, eu nem sei o quê que é isso que está escrito aqui embaixo (Tá?); não tem nada de valores aqui e nem nada de quanto que vai ser recebido! Então, essas informações que eu gostaria, do Sr. Presidente, pudesse trazer essas informações!’. Então, o Vereador João Ciro Marconi interrogou o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, onde este último começou esclarecendo: “*Eu estive no Gabinete, eu e o Amaurizinho, o dia que nós conversamos com ele; segundo ele, diz que era R\$ 30 mil! Né, Amaurizinho? Para comprar aparelhos. – A parte da Prefeitura? – Não, a parte do Governo! – O Governo vai mandar R\$ 30 mil? – R\$ 30 mil! – E qual o percentual que tem que investir? 10 %, 20 %, a Prefeitura!? – Isso aí, ele não comentou! – Mas, o percentual, é exigido no convênio! – Mas ele falou que vai vim do Governo, R\$ 30 mil! – Então, tá! Espero que ele saiba aproveitar direitinho esse dinheiro para poder atender as necessidades da Terceira Idade!*”. Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: “*Eu fico contente de ver este projeto para a Terceira Idade, o Centro de Convivência do Idoso que leva o nome da minha mãe, Marli; foi adquirido na época que meu pai foi prefeito; e vejo que está dando andamento na Administração; hoje, nesta Administração, estamos dando andamento. E a intenção eu acho que é boa, é sempre estar melhorando para a nossa população!*”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 067/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 2º, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL N.º 3837/11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ESPECIFICA”, após aprovados (por unanimidade) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “*É muito importante, eu acho que, principalmente, eu vou comentar a respeito da mensagem do Sr. Prefeito (Viu, Cabo Sérgio?); são coisas que nós votamos aqui, nós assinamos um cheque em branco; você viu que ele mandou aqui de volta um equívoco com relação a este, houve um erro lá! Tá certo? Então, é um erro que, se for analisar friamente, esse não poderia ter ocorrido! Por parte, primeiro de quem é competência de fazer; e, segundo, de quem é competência de julgar; não deveria ter ocorrido, mas houve. Por isso que eu acho que nós damos aqui ao Sr. Prefeito total confiança à sua Administração, através do seus parceiros de trabalho, no que se refere ao encaminhamento aqui; e, provavelmente, nesta história do Orçamento, é isso que eu quis comparar a esta situação! Você viu que foi um projeto que está vindo por equívoco na digitação lá, provavelmente, na coisa; quando ele mandou na outra vez. Essa que é a minha manifestação e eu sou favorável, porque ele está corrigindo um erro; e ainda bem que ele está corrigindo!... Dr. Nélio, isto é uma situação passível de correção, né? E dentro das normalidades legais e constitucionais; Lei da Responsabilidade Fiscal, etc., etc., etc...”. Ao que, o Jurídico Dr. Nélio Pereira Lima Filho confirmou. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 068/2011 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovados (por unanimidade) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por**

continua...

unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “*Eu gostaria de pedir se tem alguma informação no que se refere à dotação de R\$ 325 mil, que vai ser aplicado no Setor Administrativo e Planejamento e no Fundo Municipal de Saúde. Neste auxílio alimentação, alimentação de quem? Alguém pode me informar, ou não? Hein, Dr. Nélio? No Fundo Municipal da Saúde, outros serviços de terceiros de pessoa jurídica; jurídica de quem? Auxílio alimentação de R\$ 160 mil no Fundo Municipal de Saúde; alimentação de quem?... Não, eu acho não; achar, eu também acho!... Oh, gente, ninguém sabe! Tá certo? Vamos votar que é melhor; obrigado!*”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou ainda: “*Não, está chutando! Viu, Cabo Sérgio? Entendeu? O quê que adianta questionar com relação ao Orçamento, se está vindo uma coisa aqui que nós não temos informação e nem tiveram o capricho de mandar com detalhes? Tem as dotações aqui dentro, o que anulou; não tenha dúvida, está tudo aqui dentro. Mas, naquilo que vai ser feito, por quê que precisou anular várias dotações para poder suprir essas para poder atender essas necessidades!?”*. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, que “**AUTORIZA O VEREADOR COORDENADOR DA CÂMARA MIRIM, ACOMPANHADO DOS VEREADORES MIRINS, A PARTICIPAR NA CIDADE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DO DIA DO DEPUTADO MIRIM, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, após aprovados (por unanimidade) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da urgência, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: “*Por isso que eu defendi a votação do Orçamento hoje! Porque, hoje, nós estamos a quantos dias da viagem das crianças? (o Vereador João Ciro Marconi disse que não tem nada a ver; o Orçamento é para o ano que vem!) Entendeu, tá certo; nós temos que votar com urgência, para que essas crianças arrumem as malas deles, para que essas crianças se organizem! Entendeu?... Por isso que é importante as coisas com antecedência! Tá? Então, está de parabéns por ter esses vinte e poucos dias de antecedência para viagem das crianças! Entendeu? Então, por isso que eu defendi o Orçamento, para ser votado hoje; e parabéns, que o senhor acabou votando o Orçamento para hoje! Né?”*. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “*Parabéns, vereadora; eu achei legal a comparação, está de parabéns pela comparação; e eu acho até justo essa comparação aí! Eu gostaria também de anunciar a presença da Vereadora Mirim Larissa; esteve com a mãe e a mãe teve que ir e deixou a Larissa aí...*”. Interrompendo, o Sr. Presidente lembrou que estamos discutindo a urgência e colocou a urgência em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “*Eu queria aproveitar a oportunidade e parabenizar ao Vereador e Coordenador do Programa da Câmara Mirim, Mário Sérgio de Oliveira, desde o início da iniciativa; que, pelo menos, alguma semente, são nove sementes que foi plantada já no primeiro ano da Câmara Mirim, esse é o segundo (Né?)... E que, essas crianças, possam ser sementes no meio da multidão (por exemplo, de Jardinópolis, futuramente) para que possamos acabar com aquilo que é o mais grave na carreira pública e na carreira política, que chama ‘corrupção’, que chama ‘malandragem’, que chama ‘proveito próprio’, etc., etc.; que, essas crianças, possam exercer o seu...; mesmo, às vezes, do seu conhecimento do que representa isso; isso é natural, pela própria idade, isso é natural; mas, aos poucos, vão tomando conhecimento; pelo menos, vão saber que existe Câmara, que existe isso e existe aquilo. Isso que deveria ser implantado no exercício da cidadania, em saber os seus direitos e os seus deveres, começando pelas carteiras da escola, desde lá debaixo! Então, é uma oportunidade que Jardinópolis está tendo, através do Poder Legislativo, através de trabalho de vossa excelência; que eu parabenizo e assino embaixo, que tem que dar louvor a essa... E que isso, para o futuro, para as nossas gerações futuras, não venha acontecer no País, e em Jardinópolis em especial, o que a minha geração, infelizmente, pôde presenciar em termos de corrupção dentro da classe política e do nosso Município. Então, meus parabéns, provavelmente, favorável; e que essas crianças saibam aproveitar, não a viagem de conhecer Brasília, mas sim a viagem de saber a real; juntamente com seus familiares, de autorização muito bem aqui explanada no projeto, possam trazer para a própria pessoa! Se cada criança, cada nove crianças dessas, trouxerem para a sua mente e seu coração o exercício da cidadania, vai ser uma semente plantada, mesmo*

que seja uma semente; são nove sementes, mas eu estou dizendo, essa uma semente são as nove que, mais uma vez, estamos aqui presenciando! Parabéns!”. Por sua vez, o Vereador Sidnei Donizete da Silva comentou: “*Eu gostaria de parabenizar ao nobre Vereador Mário, que eu tive a oportunidade de ir, na primeira vez (Né?), com os vereadores mirins até em Brasília! E lá teve muita importância, tem muitas pessoas de vários estados representando lá, e foi algo que foi de muita importância para aqueles vereadores mirins! Viu, nobre vereador? E parabenizo você e estou junto com você, e sou a favor ao projeto!*”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse ainda: “*E tem outro detalhe também: poderá ir, dentro desta lei, três membros desta Casa Legislativa; inclusive, podendo ser vereadores. Se os nove resolverem ir, três vão sobre as custas da Casa, através da lei, e os outros seis pagam do bolso e vai, se houver oportunidade para ir. Eu gostaria de ir, eu só não vou pela minha atividade profissional; que eu sou funcionário público, eu assino o ponto e eu tenho que trabalhar. Tá Certo? Então, eu não vou ter oportunidade, mas gostaria muito de participar e ir com essas crianças para poder aprender mais; a gente aprende mais!*”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “*Com certeza, doutor, é uma oportunidade ímpar; tendo em vista que, o ano passado, a turma anterior participou de um projeto onde envolveu 530 jovens do Estado, houve uma troca de informações muito grande em relação a projetos apresentados. Nós vamos trabalhar com esses jovens, um projeto em que eles vão defender lá como deputado por um dia; então, eu vejo que é uma oportunidade ímpar em que nós, vereadores desta Casa, estamos tendo a oportunidade de dar para jovens do nosso Município; que, com certeza, vai estar dividindo aprendizado e experiência na sua escola, na sua sala de aula, com os seus colegas; então, é um projeto em que, nós vereadores, estamos tendo a possibilidade de dar a esses jovens! Infelizmente, doutor, até mesmo por forças maiores da lei, a Casa não pode disponibilizar mais incentivo a esses jovens (Né?); eu vejo que, dentro da função Câmara Mirim, a Casa, se tivesse oportunidade de oferecer mais incentivo, como algum kit escolar, alguma coisa que, realmente, incentive ele a estar participando assíduo, não só do Câmara Mirim, como também, como o Vereador Paulinho disse (que eu achei de grande relevância), a oportunidade deles permanecerem na sessão para estar aprendendo muito mais. Então, com certeza, é de suma importância para a vida de cada um deles; eu vejo que, como eu já disse, infelizmente (Né?), a Casa não pode disponibilizar mais incentivos para que eles possam estar participando, não só das sessões mirins, como também das nossas sessões aqui; e que, com certeza, eu vejo que, como vem se expandindo muito, as câmaras mirins nos municípios do Estado, em breve, o Tribunal de Contas vai estar reconhecendo algumas oportunidades que nós podemos estar abrindo para esses jovens! Eu vejo que, também, a oportunidade, Lilia, que eu digo, é na questão de incentivos para que eles possam estar praticando; eu vejo, doutor, que uma das possibilidades que tem, quando nós efetuamos a eleição na escola, a única coisa que tem uma grande concorrência na escola e que todos querem participar, é sabendo que, o ano seguinte, eles têm a probabilidade de estar indo conhecer Brasília, participando da atividade do Câmara Mirim. Então, eu vejo que esse, não é só uma oportunidade que esses jovens vão estar tendo, como o seu aprendizado na sua vida pessoal hoje, na sua convivência escolar, como principalmente no futuro; e, como também, os outros jovens na escola que vão estar tendo o conhecimento dessa atividade do Câmara Mirim (Né?); e eu tenho certeza que, quando a gente abrir a inscrição da eleição nas escolas, a concorrência foi muito grande e, com certeza, será bem maior (Né?); em que a própria escola tem que estar buscando meios, porque todos querem participar! Então, eu só tenho a agradecer, do mais, o que vocês vereadores têm participado e feito desse projeto, desde a primeira vez que foi apresentado nesta Casa; e, com certeza, dentro das oportunidades, a gente sempre vai estar procurando fazer o melhor!*”. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: “*Nobre colega, eu faço de minhas palavras as palavras do nobre Vereador João Ciro; é interessantíssimo o trabalho do vereador mirim, colocar já no currículo deles a questão do nepotismo (Certo?); o nobre colega falou a respeito de corrupção, de ‘toma lá, dá cá’, de tanta falcatura que nós já presenciamos na vida pública (Entendeu?), que eu tenho certeza que o futuro dessas crianças não permitirá uma coisa dessa; mas, colocar na cabeça deles a questão do nepotismo, que é a questão de parentesco e favorecimento de parente, com a máquina (Entendeu?), isso é importantíssimo!*”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira foi interrogado pela Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, onde a

continua...

vereadora começou indagando: “*Eu gostaria de saber do nobre colega, o seguinte: aqui fala três, já foi convidado as três pessoas da Casa? – Não, o ano passado, foi eu, como coordenador, o Vereador Sidnei que se dispôs porque não houve nenhum interessado e a Marília! – Quem são esses três agora? – Ainda não está definido, o que está definido no projeto são três vereadores! – Quem são os vereadores, ainda não foi definido? – Eu estou definido a ir! – Certo! É o seguinte: o ano passado, um vereador mirim se destacou bastante. Ele foi reeleito, e quem é esse vereador mirim? – Não, ele não foi reeleito! – Quem é esse vereador mirim que se destacou lá em Brasília? – Foi o Vitor Jabur que apresentou, ele apresentou o projeto lá que era a Lei do Cão Herói, que a gente discutiu muito aqui na Casa; inclusive, o Jurídico que ajudou a preparar o material. – Esse garoto não foi para a reeleição, não disputou!? Ou a Câmara Mirim não dá direito à reeleição? – O Câmara Mirim dá direito à reeleição, desde que o aluno esteja da 5ª à 7ª série; porque, da 8ª, ele vai para o Plínio, segundo grau; e, aí, já não participa mais!”.* Tomando aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse: “*Nobre amigo, desde já, eu quero que fica registrado que eu estou à disposição para te acompanhar! Que muitas pessoas não quis acompanhar no começo (Né?); não sei o quê que é, ou medo de acontecer alguma coisa!? Eu fico disponível!”.* Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana perguntou qual o orçamento para essa viagem? Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira respondeu: “*Lília, a Ângela e a Marília está fazendo um levantamento junto às empresas de aviação, junto às empresas de van, para estar verificando qual que seria os melhores valores aí para poder estar definindo (Né?); então, ainda não tem os orçamentos pré-definido!”.* Por sua vez, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: “*Vereador Sérgio, eu quero parabenizá-lo novamente por este projeto; e quero dizer aos vereadores mirins que essa vai ser uma oportunidade ímpar na vida deles; como eu já disse o ano passado, que vocês aproveitem e aprendam com isso; porque, vemos hoje um grande afastamento do jovem na política, não vemos muito hoje os jovens que têm vontade de participar; e vejo, com isso... Então, Cabo Sérgio, eu vejo com bons olhos esses projetos que incentivam essas crianças a participarem da política e da vida pública; e, com certeza, com grande responsabilidade!”.* Por sua vez, após passar a presidência ao Vice-Presidente, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos indagou: “*Eu quero falar por dois motivos. Primeiro, perguntar ao Jurídico qual foi o apontamento dessa viagem o ano passado, se teve algum apontamento ou alguma coisa assim?”.* Ao que, o Jurídico Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu: “*Nas contas do ano passado, não houve nenhum tipo de apontamento! Até foi uma surpresa muito grande, até para o Departamento Jurídico, porque sequer o Tribunal de Contas intimou a Câmara para apresentar defesa. Nós estranhamos a conduta do Tribunal, ligamos lá em São Paulo (o Vereador João Ciro Marconi disse que já discorda; que estranhou não, onde existe competência não estranhamento!) e eles disseram que era desnecessária a apresentação de defesa nas contas da Câmara do exercício passado. Foi a primeira conta que foi julgada sem defesa prévia!”.* Prosseguindo, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “*Então, quanto ao projeto, quanto à viagem, juridicamente, não tem proibição nenhuma. Então, eu quero deixar bem claro que eu também sou a favor devido à experiência que essas crianças adquire; a gente assistiu o ano passado pela TV, viu o tema que eles discutiram, era um tema que (o Cabo Sérgio comentou) nós mesmos discutimos aqui; porque foi um tema que, na minha opinião, muito bom; porque, onde dizia que todos os deficientes visual (Né?) poderia ter um cão; aí ele tinha que defender e falar o contrário, que ele tinha que não dar o cão (Né? É isso?); o cão, ele tinha que falar que o deficiente visual não tinha que ganhar o cão, ele tinha que defender essa tese contrária (Né?); até que ele colocou que, se o deficiente visual tinha direito de receber um cão, todos, o auditivo também tinha, o deficiente físico também tinha que ganhar uma cadeira de rodas elétrica (Né?). Então, eu acho que o tema foi bastante satisfatório, o menino destacou (como a Lília falou), a gente assistiu aqui; mas, infelizmente, perdeu porque ele falou uma vez e outras defesa, a defesa do projeto era maior (Né?), tinha mais gente defendendo do que a tese dele. Então, eu queria parabenizar o senhor pela luta aí que o senhor vem realizando com esses meninos; porque, era para ter eleição (Né?), poderia outro assumir e ninguém quis assumir a coordenação; e quando a gente fomos lá, na primeira vez, na viagem, que foi comentado da Câmara Mirim, o senhor se interessou muito; o projeto estava parado aqui na Casa, de outros vereadores, e o senhor assumiu aí com ‘unhas e dentes’; então, parabenizar o senhor! E foi discutido, na outra viagem, a questão da segurança dessas crianças; eu tenho certeza*

que o senhor vai defender eles com ‘unhas e dentes’; mas peço, encarecidamente, mais uma vez, que aqui é a preocupação de todos, que é a segurança dessas crianças; porque, se eles se comportarem como foi comportado o ano passado; graças a Deus, foi e voltaram tudo bem; porque, nós discutimos o ano passado, lembro muito bem, que diz que todos os pais apóiam o seu filho ir; mas, se Deus me livre, acontecer uma tragédia, eles vão te condenar o resto da vida; porque, deixar os seus filhos ir, é longe, todo mundo sabe; foi discutido isso, mas tenho que lembrar, porque não é os mesmos pais, a responsabilidade com esses meninos! Eu queria que teria mais pai aqui para estar ouvindo, por que? Eles ficam satisfeitos do seu filho estar fazendo parte dessa Câmara Mirim, fica satisfeito dos seus filhos estarem viajando, pela experiência que eles vão ter; mas, se Deus quiser que for tudo bem, o senhor vai ser parabenizado mais uma vez, como o senhor está sendo parabenizado hoje; mas, se Deus me livre acontecer alguma coisa, a crucificação do senhor vem igual a parabenização! Então, gente, eu queria que mais pais estivessem aqui para estar ouvindo; infelizmente, só sobrou o Claudinei ali; porque, a responsabilidade, é dos pais também, mais dos pais; está deixando o seu filho sair daqui e ir viajar, na confiança e na mão de, aparentemente, uma pessoa estranha; eu tenho certeza que o senhor não vai medir esforços para estar cuidando, como cuidou dessas crianças; mas eu queria que tinha mais pai aqui para estar ouvindo; porque, a responsabilidade é deles para estar liberando; porque, pode voltar, que nem voltou; mas também, a gente não sabe o que pode acontecer; foi discutido, tinha mais pai da outra vez; eu entendo que, talvez, não tenha tanto interesse, os pais, como teve o ano passado. Não estou criticando nenhum pai, sei que cada um tem o que fazer; mas, eu acho que o seu filho em primeiro lugar; o Claudinei está de parabéns por estar aqui acompanhando o seu filho; e os outros meninos com interesse de ir, eu queria que os pais deles estivessem aqui; porque, isso é uma coisa muito séria, estar tirando aí nove crianças para viajar por tão longe! Então, eu até queria que o senhor fizesse uma reunião após isso e pensar muito bem; hoje eu acredito que vai ser liberado essa viagem aqui, mas o senhor pensar muito bem e trazer os pais para ter uma reunião com eles e colocar tudo o que nós colocamos na sessão do ano passado, a responsabilidade de cada um; para colocar que tem responsabilidade, não é só entregar o seu filho para o senhor e o senhor viajar com os filhos deles sem responsabilidade nenhuma deles; porque, pode até cair numa escada, que não aconteça uma tragédia grande, o menino quebra um dedo, um dedo; eu defendi o senhor o ano passado e continuo defendendo, mas eu queria que tivesse mais pais aqui! Então, eu voto a favor, mas eu queria que o senhor, antes, fizesse uma reunião com os outros pais dos meninos, para colocar a responsabilidade para eles, que eles têm também!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi indagou: “*Dr. Nélio, neste projeto, do ponto de vista legal, constitucional, Lei de Responsabilidade Fiscal, etc., etc., acrescentar aí a ida de um responsável de cada vereador mirim, é possível ou não? Não!? Então, tá, já respondeu o que eu queria! E outra, Cabo Sérgio, eu queria também, que eu fico muito triste, que eu li muito jornais e, principalmente, aquele que eu assino; tivemos agora, recentemente, uma publicação na primeira página, eu só parabenizei porque foi vassoura verde, que é do meu Palmeiras; mas ela estava ali representando, numa praia do Rio de Janeiro, a homenagem, em termos de corrupção, de todos os deputados; não sei se vocês viram no jornal, a foto, quinhentos e pouco, acho que somava os deputados e mais os senadores no combate contra a corrupção, a vassoura enfiada para combater a corrupção. Então, é uma das coisas que ainda é o tema, queira ou não queira, na vida política é um tema que está ainda; Deus não conseguiu fazer a segunda Arca de Noé e não teve outro Noé para poder tomar conta para acabar com a corrupção neste País! Então, aí está também uma mensagem a essas crianças que vão lá para saber também colocar; porque, vem a corrupção, não é a corrupção de roubar dinheiro, mas corrupção de comportamento não só na vida, essa aí que eles estão provisoriamente, mas na sua vida familiar, na sua vida social, na sua vida escolar, enfim, em toda a sua atividade; é um ensinamento, é uma escola esse trabalho!”.* Então, o Vice-Presidente Sidnei Donizete da Silva passou de volta a presidência ao Sr. Presidente. Concluindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse ainda: “*Alguns pais que trouxe o filho aqui acabou indo embora antes; já até me falaram ali que deixou falado com a Ângela a respeito da documentação de autorização, que é favorável. Eu gostaria de agradecer a presença do Claudinei, do Milton. E também gostaria de dizer que, a questão da fatalidade, eu acredito que realmente possa acontecer; e que,*

continua...

com certeza, isso não vai acontecer; mas, se vem acontecer, eu vou estar de consciência tranqüila; porque, cada um deles que tiver nos acompanhando com os três membros desta Casa, estará sendo cuidado como se fosse realmente o seu pai. Então, das formas de tratamento que eles têm nesta Casa, de como são orientados, às vezes chamado a atenção e alguns ficam chateado; e a gente até costuma pedir desculpa e tal, e orientar o ponto de vista que a gente tem (Né?); então, com certeza, vão estar sendo levado nessas condições! Acredito que, ou seja de avião, de ônibus, de van, da forma que a gente for (Né?), peço a Deus que Ele esteja conosco e nos proteja de qualquer fatalidade; e se, por ventura, eu vou estar de consciência tranqüila que estarei fazendo o melhor!”. Tomando aparte, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse: “Só colocando aí, Cabo Sérgio, que eu não fiz uma crítica (Viu?); eu estou colocando para colocar os pais a par da situação; porque, eu tive na minha família em que eu liguei para o meu cunhado pedindo para o meu sobrinho ir comigo, uma vez, no clube; e ele falou: ‘Espera aí, como que vai fazer? E se acontecer alguma coisa com ele, você é responsável? – Eu sou responsável por mim e por todos, mas Deus é mais! Por quê? Eu posso estar indo nessa viagem e acontecer uma fatalidade e todos vir a óbito e ele sobreviver; ou pode acontecer o contrário!’. Entendeu? Então, é só colocar os pais com consciência disso! Não estou dizendo, não estou jogando praga; a gente tem que falar a realidade, Amaurizinho, não adianta sair daqui porque pode acontecer; e, se Deus quiser, não vai acontecer; mas, coloquem os pais na consciência disso!”. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou ainda: “Sérgio, eu quero também já pedir a vossa excelência, como coordenador; é uma percepção que eu vou falar, de médico (Entendeu?), de pessoas que tem uma experiência. Quantos vereadores mirins tem aqui, levanta a mão? Um, dois, três, quatro, cinco; de pai tem você (Né?) e tem ele lá. Por quê que eles não estão sentados aqui na frente? Você vê, tem um pai só que veio e sentou aqui na frente! Então, isso aí já também reflete, do ponto de vista psicológico, do ponto de vista de comportamento da pessoa, o local que se senta; também de um certo medo. (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira argumentou: “Quando eles chegaram, tinha quantas pessoas sentadas aqui? Nê Meloni, a Dona Altamira, tinha várias pessoas na frente!”) Não, não, não; eu estou querendo dar um exemplo, Cabo Sérgio; eu estou indo além, eu não estou falando do ponto de vista político, administrativo; do ponto de vista de relacionamento humano! Entendeu, ou não? Então, tem que participar mais vezes, sentar aqui na frente; eu não sei se, amanhã, poderemos fazer um plenarinho aqui de nove, para eles ficarem sentado aqui junto com a gente; sabendo já ter a postura e se comportar; são maneiras educacional para o exercício da cidadania! Tá? Parabênzo os pais que ficaram aqui; os outros, provavelmente, não puderam ficar por problemas de trabalho, etc. Entendeu? As crianças também é o sono já, que não é que nem a gente que já tem uma... Então, tem tudo isso aí, mas existe aquele sacrifício que todos nós devemos entender que existe nas nossas vidas quando se abraça qualquer situação! Espero, Cabo Sérgio, que vossa excelência tenha entendido a minha colocação; e, também os pais que estão aqui, a minha colocação. Então, você é o coordenador e, também, cabe a nós ensinar a esses meninos uma maneira, cada um de uma maneira diferente!”. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO N° 142/2011 até a MOÇÃO N° 148/2011 e, inclusive, a moção verbal do Vereador Amauri Pegoraro (feita anteriormente), após aprovado o pedido do Vereador Amauri Pegoraro para a dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos; sendo que o mesmo explicou ao público presente o motivo do minuto de silêncio. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2011.

ATO DA MESA N° 019/2011
**** DE 08 DE SETEMBRO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES SIDNEI DONIZETE DA SILVA E MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, ACOMPANHADOS DO ESTAGIÁRIO DA CÂMARA FERNANDO HUESCAR AGUILAR, ATÉ SERTÃOZINHO-SP, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2011, PARA VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE PROJETO IMPLANTADO NAQUELE MUNICÍPIO COM OBJETIVO DE FACILITAR A OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS MUNICÍPIOS, COM VISTAS A POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO EM JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 08/09/2011, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos Vereadores Sidnei Donizete da Silva e Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), acompanhados do estagiário da Câmara, Fernando Huescar Aguilar, até Sertãozinho-SP, no dia 13 de Setembro de 2011, para verificação do funcionamento de projeto implantado naquele município com objetivo de facilitar a obtenção de documentos pelos municípios, com vistas a possível implantação em Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores e do Estagiário da Câmara.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores Sidnei Donizete da Silva e Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), e ainda do estagiário da Câmara Fernando Huescar Aguilar, os quais irão até Sertãozinho-SP, no dia 13 de Setembro de 2011, para verificação do funcionamento de projeto implantado naquele município com objetivo de facilitar a obtenção de documentos pelos municípios, com vistas a possível implantação em Jardinópolis; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, dos vereadores e do estagiário da Câmara.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- Vice-Presidente -

continua...

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 08 de setembro de 2011.

AMAURIEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 020/2011

**** DE 13 DE SETEMBRO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA E JUSCELINO DONIZETE CORREA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2011, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E JUNTO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 13/09/2011, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereadores, *Paulo Roberto de Almeida e Juscelino Donizete Corrêa*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 15 de Setembro de 2011, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Secretaria da Habitação e até a Assembléia Legislativa do Estado, visando tratar das questões afetas a programas habitacionais em Jardinópolis e Jurucê e viabilização de recursos para o município por meio de emendas de parlamentares, dentre outros assuntos.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida e Juscelino Donizete Corrêa, e ainda do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 15 de setembro de 2011, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Secretaria da Habitação e até a Assembléia Legislativa do Estado, visando tratar das questões afetas a programas habitacionais em Jardinópolis e Jurucê e viabilização de recursos para o município por meio de emendas de parlamentares, dentre outros assuntos.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade

do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 13 de setembro de 2011.

AMAURIEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 021/2010

**** DE 15 DE SETEMBRO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ATO DA MESA N. 020/2010, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, E CONSEQUENTEMENTE DA AUTORIZAÇÃO PARA ADIANTAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGEM CONSTANTES DO MESMO, A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que os Vereadores Paulo Roberto de Almeida e Juscelino Donizete Correa informaram que não viajarão mais para São Paulo - SP, no dia 15 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de revogação do Ato da Mesa n. 020/201a, de 13 de setembro de 2011;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica revogado o Ato da Mesa 0202011, de 13 de Setembro de 2011 e conseqüentemente a autorização para adiantamento das despesas de viagem constantes do mesmo.

ARTIGO 2º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 15 de setembro de 2011.

AMAURIEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 022/2011

**** DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, RAIMUNDO FERREIRA SANTOS E

continua...

JUSCELINO DONIZETE CORREA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2011, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E JUNTO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 19/09/2011, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereadores, *Paulo Roberto de Almeida, Raimundo Ferreira Santos e Juscelino Donizete Corrêa*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 21 de Setembro de 2011, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Secretaria da Habitação e até a Assembléia Legislativa do Estado, visando tratar das questões afetas a programas habitacionais em Jardinópolis e Jurucê e viabilização de recursos para o município por meio de emendas de parlamentares, dentre outros assuntos.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Raimundo Ferreira Santos e Juscelino Donizete Corrêa, e ainda do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 21 de setembro de 2011, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Secretaria da Habitação e até a Assembléia Legislativa do Estado, visando tratar das questões afetas a programas habitacionais em Jardinópolis e Jurucê e viabilização de recursos para o município por meio de emendas de parlamentares, dentre outros assuntos.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 19 de setembro de 2011.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 023/2011

**** DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES, MAURO SÉRGIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA), AMAURI PEGORARO E SIDNEI DONIZETE DA SILVA (VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA), ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2011, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO COM OS DEPUTADOS ESTADUAIS CAMPOS MACHADO, WELSON GASPARINE E HEROILMA SOARES TAVARES”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 19/09/2011, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereadores, *Mauro Sérgio dos Santos, Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 21 de Setembro de 2011, para tratar de assuntos de interesse do município com os Deputados Estaduais Campos Machado, Welson Gasparine e Heroilma Soares Tavares, visando conseguir recursos para Jardinópolis e Jurucê por meio de emendas de parlamentares, dentre outros assuntos.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos Vereadores com combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Amauri Pegoraro e Sidnei Donizete da Silva*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 21 de setembro de 2011, oportunidade em que tratarão de assuntos de interesse do município com os Deputados Estaduais Campos Machado, Welson Gasparine e Heroilma Soares Tavares, visando conseguir recursos para Jardinópolis e Jurucê por meio de emendas de parlamentares, dentre outros assuntos.

Parágrafo Primeiro: A viagem ocorrerá com veículo próprio dos parlamentares.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

continua...

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 19 de setembro de 2011.

AMAURIPEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2011

- De 13 de Setembro de 2011 -

“RATIFICA E MANTÉM A EFICÁCIA E EXECUÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 030, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, OCORRIDA NA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2011 de autoria da Mesa da Câmara (Presidente - Mauro Sérgio dos Santos, Vice-Presidente - Sidnei Donizete da Silva, 1º Secretário - Amauri Pegoraro e 2º Secretário - Paulo Roberto de Almeida) e ela PROMULGA o seguinte:

ARTIGO 1º) Fica ratificada e mantida a eficácia e execução da Emenda Constitucional, nº 030, de 29 de dezembro de 2008, ocorrida na Constituição Municipal de Jardinópolis-SP, tendo em vista a alteração advinda pela Emenda Constitucional Federal nº 58, de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação do inciso IV da “caput” do artigo 29 e do artigo 29-A em face da Constituição da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 13 de setembro de 2011.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos treze dias do mês de setembro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 192/2011

- De 06 de Setembro de 2011 -

“DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 224 DA RESOLUÇÃO Nº 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE ‘DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS’.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2011 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE - SIDNEI DONIZETE DA SILVA, 1º SECRETÁRIO - AMAURI PEGORARO E 2º SECRETÁRIO - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA; E EU, MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) O artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aprovado pela Resolução nº 149, de 02 de dezembro de 2004, que ‘DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, E DÁ O

“Art. 224 – Fica instituída a Tribuna Popular, para que, qualquer munícipe munido de documento de identidade, maior de 16 (dezesesseis) anos de idade, na data da inscrição, devidamente acompanhado do seu representante legal, quando for o caso, que comprovadamente resida no município, use da palavra, por 10 (dez) minutos, no Plenário da Casa Legislativa, para discorrer de assuntos de interesse do local onde resida ou do município.

Parágrafo Primeiro: As inscrições serão feitas

pessoalmente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias que antecede a realização da Sessão Ordinária, junto a secretaria desta Casa, em livro e registro próprio, fornecendo-se protocolo de comprovação ao interessado.

Parágrafo Segundo: No ato da inscrição o interessado fornecerá o assunto que deverá ser objeto de suas razões e indicará o nome do vereador a quem dirigir-se.

Parágrafo Terceiro: Não poderá exceder o número de duas (02) inscrições por cada sessão ordinária, observando-se a ordem de inscrição nas sessões subsequentes.

Parágrafo Quarto: Ao Vereador arguido, fica assegurado igual tempo para réplica e tréplica.

Parágrafo Quinto: A realização da Tribuna Popular precederá ao horário da realização das Sessões Ordinárias e será presidida pelo Presidente da Câmara ou substitutos legais, ou ainda, por qualquer outro Vereador que venha a ser designado pelo Presidente.

Parágrafo Sexto: A Presidência da Casa, procederá a prévia censura dos assuntos indicados e no caso de indeferimento, fica assegurado o direito de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Plenário da Câmara Municipal, que manifestará obrigatoriamente na primeira sessão ordinária subsequente à apresentação de eventual recurso, observando-se o disposto no parágrafo segundo do artigo 174 do Regimento Interno.

Parágrafo Sétimo: As reclamações ou condutas imputadas aos vereadores membros da Câmara Municipal, deverão ser procedidas exclusivamente na forma do artigo 223 deste Regimento Interno.

Parágrafo Oitavo: O munícipe e seu representante legal, quando for o caso, no uso da Tribuna Popular, será responsável civil e criminalmente pelas palavras, gestos e opiniões ou atos infracionais em relação a terceiros e Vereadores.

Parágrafo Nono: A Tribuna Popular será gravada (som e imagem), ficando a disposição para cópia de qualquer interessado, mediante requerimento, pelo prazo de 06 (seis) meses.”

ARTIGO 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 65, de 04 de março de 1991.

Jardinópolis-SP, 06 de setembro de 2011.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos seis dias do mês de setembro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 193/2011

- De 27 de Setembro de 2011 -

“AUTORIZA O VEREADOR COORDENADOR DA CÂMARA MIRIM, ACOMPANHADO DOS VEREADORES MIRINS, A PARTICIPAR NA CIDADE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DO DIA DO DEPUTADO MIRIM, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA; E EU, MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) Fica autorizado o Vereador Coordenador do Programa Câmara Mirim – Mário Sérgio de Oliveira, acompanhado dos respectivos Pares Mirins do Município de Jardinópolis-SP, criado e implantado por força do Decreto Legislativo nº 129, de 16 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto Legislativo nº 176, de 25 de agosto de 2009, a dirigir-se até a cidade de Brasília - Distrito Federal, para participarem do “Câmara Mirim - Deputados Mirins”, na Câmara dos Deputados Federais ou no Palácio do Congresso Nacional, evento este que ocorrerá no dia 18 de

continua...

outubro de 2011, terça-feira, com início previsto para as 09h00.

Parágrafo Único: Poderá acompanhar ainda o Vereador Coordenador, no máximo 03 (três) membros desta Casa Legislativa, podendo ser Vereadores e/ou Servidores.

ARTIGO 2º) Só poderão participar do evento no Distrito Federal, os Vereadores Mirins do nosso Município, que obtiverem dos pais ou responsáveis autorização expressa de forma escrita e se necessário for, dos demais órgãos públicos ou Poderes competentes.

ARTIGO 3º) As despesas com hospedagem, alimentação, transporte e demais que se fizerem necessárias, serão suportadas pela Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., observando-se o princípio da razoabilidade e economicidade.

ARTIGO 4º) As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 27 de setembro de 2011.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2011.

**PORTARIA N.º 003/2011
DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

O Vereador **Mauro Sérgio dos Santos** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, para o biênio 2011/2012, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente os previstos no inciso II do artigo 17 da Constituição Municipal; e, artigo 26 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO: a necessidade de adotar como modalidade de licitação o pregão presencial na Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

CONSIDERANDO: que a Casa Legislativa necessita com urgência promover licitação na modalidade pregão presencial, para o cartão alimentação dos funcionários e servidores ativos inativos e pensionistas.

CONSIDERANDO: que atualmente não possui a Casa Legislativa no quadro de servidores e funcionários, pregoeiro habilitado para proceder as licitações na modalidade de pregão presencial.

CONSIDERANDO: que o Poder Executivo Municipal, possui pregoeiro habilitado, conforme solicitamos por meio do ofício nº 769/2011 - Legislativo, e resposta positiva apontada no ofício nº 365/2011-GP do Executivo, e este último disponibilizou um de seus pregoeiros, a saber: Aline de Cássia França, para atender a necessidade imediata desta Casa.

CONSIDERANDO: que a Casa Legislativa precisa designar e compor o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, para realizar licitações na modalidade de pregão presencial.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica nomeado pregoeiro da Câmara Municipal

de Jardinópolis-SP e respectiva equipe de apoio, os seguintes servidores e funcionários públicos:

I – Pregoeiro: **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA.**

II – Equipe de apoio:

- a) Ana Lúcia Malvestio Sisti
- b) Renata Cristina Vianna Bernardi
- c) Angélica Guerra Rossi Bonela
- d) Nélio Pereira Lima Filho - suplente

Artigo 2º: O exercício das atividades decorrentes do presente ato de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, será desenvolvido e executado sem remuneração ou custo para o Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 19 de setembro de 2011.

**Mauro Sérgio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 19 dias do mês de setembro de 2011.

**Amauri Pegoraro
1º SECRETÁRIO**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 031/2011
-DE 27 DE SETEMBRO DE 2011-**

DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 9º DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional Nº 002/2011 do Legislativo, em segunda e última votação, nos termos do Artigo 194 do Regimento Interno e de acordo com o § 2º do artigo 38º da Constituição Municipal, para os fins previstos no § 3º do referido artigo, PROMULGA a seguinte Emenda Constitucional:

ARTIGO 1º: O artigo 9º da Constituição Municipal de Jardinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 9º - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, constituída de Vereadores, eleitos e investidos na forma da legislação vigente, para uma legislatura de 4 (quatro) anos.

§ 1º - A Câmara Municipal reunir-se-á, em Sessão Legislativa anual,
continua...

independentemente de convocação, de 1º de fevereiro a 05 de julho e de 1º de agosto a 05 de dezembro de cada ano.

§ 2º - A composição da Câmara Municipal será aquela estabelecida no limite máximo determinado no artigo 29 da Constituição Federal, observada cada faixa populacional de habitantes.

ARTIGO 2º: Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 27 de setembro de 2011.

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 27 dias do mês de setembro de 2011.

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari
MTB - 45078
Jornal Oficial do Município de Jardinópolis
Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”